



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - BIOPIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0621/05	DATA: 18/5/2005
INÍCIO: 14h45min	TÉRMINO: 19h44min	DURAÇÃO: 04h59min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h59min	PÁGINAS: 110	QUARTOS: 60

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
REGINA CELIA FONSECA – Economista, Auditora Interna da FUNAI MÁRIO LÚCIO AVELAR – Procurador da República, Estado de Mato Grosso VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Presidente da organização Amazon Colnservation Team – ACT MAIRAUÊ KAIABI – Fundador e ex-Presidente da Associação Terra Indígena do Xingu

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos. Votação de requerimentos apresentados pelos Srs. Parlamentares.

OBSERVAÇÕES
Não foi possível confirmar a grafia de alguns nomes próprios citados pelos depoentes. Há nomes ou expressões não grafadas por estarem ininteligíveis pelo áudio. Há intervenções não registradas por terem sido feitas fora do alcance do microfone. Texto *ipsis verbis*.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiras, a exploração e comércio ilegal de madeira e a biopirataria no País.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 22ª reunião.

Não havendo quem solicite a sua leitura, coloco-a em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la. Em votação. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em virtude de aprovação de requerimento de autoria do Deputado Dr. Rosinha, esta Comissão reúne-se hoje em audiência pública para ouvir as seguintes pessoas: Sra. Regina Célia Fonseca Silva, economista e auditora interna da FUNAI; Dr. Mário Lúcio Avelar, Procurador da República no Estado do Mato Grosso; Sr. Vasco Marcos Van Roosmalen, Presidente da Amazon Conservation Team; Sr. Mairauê Kaiabi, fundador e ex-presidente da Associação Terra Indígena do Xingu.

Ao convidar a primeira depoente, eu solicito ao Sr. Vasco Marcos Van Roosmalen, à sua advogada, autorizada a também participar da sua oitiva, e ao Sr. Kaiabi que acompanhem a Sra. Sandra até a sala da CPI, onde aguardarão o momento de serem novamente chamados para a sala, já que, pelas normas, os depoimentos de uma das pessoas ouvidas não deverão ser compartilhados pelos demais depoentes.

Convido a Sra. Regina Célia Fonseca Silva para tomar assento à mesa. *(Pausa.)*

Ela está aí? Onde ela está? *(Pausa.)* Onde está o termo do julgamento?

Solicito à Sra. Regina Célia Fonseca Silva que preste o juramento, em atendimento ao art. 213, do Código de Processo Penal.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade no que couber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em conformidade com o art. 210, do Código de Processo Penal, informo à testemunha das penas previstas para crime de falso testemunho, descrito no Código Penal, no art. 342. Fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha: pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa.



Com a palavra a Sra. Regina Célia Fonseca Silva, por até 20 minutos. Se lhe aprover, e, caso não deseje utilizar esse tempo, passaremos diretamente às perguntas dos Deputados.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Bem, boa-tarde a todos. Eu sou Regina Célia Fonseca Silva, sou economista, funcionária da FUNAI. Ingressei na FUNAI em 1986, no último concurso que a FUNAI fez de técnico em indigenismo. Trabalho aqui. Hoje em dia, estou lotada aqui em Brasília na auditoria interna da FUNAI, mas não sou de fato auditora, sou só economista; mas atuo na auditoria interna. É a primeira vez em que eu venho para um depoimento de uma CPI. Então, não sei assim muito bem como dar prosseguimento à minha falação. Mas o que eu queria colocar é o seguinte, nesse processo todo de denúncia que foi de minha autoria em relação às relações que a FUNAI tinha — acredito eu que tinha — com a Amazon Conservation Team, desde o início desse processo em 2003. E o único sentido, a única coisa que me motivou a formular essa denúncia — eu não sei, deve ter chegado aqui essa documentação — foram os dados que me chegaram às mãos. Inicialmente me foi determinado pelo meu chefe analisar uma minuta de convênio que esta instituição pretendia fazer com a comunidade indígena do Parque do Tumucumaque. Naquela época, eu já achei que a minuta de convênio tinha um viés, porque, se por um lado havia um entendimento entre os índios e essa organização para a realização de um convênio para um projeto de artesanato, a minuta que me chegou às mãos tinha muitas características de se trabalhar com o conhecimento tradicional dos índios. Então, naquela época, eu recomendei à direção da FUNAI que visse isso com mais cautela, que procurasse observar melhor. Porque essa questão de conhecimento tradicional dos índios, quer dizer, as comunidades indígenas vêm desde 1500 sendo espoliadas, primeiro, começou com o pau-brasil: “Me dá um espelinho, que eu te dou o pau-brasil”. E isso vem até os nossos dias esse tipo de exploração que modifica apenas, em termo do valor do bem que se tem, não é? E em termos, mas o procedimento da relação com os índios não muda muito nesse processo de se apropriar desses conhecimentos que hoje em dia, com avanço da indústria de farmácia, com uma série de conhecimentos que os índios têm sobre produtos na área medicinal, na área de controle de pragas, essa absorção de conhecimentos se torna uma coisa bem interessante, economicamente. Então, em função disso, fiz esse documento, encaminhei ao meu chefe. Ficou meio vai para



lá, meio vai para cá. Depois, eu tomei conhecimento do Manual de Plantas Medicinais feito pelo Sr. Marcus Van Roosmalen. É um manual que, a meu ver, apresenta 93 espécimes de plantas, com bem dizer quase que um receituário: como é que você usa aquele medicamento, como é que você aplica aquele medicamento, para quê aquele medicamento serve. Com esse material na mão e ante — é preciso registrar aqui — uma certa morosidade por parte da instituição em que eu trabalho no sentido de apurar essas questões, eu, então, resolvi fazer essa denúncia, que é o Processo nº 515. Está certo? Fiz essa denúncia e fui bem clara nas minhas solicitações. Está certo? O que é que me interessava basicamente quando eu formulei essa denúncia? Não há como negar que o produto coletado pelo Sr. Marcus Van Roosmalen é um produto típico de biopirataria — no meu entendimento pelo menos, não é? Aguarda-se que a FUNAI, que a própria CPI julgue se esse material tem uma conotação de biopirataria ou não. Mas, pelo menos, eu entendi e estava convencida de que era biopirataria. E eu propus coisas muito simples. Eu propus a imediata retomada do Processo nº 2.681, do ano de 2000, que trata da denúncia de biopirataria praticada pela ACT, devendo a esse processo se anexar o manual de plantas medicinais. Então, já havia, em 2000, um processo de denúncia exatamente pelo vídeo que eu acredito que posteriormente os senhores vão ver em que aparece o Sr. Marcus Van Roosmalen com a esposa dele e com o filho que, por coincidência também é o representante da ACT. Então, que se retomasse esse processo, e que a FUNAI apurasse o mais rápido possível isso, que se fizesse um deslocamento para o campo para tomar depoimento dos índios, que se levantasse no IBAMA e em outras instituições possíveis outros casos de biopirataria, requerer oficialmente à ACT a cópia desse vídeo que, por motivos outros, tinha sumido de dentro da FUNAI entre um departamento e a Procuradoria Geral, e suspender evidentemente, já que havia uma suspeição em cima dessa organização não governamental — suspeição que não iniciou por mim, iniciou no ano de 2000, com 2 técnicos: o Dr. José Augusto e o servidor Rogério. Eles que fizeram essa denúncia motivados pela fita de vídeo, que suspendessem as relações com a ACT até que isso tudo ficasse esclarecido. Depois de esclarecido, caberia à Direção da FUNAI, então, avaliar o prosseguimento da relação da FUNAI com essa ONG. Essa questão tomou uma proporção... Na segunda etapa depois dessa reunião, houve uma reunião na FUNAI — acredito eu — no sentido de me demover, não sei o que foi aquilo, porque trouxeram 50 índios,



segundo a chefe da CGEP, a Dra. Cristina, esses índios estariam sendo pagos pela ACT, a hospedagem e o transporte, eles teriam ficado no Hotel das Nações, e colocaram 50 índios numa mesa, lá na sala VIP da Presidência e me chamaram. E me recusei. Tudo isso está registrado na documentação que está aqui anexa. Trabalho há 18 anos na FUNAI e sei muito bem como você trabalha com comunidades indígenas no sentido de pressionar servidor. O madeireiro faz assim, freta avião, leva 50, 60 índios, e nós queremos tirar madeira. O garimpeiro faz assim. E, por me sentir pressionada, recusei-me a ficar na reunião e disse: “Olha, entreguei um documento que tem mais ou menos 200 folhas, todas elas...” Eu não falei nada de que eu não tivesse uma prova documental e me recuso a ficar na reunião porque não tem mais o que debater isso. Tem um processo, as pessoas têm de analisar o processo, a Direção da FUNAI tem de tomar uma decisão. Se eu estiver errada na minha denúncia, ponto. Que a FUNAI então arranje um mecanismo de me punir, de me retratar. Se eu estiver certa, que prossiga e que se procure... Porque meu maior objetivo nisso era recorrer — e é — a uma indenização. Por quê? Eu não conheço nenhum brasileiro que vá lá nos Estados Unidos, pegue 50 plantas e saia lá de graça. Vocês vão ver na fita, aí, a que eu já assisti, isso é visível, é claro, não há como você deixar de contestar isso. Houve uma reação a essa minha retirada, foi quando então fiz uma segunda informação técnica já ciente do relatório da CPI que então fazia referência à família Van Roosmalen. E levantei mais uma outra série de documentos, porque sempre se colocava no *site* da ACT, na época, esse trabalho de parceria que a ACT estava fazendo, toda essa situação: *“Os índios são meus parceiros. Nós recebemos 3 milhões para fazer esse projeto”*. E, na verdade, não tinha nada demarcado, nada. Não tinha um mapa, ainda, dessa terra indígena, e, por outro lado, a FUNAI já tinha até homologado essa área; e, por um processo de homologação, você gera esse tipo de mapa, esse tipo de informação da ocupação que os índios têm de determinado território. E levantei outros dados também quanto aos parceiros da ACT; é uma empresa americana, uma multinacional, não sei bem o nome. É uma empresa que trabalha com produção de mapas, inclusive na área de mineração, de *software*; é uma empresa que tem 2 bilhões de dólares de rendimento anual, tinha uma outra empresa que é uma empresa que trabalha com farmácia, com produto farmacêutico, tinha uma outra empresa que trabalha com cereal, que eu achei até engraçada a propaganda porque tem essas coisas bem típicas de um



país que não conhece bem a tipicidade do índio brasileiro. Então, a propaganda tem um leão, tem um índio dentro de uma tigela, é um negócio, assim meio meio estranho. E uma outra empresa que trabalha com produção de roupas para excursões para floresta. Fiz esse segundo documento e, mais uma vez, o que sinto, o que eu noto na leitura de todo o processo é que, como o processo envolvia a participação de 2 servidores da FUNAI na elaboração do convênio, a tradução do convênio foi feita por um técnico da FUNAI do contrato UNESCO, que nem advogado é, ele se intitula paralegal, não sei como é que passou esse convênio que foi aprovado com essa fragilidade documental. Entendeu? Mas passou; mas foi assinado; mas a ONG foi para a área indígena, e fez o trabalho, fez o mapa. Inauguraram o mapa até em Washington. Foi servidor de FUNAI. Mas, enfim, notei certa morosidade sempre numa situação tipo assim: “Vamos embora, Regina”, quase dizendo para mim: “Regina, retire a denúncia”. Nunca ninguém chegou a me falar isso, mas toda a documentação do processo revela esse corporativismo que é natural nas instituições públicas no sentido de paralisar isso, enquanto que, se a FUNAI tivesse, naquela época, tomado as recomendações que eu propus — tá certo? — nada desse cenário teria acontecido porque você teria apurado, teria mandado uma equipe com um antropólogo do Ministério Público. Se o cara levou 93 espécimes... “Meu irmão, paga aí; vamos ver quanto é que vale” — indenizam os índios, a FUNAI avalia se é de conveniência ou não continuar com a relação com uma ONG cujo filho é exatamente de uma pessoa que levou 93 espécimes, e a coisa não teria tomado as dimensões que tomou. Mas, enfim, depois desses 2 documentos que fiz, confesso a V.Exas., porque foi tanta pressão interna na instituição em que trabalho, e relatório daqui, e faz reunião dali, e vem índio de lá, e... “Regina, tem de sentar, aí, para ouvir”. Essas coisas meio constrangedoras. E confesso a V.Exas. que, de certa forma, deixei um pouco de mão essa situação. Houve posteriormente uma reunião com o então Diretor da DAF e Presidente da FUNAI, na época substituto, e vários outros colegas, onde a moça da CGEP que tinha ido à área, que tinha investigado, a meu ver, pela ata assinada por eles, foi cerceada de apresentar qualquer relatório. A ata é clara dizendo o seguinte: a fulana de tal, a Dra. Cristina, que era Coordenadora da Coordenação de Estudos e Pesquisas e que era uma recém-chegada na FUNAI, já nessa gestão do Governo Lula, não tem capacidade de produzir um relatório. Então, vamos partir para que



todos os Departamentos dêem pronunciamento sobre a denúncia. Sei como é esse lance dentro de órgão público. Aí é o fulano para providência; ali para a gaveta 15 dias; aí é o beltrano para providência, é o sicrano para providência... Então tomei outra atitude que foi entregar esses documentos para a Secretaria Federal de Controle Interno. As minhas duas informações técnicas entreguei para a Secretaria Federal de Controle Interno, que fez uma análise, que encaminhou para o Presidente da FUNAI, depois de a análise feita, um pedido de abertura de processo disciplinar que não foi aberto até agora. Então, em linhas gerais, é isso que gostaria de colocar e me abrir para algum esclarecimento que possa dar. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O autor do requerimento está aí, é o Dr. Rosinha. Temos nove perguntas preparadas para o Relator. Gostaríamos de saber se poderia... *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Dra. Regina, primeiro, quero esclarecer, acabei chegando atrasado porque estava numa reunião, almoço-reunião, junto com Parlamentares do Parlamento Europeu e Parlamentares do MERCOSUL, de que, até duas semanas atrás, eu era o Presidente e estamos num processo de transição. Então, muitas das perguntas que, talvez, eu vá fazer já tenham sido até ditas pela senhora. Caso tenha dito, não precisa responder, porque nós pegamos depois nas notas taquigráficas. É só dizer: já estão respondidas. Essas perguntas que estamos formulando são baseadas nas denúncias que tínhamos, na documentação que temos até o momento, sem levar em consideração o teor da exposição que a senhora ia fazer agora. Então por isso pode, às vezes, já ter sido dito alguma coisa. Mas, assim mesmo, vou fazê-las, porque para nós é importante. Caso ela tenha sido respondida, já temos as notas taquigráficas. O que levou a senhora a denunciar as ações da ACT no Parque Indígena do Xingu?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Já esclareci, mas apenas só para... Fui determinada a dar um parecer num convênio entre a ACT e o Parque do Tumucumaque. Já nesse momento a minuta de convênio apresentava alguns aspectos de pesquisa de conhecimento tradicional dos índios. Posicionei-me ao meu chefe sobre isso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O nome do chefe.



A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - O nome do meu chefe... Na época era José Augusto Lopes. Posicionei-me ao meu chefe em relação a isso. Posteriormente tomei conhecimento de uma denúncia formulada inclusive pelo meu chefe e pelo servidor Rogério em relação a essa organização não-governamental, em decorrência de uma fita, que os senhores deverão ver mais tarde, em que o Presidente da ACT, o Sr. Vasco Marcus van Roosmalen, aparece na fita, com o pai dele e com a mãe, visivelmente ajudando o pai na coleta de material; os índios fazem uma cura e isso é filmado; tem uma outra cena em que aparece numa folha de jornal as plantas sendo armazenadas na folha de jornal. Em função dessas informações fiz as denúncias, principalmente com o foco de que já que havia uma denúncia contra a ONG. Evidentemente, eu, como servidora pública, não poderia recomendar que a FUNAI assinasse aquele convênio. Então, pedia que fosse apurada essa denúncia, que fosse mandada equipe em campo, tudo o mais, e que, depois disso resolvido, caberia então à direção da FUNAI avaliar se gostaria de manter ou não a relação com a Organização Não-Governamental.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Na Nota Técnica nº 06/1-2005, de 1º de fevereiro deste ano, do Analista Pericial em Antropologia do Ministério Público Federal da 6ª Câmara, Sr. Marco Paulo Fróes Schettino, ele afirma textualmente: “O citado mapeamento não é uma demanda indígena. A adesão indígena decorre antes do acesso a benefícios materiais disponibilizados a partir do projeto às lideranças indígenas envolvidas. É o que se depreende da informação do Sr. Vasco, segundo ata da reunião que teria dado início ao projeto em 5/9/2002. Sobre os pedidos que as lideranças fizeram a ele, será incluído no projeto depois que o convênio sair. “Fora do projeto não será possível, condicionando dessa maneira o atendimento a tais pedidos ao estabelecimento do convênio do projeto. Fácil concluir, se é este o moto do interesse indígena, uma vez que, ainda nesta mesma reunião, era confusa para as lideranças a compreensão do conteúdo do projeto, que para alguns presentes tratava-se de regularização fundiária.” O que a senhora tem a declarar sobre isso? Como pode o mapa cultural ter sido uma demanda das comunidades indígenas, se, conforme demonstram diversos trechos das atas de reunião, as lideranças indígenas mal sabiam de sua utilidade?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Bom, vamos tentar recapitular essa nota técnica. De fato, a primeira pessoa a ingressar na área indígena foi o



Vasco Marcus Van Roosmalen — certo? —, quando ele fez esse trabalho de pesquisa das plantas. Posteriormente ele vai lá com o filho, esses ingressos todos sem autorização da FUNAI, mas com autorização dos índios. Na época em que ele foi fazer esse trabalho, ele prometeu aos índios um barco, um trator, uma história dessa, que os índios reclamam que, no final, só ficou o barco ou o motor, e o resto não veio. Mas então foi o filho para dentro da aldeia. Não posso realmente lhe afirmar de onde surgiu a idéia do mapa, se dos índios ou se da própria organização não governamental, entendeu? Porque, quando houver uma leitura melhor de toda a documentação que a FUNAI já encaminhou para cá, há alguns trechos que dizem: “Não, o Vasco foi conversar com fulano na beira do rio, e o índio disse que queria fazer um mapa.” Então essas coisas são meio complicadas até pela situação de fragilidade das comunidades indígenas em relação a esse assédio por algum recurso. Então assim: “Como Vasco Marcus Van Roosmalen veio aqui, vai colocar umas plantinhas aqui, vai dar um barco para a gente. Legal. Vocês querem fazer um mapa aí para mostrar a situação das comunidades indígenas, essa coisa toda? Vamos fazer um convênio, vai ajudar vocês também. Fica muito bom, entendeu?” O que eu questiono em relação ao mapa, na segunda informação técnica que fiz, é que eu, como técnica da FUNAI, entendo que o mapa é uma reidentificação de uma área indígena. Por exemplo, o Parque Indígena Tumucumaque, assim como o Parque Indígena do Xingu, são terras indígenas que já estão devidamente regularizadas — tá certo? —, através de todo um procedimento que já existe normatizado dentro da FUNAI, onde todos esses aspectos — qual é a área de plantio, qual era a área, qual é o não-sei-o-quê — isso tudo é visto no processo de identificação. E a minha preocupação nesse processo do mapa é a seguinte; tem-se duas hipóteses. Vamos supor que esse mapa que é feito pela ONG e que é colocado no *site* como algo inovador, que pela primeira vez os índios agora conhecem seu território, quando isso não é verdade, porque é um princípio do processo de identificação consultar-se a comunidade indígena para definir o limite. Vamos supor, tenho lá um mapa de uma determinada terra indígena. A FUNAI diz, diante de todo procedimento de identificação, que é desse tamanho. O mapa dos índios, como é o caso especificamente do Parque do Xingu, no mapa, os índios afirmam que existe uma planta específica que está fora do limite da área. Por força de lei, o que se tem de fazer? Tem-se que redefinir o limite da área, porque é uma



planta que faz parte da cultura deles, e a FUNAI falhou ao não incluir essa área onde essa planta surge dentro do limite da área. Lá vai confusão, porque, se hoje, para se demarcar — está aí Raposa Serra do Sol, está aí Baú — é um problema seríssimo que se enfrenta para dar cumprimento ao Decreto nº 231. Pode acontecer também o processo inverso: a FUNAI ter uma área x demarcada, e, pelo mapa feito pelos índios, ter-se uma área menor. E aí, reduz-se a área? Ante todas essas preocupações que penso que deveriam ter nesse processo, como funcionária da FUNAI, pedi, nessa informação técnica, que a Diretoria de Assuntos Fundiários fizesse uma avaliação do trabalho, do mapa produzido pela ACT, entendeu? Permito-me não lhe afirmar, tipo assim, não posso chegar e dizer que a idéia de fazer o mapa saiu da cabeça dos índios ou a idéia de fazer o mapa foi colocada. Existem documentos no processo de técnicos da FUNAI, inclusive um deles a Dra. Deuscreide Gonçalves Pereira perguntando: “Mas por que de repente essa ONG está tão interessada? Era Fábio Feldman intercedendo, era gente lá da embaixada não sei de onde intercedendo. Qual é? O que está por trás dessa história, entendeu?”

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Pelo entendimento, qual seria o objetivo desse mapa, entendimento da FUNAI que analisou e depois montou?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Não, a FUNAI nunca analisou.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Nunca analisou o mapa?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Não existe. Existem documentos de técnicos dizendo que o mapa é importante, porque os índios passam a conhecer seu território, uma série de coisas. Mas, que me lembre, não existe uma análise, tipo assim, pegar o mapa, um técnico, e fazer uma avaliação de fato, de caráter antropológico, até porque, as equipes da ACT não trabalham, ou não trabalhavam, pelo menos até àquela época, com antropólogos. Na verdade, trabalhava mais com registro cartográfico das informações que os índios, que eles chamam de “meus pesquisadores”, esses índios traziam para ser elaborado esse mapa. Então ainda estou aguardando, espero que no futuro haja uma posição mais clara da Diretoria de Assuntos Fundiários, que é a unidade responsável por isso, quanto a dizer: “Olha, o mapa é bom. O mapa não é bom. Não é necessário. Deixa de ser necessário”.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Doutora, o processo demarcatório do Parque Indígena do Xingu... Porque a senhora deu uma explicação de como é feito esse processo demarcatório. Nesse processo inclui a produção cartográfica com o mapeamento de recursos utilizados? E em que setor da FUNAI ficam arquivados esses...

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Olha, o Parque do Xingu especificamente é uma situação meio atípica, porque eu não sou da área fundiária, que é onde vocês devem procurar esse tipo de informação, mas o Parque do Xingu, na verdade, foi criado pelos irmãos Villas Bôas. Então, ele tem uma configuração geográfica um pouco diferente, por exemplo, do Parque do Tumucumaque, que passou por esse processo de identificação. Então, o Parque do Xingu vem de uma história de levar os índios, tanto que são várias as etnias dentro do Parque. Então, essa questão "O progresso está chegando, não sei o quê, tem que agasalhar, então". Foi uma posição dos irmãos Villas Bôas de se criar o Parque do Xingu e para dentro levar doze etnias. O que posso lhe dizer é que dentro da Diretoria de Assuntos Fundiários da FUNAI tem todo o processo de regularização do Parque do Xingu, assim como tem todo o processo de regularização do Parque Tumucumaque, que passou por um processo diferente. O Parque Tumucumaque já foi identificado por uma antropóloga — Lúcia Russaqui, salvo engano. E no processo de identificação, até por força da Portaria nº 14, que orienta esse procedimento, é obrigado o antropólogo a fazer esse levantamento: as áreas de plantio, as áreas que são sagradas para os índios, as áreas de caça, como eles utilizam aquele espaço, porque esse é um ponto fundamental para você definir o limite da área.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A senhora tem conhecimento sobre se a ACT tem relações com algum laboratório ou empresa interessada na biodiversidade e nos recursos genéticos?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Como eu coloquei anteriormente, um dos parceiros da ACT — pelo menos era à época — é uma empresa de cosméticos. Se o senhor quiser, eu posso lhe dar mais especificamente o nome. Está na papelada que veio para cá, mas, se o senhor quiser, eu tenho aqui numa informação técnica.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - No depoimento da senhora, no início, na exposição, a senhora não falou o nome da empresa?!



A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Não falei.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, era bom falar para nós agora.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Deixa só eu tentar me situar aqui na papelada. (*Pausa.*) Uma das empresas chama ESRI. Eu vou te dar o nome das 4 que eram patrocinadoras na época. ESRI é a nova patrocinadora da ACT, uma empresa americana, líder mundial na produção de *software* e sistemas geográficos de informação, trabalhando também na produção de mapas digitalizados. Era uma das parceiras que constava no *site* da própria ACT. Eu não inventei história, não. Isso eu peguei lá. A segunda empresa chama KIEHL'S, com sede em Nova Iorque; também patrocina a ACT. Trata-se de uma empresa que trabalha na área de cosméticos com produção de farmacêuticos e ervas. A outra chama-se Nature's Path, que é a que trabalha com cereais, vende cereais, tem lá o negócio da fotografia na tigela. E a outra é a Ex Officio. É uma empresa que trabalha com roupas voltadas para a floresta. Essas, na época, eram as 4 patrocinadoras, fora outros patrocinadores que a ONG tem, Fundação Beth Ford e outros.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Como a senhora poderia explicar que o CGEN, apesar de admitir que o mapeamento envolve conhecimento tradicional, tenha entendido com base no plano de trabalho que ele não configura conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, conforme a Nota Informativa nº 19/2005 e de dia 30/03/2005? Existe alguma diferença entre o que o plano de trabalho previa e o trabalho propriamente dito que foi desenvolvido?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Bom, primeiro do que tudo, eu não posso responder pelo CGEN, por que o CGEN entende que o plano de trabalho não denota apropriação de recursos tradicionais. Segundo, nos convênios, nas minutas de convênio que eu vi, como já falei anteriormente, havia na coleta de informações, de subsídios para produção desse mapa, no meu entendimento, pode ser diferente do CGEN, pode ser diferente da CPI, pode ser diferente do Presidente da FUNAI até, mas no meu entendimento havia fortes indícios, porque, de repente, você é índio, você é meu pesquisador, aí você vai lá para a área indígena, faz a tua coleta lá e depois tu vem e me informa nesse mapa. "Olha, aqui eu tenho a planta "x" que é boa para curar os olhos, aqui eu tenho a área da anta, aqui eu tenho..." Então, eu acho que são informações que dão para quem detém esse conhecimento um certo privilégio, se nós considerarmos esses parceiros... Então, por exemplo,



existe a possibilidade de que no Parque do Xingu tenha recurso mineral. Os índios, provavelmente, sabem onde fica ou têm algum indício. Então, eu achei aquilo meio estranho. Quer dizer, você tem patrocinando a empresa uma empresa farmacêutica, que, por coincidência, trabalha com produção de cosmético, trabalha com produção de remédio. Por outro lado, você tem não a ACT, mas o pai do rapaz lá, do Vasco, fazendo manual que é uma bula. Está o nome indígena da planta, dá para o que ela serve, dá como você usa essa planta, tira um pedaço daqui, bota para ferver ali, aplica assim. Então, o que eu tenho para te colocar em relação a essa pergunta é isso. Agora, eu acho que tem que falar, ver com o CEGEM por que ele entende que não era.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A senhora tem conhecimento de alguma outra ONG que atua no âmbito da FUNAI que tem posturas suspeitas como a ACT tem? Ou que foi investigada pela FUNAI por indícios?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Olha, na FUNAI é meio difícil se investigar essas coisas. Nós temos um sistema de controle de ingresso em área indígena extremamente frágil. Então, se nós formos colocar bem o preto no branco, infelizmente por falta de gente, por falta de estrutura no campo, por falta de técnico, nós não temos um controle muito rigoroso de quem entra e sai de terra indígena, e não é só de ONG não; é ONG, é madeireira, é garimpeiro, é traficante, não tem muito... Com relação a outras instituições, nesse processo de denúncia da ACT me chamou a atenção, até pelo fato do Sr. Marcus Van Roosmalen ter sido pesquisador da Conservation International, me chamou a atenção porque, se ele praticou biopirataria, pelo menos no meu entendimento, no Parque do Xingu como pesquisador da Conservation International, por que ele não poderia fazer isso numa outra indígena? E nós temos na área caiapó essa instituição, a Conservation International, que tem uma base de pesquisa dentro da área indígena e que eu me restrinjo a te dizer só isso. Tem uma base de pesquisa dentro da área indígena. Também não estava com a sua situação regularizada dentro da área indígena. Hoje em dia, a FUNAI tem um convênio de fiscalização com essa ONG, mas existem relatórios, ou pelo menos existiam. Eu soube que eram cinco volumes de processo, já só têm dois, os outros três sumiram, onde há pareceres técnicos que detalham, e eu registro isso na minha segunda informação técnica, um parecer do antropólogo



Marco do Espírito Santo, que detalha a preocupação dele em relação a essa base de pesquisa da Conservation International dentro de uma UP.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - As perguntas que eu tinha para formular eu terminei. Mas, quando a senhora disse que tinha um “x” de documentos e hoje é “x” menos “y”, quer dizer, desapareceram alguns documentos... E eu quero fazer uma pergunta para a senhora: se a senhora está à vontade para informar tudo ou se a senhora acha que, numa sessão reservada, a senhora poderia nos informar mais sobre isso, para nós, Parlamentares, porque eu estou sentindo que a senhora sabe mais do que está falando.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Hein?! (*Risos.*) Olha, primeiro do que tudo, eu não posso...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Não. É para ficar à vontade, para a senhora ficar à vontade.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Eu não vou...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A senhora não pode mentir. A senhora tem que falar a verdade, porque nos dá todo um processo que a gente tem que acompanhar, mas, às vezes, tem pessoas — não é? —, pela própria personalidade, pelo próprio comportamento pessoal, e não se fica à vontade falando quando tem público. Então é uma consulta que eu faço à senhora: se a senhora tiver coisa que a senhora entender que é importante para não falar de público, eu faço essa consulta para a senhora, porque não tenho mais nenhuma pergunta. Caso a senhora achar que tem coisas importantes para dizer somente a nós, Parlamentares, se a senhora teria algo para acrescentar a mais com essa importância, aí nós faríamos uma reunião sigilosa com a senhora. É uma consulta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - Eu só perguntaria, para completar o que o Dr. Rosinha colocou: há quantos anos a senhora é funcionária da FUNAI?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Dezoito anos, dos quais doze trabalhei no Pará, Amapá e Maranhão, lá na administração regional de Belém, certo? Então, por isso que até me chamou a atenção porque a CPI também é sobre madeira — não é?. Então, lá em Belém, na época, eu acompanhei um pouco a questão dos contratos de madeira em terra indígena. Olha, eu queria dizer uma coisa: eu estando só com os Parlamentares ou eu estando com outras pessoas aqui,



eu dificilmente vou falar de algo de que eu não tenha prova documental, até porque eu acho muito grave isso — entendeu? Então, por exemplo, em relação a esses processos, realmente eram 5 volumes. A FUNAI é uma instituição que mexe com muita papelada. Muitas vezes, por exemplo, a empresa que filmou, a NHK, empresa japonesa que o pai do Vasco levou para fazer essa filmagem, ela indenizou os índios. Houve um processo de indenização; parece que pagou 90 mil reais, alguma coisa assim. Nesse processo da denúncia, indenizou, não indenizou, indenizou, não indenizou... Vocês vão ver no texto aqui que o processo da indenização também tinha, por motivos outros, desaparecido, e depois foi, não é? A fita saiu de um lugar para outro e desapareceu. Mas depois apareceu, não é? A informação que eu tenho em relação à Conservation é de que existem 3 volumes desaparecidos entre uma tramitação de uma coordenação e outra. Mas isso pode ser decorrente de algum... Eu não estou dando nenhuma conotação, até porque durante todo esse procedimento que eu tive de denúncia... E, na verdade, mais de ficar... As pessoas cutucam, chamam 50 índios para... tipo assim: para te pressionar, para tu recuares. Aí eu sou forçada a reafirmar minha posição, entendeu? Eu sempre tomei o cuidado de não colocar nada de que eu não tivesse documento, porque eu sei da gravidade; nós estamos mexendo com os interesses de uma organização não-governamental, estamos mexendo com os interesses dos índios. Tem servidores, colegas nossos, e isso pode ter uma outra conotação, pode assumir um outro caminho que pode gerar prejuízos para essas pessoas, entendeu? Então eu sempre tive muita cautela com isso. Agora, é o que eu lhe digo, eu não sei o que muito bem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - É, eu acho que a senhora já...

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - ... o que as pessoas querem perguntar, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - A senhora... A pergunta foi feita pelo Deputado: se haveria condições de a senhora falar mais coisas em caráter mais reservado para os Parlamentares. Se a senhora acha que tudo que está aí precisa de documento, a senhora já se justificou. Nós aceitamos, inclusive a sua... Deputado Rosinha, tem ainda mais algumas perguntas? Sra. Regina, eu tenho aqui 3 perguntas do nosso Presidente, Deputado Mendes Thame, a segunda e a terceira e a quarta a senhora já respondeu, até em função das perguntas feitas pelo



Deputado Rosinha. Nós temos uma pergunta aqui feita por ele à qual nós gostaríamos que a senhora pudesse responder. Diz ele na pergunta: na Nota Técnica 006/1, de 2005, de 01/02/05, o analista pericial do Ministério Público Federal da 6ª Câmara, Marco Paulo Fróes Schettino, afirma textualmente que existem fortes indícios quanto ao interesse da ACT em desenvolver atividades relacionadas à bioprospecção voltada para o desenvolvimento de novos medicamentos, inclusive com associação a indústrias farmacêuticas, no caso, a Shaman e a Aveda. Nesse sentido, a ACT se presta a localizar com precisão as áreas com incidência de plantas medicinais tradicionalmente utilizadas pelos índios? Essa é a pergunta: afinal, que tipo de relação a ACT mantém com a Shaman Pharmaceuticals, a Aveda Corporation e a USAID? Como se dá o acesso aos recursos financeiros desta última e em que condições? Que outras ONGs deles se beneficiam? O que levou V.Sa. a denunciar as ações da ACT no Parque Indígena do Xingu?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Bom, em relação... Além desses parceiros que já citei, existe... Vocês deverão ouvir depois o índio Mairauê, que faz uma denúncia fazendo uma vinculação entre um membro da ACT e uma... que se declara num documento que está até em inglês, declara-se como trabalhando em bioprospecção. É o que conheço. Tenho esse documento aqui, esse pronunciamento, e o texto em inglês. Se vocês quiserem, posso deixar cópia aqui para analisarem mais tarde. Agora, quanto a esses, que relação... Além dessas, que conheci durante a denúncia, dessas quatro patrocinadoras que aparecem no *site*... Desconheço outras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - Então, pediria que a senhora pudesse entregar o texto que a senhora tem em mão em inglês à nossa Assessoria para ficar, então, depois, lavrado na nossa audiência, inclusive, com análise, depois da tradução, para ver o que está escrito, traduzido depois do inglês para o português, o que tem de conteúdo.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Eu que tenho de traduzir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - Não, aqui será traduzido. Deputado Dr. Francisco Gonçalves, V.Exa. é o próximo a fazer suas perguntas.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, visitantes, queria fazer alguns questionamentos à Dra. Regina



Célia, dizendo que fiquei impressionado, primeiramente, com a FUNAI. A FUNAI, pelo que a senhora falou, é um órgão que não tem capacidade nenhuma para estar na posição de proteção ao índio, principalmente porque ela é muito fácil... Tem uma fragilidade muito grande quanto a negociatas, quanto ao cerceamento dos próprios funcionários lá dentro que não podem falar o que devem e o que querem, como é o caso da doutora que a senhora citou aí: a Dra. Cristina. Então, realmente, a FUNAI teria de ter outras condutas, condutas sérias e dignas para com o País e para com os índios. Mas eu queria saber da senhora se a senhora entrou na FUNAI por concurso público.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Entrei, em 1986, por concurso. O último concurso de técnico indigenista.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - A senhora fez denúncias muito graves que o Sr. Marcus e sua esposa eram ou seriam membros da ACT. A senhora confirma isso? A senhora pode provar e como?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Que o Marcus Van Roosmalen e sua esposa eram membros da ACT, não posso comprovar — está certo? —, porque, pelo Estatuto da ACT, eles não... O pai e a mãe não constam como membros da ACT. Consta, sim, uma ONG fundada pelo pai, em Manaus — isso está no relatório da CPI anterior —, onde o Vasco, que é representante da ACT, seria membro dessa ONG do pai.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - A senhora afirma que houve biopirataria com plantas e que a ACT estaria por trás disso. A senhora acabou de falar. A senhora confirma?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Não.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES – Mas a senhora falou! A senhora falou agora.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Vamos... O que eu te falei agora, e repito, é o seguinte: você me perguntou se eu afirmo que...

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Você falou que o filho dele está envolvido.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - O filho está envolvido, sim, porque...



O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Não, mas com o pai, na questão, ué?!

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - O filho está envolvido com o pai numa ONG que tem em Manaus, segundo relatório da Biopirataria daqui da Câmara. E o pai é o representante legal da ACT aqui no Brasil.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Disso eu sei. Agora, que ele está envolvido, então, com a biopirataria é o que eu queria saber.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - O senhor vai ver na fita. Eles aparecem na fita... É por isso que a FUNAI fez uma denúncia.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Naquele tempo da fita, a ACT já existia?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - A ACT já existia e a denúncia foi feita exatamente porque...

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - A senhora confirma que existia a ACT, então, naquela época?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Existia a ACT. Existia.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - É uma confirmação que a senhora está dando aí.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - É, existia a ACT.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Então está bom.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - E você vai ver nos autos do processo que deve estar aqui, você vai ver o seguinte. Houve uma reunião. Está aqui. Na reunião, foi informado ao representante da ONG o conteúdo da fita mostrando que o Sr. Vasco e sua família participavam de prática de apropriação de recurso genético e conhecimento tradicional na aldeia Kamayurá.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Quando isso ocorreu?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Quando isso ocorreu?! Esse memorando é o Memorando 719 do dia 12/12/90.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - 12/12...?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - De 90.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - De 90?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - De autoria dos servidores Rogério Eustáquio e José Augusto Santos.



O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Estamos em 2005.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Sim.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES – Isso tem 15 anos. Está certo? Desde 1990 nós temos... Tem 15 anos. A ACT não existia nessa época.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Não, espera aí! Vamos, lá, com calma!

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - É.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Bom, eu vou retificar essa data e, depois, te encaminhar o documento com o memorando, onde essa data está registrada, tá?

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Tá.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Agora, o que eu quero te colocar é o seguinte: esse memorando foi que originou a suspensão da FUNAI da proposta de convênio que a ACT ia fazer. Houve uma apresentação da fita de vídeo, onde está, foi convidada, inclusive, a família do Marcus Van Roosmalen, ele e a mulher. E a FUNAI disse o seguinte: ante a fita de vídeo — tá certo? —, ante a fita de vídeo, a FUNAI entende que é melhor apurar denúncia de biopirataria para depois prosseguir algum convênio com a ACT.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Eu queria saber se, como a senhora falou que houve biopirataria com plantas e que a ACT estaria por trás disso, se esse trabalho foi comercializado ou publicado .

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA – Não sei te informar.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Está bem.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Conheço apenas, no *site* da ACT, alguns trabalhos que eles têm. Como no Suriname, com livros publicados sobre plantas medicinais. Isso eu tenho, o senhor pode ter acesso.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Então, a senhora não confirma.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Não confirmo que a ACT tenha publicado alguma ou que o Marcus Van Roosmalen tenha publicado alguma das plantas medicinais.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Tá. Então, como a senhora falou que essa fita é do 12/12/1990 e ela tem 15 anos, a senhora não acha



que um filho — que eu conheço o Vasco —, a senhora não acha que um filho teria de acompanhar sua família? Já que ele era um rapaz, um jovem, não tem o direito de acompanhar sua família? E ele não é pesquisador, ele não é formado em Farmácia. A senhora acha que um filho não tem o direito de acompanhar seu pai? Para um passeio, numas férias?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Bom, primeiro, que um pai, primeiro, que uma terra indígena não é local de férias. Então, o pai dele não tinha...

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Não, eu acho que é, eu acho que é. Depende da família.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - O pai dele, o pai dele não tinha que estar fazendo nada lá dentro, filmando o conhecimento tradicional dos índios. Primeiro ponto.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - A senhora já denegriu a imagem da FUNAI; agora está denegrindo a imagem da família. Eu sempre acompanhei meu pai. Por isso estou te perguntando.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - O pai dele... Não, não! Eu não estou. Se seu pai o levou para dentro de uma área indígena, está errado. Terra indígena...

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Não, senhora. Não é área, não.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Terra indígena é de uso exclusivo dos índios, queiramos ou não, e não estou desmentindo o que já disse. E pela fragilidade que, por sinal, não é causada pela FUNAI, mas é causada pelo Estado brasileiro enquanto não dá apoio, enquanto não dá a mínima estrutura. Pela fragilidade da FUNAI, não.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - A senhora me responda às minhas perguntas!

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Eu estou lhe respondendo.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Pois é, mas não fique divagando, não, porque há outras pessoas ainda. Eu queria saber a segunda pergunta. A identificação das espécies estava em que língua, isto é, em português ou inglês ou língua indígena, da biopirataria?



A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - O manual que tenho dá o nome da espécie na língua dos índios, mas a parte que trata do uso, como você coletar, como você cortar, como você fazer, está em português.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - A senhora falou da fita de VHS que foi, inclusive, causa de processo e que esse processo foi demorado. A senhora tem conhecimento se a existência dessa fita gerou algum processo, alguma investigação na FUNAI?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Que eu saiba, não. O que aconteceu com a fita foi: a fita foi divulgada fora, por sinal, no Japão. Quando a FUNAI tomou conhecimento, foi feita uma negociação com a NHK no sentido de indenizar os índios pela fita.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Você falou 90 mil.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Acredito eu que tenha sido uma indenização em torno de 90 mil.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Foi 50 mil dólares.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Muito obrigada pela sua informação.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - A senhora afirma que a ACT teria vínculos comerciais com a indústria farmacêutica. Isto é grave. A senhora tem como provar isso?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Eu não afirmei que a ACT tinha vínculos comerciais com indústria farmacêutica. Eu afirmei e afirmo que uma das patrocinadoras da ACT é uma indústria farmacêutica.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Qual indústria farmacêutica? A senhora repete?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Eu já vou te dar o nome aqui. Essas informações todas podem ser tratadas — eu peguei no *site* deles: a empresa KIEHL'S, com sede em Nova Iorque, é patrocinadora da ACT. E trata-se de uma empresa que trabalha na área de cosméticos, produtos farmacêuticos e ervas.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Então tem vínculos comerciais, pelo que a senhora está falando.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Eu não estou falando que tem vínculos comerciais; eu estou dizendo que ela patrocina.



O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Então está bom. Então a senhora não fala que tem vínculos comerciais.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Eu prefiro não falar porque eu não sei as relações que eles têm. Eu digo que ela patrocina porque é assim que está no *site*.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Então está ótimo, obrigado. A senhora disse aí que a ACT seduz os índios. Você falou com barcos, com... Por que a senhora diz isso? Como a senhora chegou a essa conclusão? Com presentes...

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Eu posso entregar depois um documento da Administração Regional do Xingu, que é quem trabalha com os índios do Parque do Xingu: o administrador local reclamando exatamente dessa questão de que a ACT estava trazendo os índios para fora da área indígena, se comprometendo em aprovar um projeto de 5 milhões de reais para os índios. Essa documentação eu posso lhe deixar posteriormente.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Gostaria muito de vê-la depois. A senhora afirma não haver relação muito clara entre a ACT e a FUNAI. Por que a senhora diz isso? A senhora tem alguma prova? Essa relação não muito clara mencionada pela senhora é usual na FUNAI? A senhora entende que é um problema da organização ou está ligada à forma de gerência? A senhora tem como provar?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Bom, quando eu digo que a FUNAI não tem uma relação muito (pelo menos para mim) clara com a ACT, eu parto do seguinte princípio: há uma denúncia, que é essa que foi feita em relação à fita. Abre-se um processo de apuração dessa prática. Posteriormente, sem que eu consiga entender muito o porquê, a FUNAI, apesar dessa denúncia, esquece essa denuncia e faz um convênio. Parece-me que não é muito clara essa relação. Eu entendo que isso fica, pelo menos no meu entendimento, claro que, em um determinado momento, criou-se uma relação, a meu ver, meio estranha, não da instituição FUNAI, mas de servidores envolvidos neste processo, com esta organização não governamental. Porque, tipo assim: você chega e eu chego lá no IBAMA. Eu sou uma empresa americana, uma ONG, eu quero fazer um convênio. Aí, de repente, quem traduz o estatuto da minha organização não-governamental é



um servidor da FUNAI? Assim é fácil, não? Eu economizo na tradução, o rapaz já está lá dentro, então... E isso evidentemente que tem a prova documental dessa tradução.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Seria o Presidente da FUNAI que determinaria um tradutor? A senhora poderia afirmar isso?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Não. Pelo pouco que eu entendo de legislação, quando se trata da tradução de um documento para que ele tenha, vamos dizer, validade jurídica, a empresa teria que contratar um tradutor.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Não tem um setor jurídico da FUNAI?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - A empresa teria que contratar um tradutor juramentado e apresentar e não utilizar um servidor da FUNAI para traduzir. O interesse é dela de fazer convênio com a FUNAI.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Então, você alega que o setor jurídico da FUNAI não é capacitado.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Olha, eu não digo o setor jurídico da FUNAI. Eu digo a pessoa, o procurador que analisou esse processo cometeu uma falha ao aprovar um convênio cuja tradução foi feita por um servidor da FUNAI, que se intitula "paralegal", formado em uma tal de *Brooke Schools*, nos Estados Unidos. Ele não teve o cuidado que deveria ter. Não é o setor jurídico da FUNAI. É o servidor ao qual foi entregue essa tarefa.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - A senhora afirma que existe um vínculo entre a ACT e a *Conservation*, a firma, a ONG, em que o pai do Vasco trabalhava, o Sr. Marcus... A senhora afirma que existe um vínculo entre as duas. Porque você falou que o Marcus trabalhava numa firma — não é? —, o Sr. Marcus e a senhora Betty, mãe do Vasco, trabalhavam numa firma, numa ONG. Você acha que existe uma relação entre as duas?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Eu não fiz essa afirmativa. O que eu afirmei e volto a repetir foi o seguinte...

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Eu estou perguntando se a senhora acha que existe uma relação. Isto é que eu estou perguntando: se existe uma relação entre as duas empresas.



A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Entre a ACT e a *Conservation International*?

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - É.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Não posso confirmar. O que eu posso confirmar é o que eu já falei. O Marcus Van Roosmalen foi por um período consultor da *Conservation International*. Então, como ele fez o manual do Parque do Xingu, quem me garante que ele não faria pela *Conservation* a mesma prática? Foi isso que eu levantei e que queria que apurasse.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - Deputado Arnaldo Faria de Sá, o senhor tem alguma pergunta a fazer?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Obrigado, Presidente. Eu só queria saber da D. Regina Célia se dessas acusações que ela faz contra a ACT ela tomou conhecimento quando estava trabalhando internamente na FUNAI ou depois.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Quando estava trabalhando na FUNAI. Eu ainda trabalho lá, e todo esse processo se deu dentro da FUNAI.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E por que a senhora não tomou uma providência internamente? A senhora é uma auditora interna da FUNAI?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Não. Na época, eu não estava trabalhando na auditoria; eu trabalhava na Coordenação de Desenvolvimento Comunitário.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sim, mas hoje a senhora é uma auditora interna.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Hoje eu sou auditora interna da FUNAI. E as providências que eu, como cidadã, pude tomar... Eu fiz uma denúncia à Presidência da FUNAI. Eu encaminhei, logo em seguida, uma denúncia ao Ministério Público Federal. Depois, encaminhei outra denúncia à Secretaria Federal de Controle. Mais do que isso é avançar na atribuição, que é do Presidente da FUNAI, para que tome providências.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas, como auditora interna da FUNAI, a senhora não tem poderes para tomar mais providências do que denunciar como cidadã?



A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - A denúncia que eu estou lhe dizendo foi feita antes de eu ser transferida para a auditoria.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sim, mas, hoje na auditoria, por que a senhora não toma as providências que a senhora, quando não podia fazê-lo, o fez como cidadã?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Olha, eu vou te dizer sinceramente por que internamente eu não tomarei mais nenhuma providência. Porque, veja bem, 21 de março de 2003, 2004, 2005... Então eu não vejo ambiente dentro da instituição em que eu trabalho para tomar essa providência. E não me sinto, em nenhum momento, descumprindo meu dever funcional. Está certo? O processo de denúncia passou pelo auditoria interna da FUNAI. O processo de denúncia foi analisado pela Secretaria Federal de Controle Interno, que determinou que a FUNAI abrisse o processo administrativo disciplinar para apurar. Então eu não sei o que eu possa mais... Pode ser que eu chegue amanhã lá para um auditor chefe e lhe diga: "Olha, vamos embora." Até porque eu fico numa situação extremamente inconveniente, porque a denunciante sou eu. Aí eu vou pedir... Agora que eu estou na auditoria, eu vou pedir para "auditar" uma denúncia que eu mesma fiz?! Me parece um pouco meio...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, você não precisaria pedir para "auditar" uma denúncia que você fez. Mas você, como auditora, pode retomar os fatos todos, independentemente da denúncia anterior. Você é auditora interna. Você tem poderes hoje. Você quer... Qual é o objetivo? Se você me disser apurar, você hoje tem condições de fazê-lo. Você é auditora interna da FUNAI.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Sim, eu preciso ter uma determinação. Eu sou subordinada a um auditor, está certo? Dentro da auditoria interna da FUNAI — isso é uma coisa que eu queria colocar aqui —, foi feito, não sei por quê. O Ministério da Justiça emitiu uma portaria aprovando o ingresso, não da ACT do Brasil, mas da ACT internacional, certo? Essa é a Portaria 382, do dia 21/3/2005, que autoriza a *Amazon Conservation Team*, ONG estrangeira com sede em Arlington, a se instalar no Brasil, com o objetivo de desenvolver atividades junto aos povos indígenas. Esse documento aqui, do Ministro da Justiça, e não sei por que foi aprovado, ele motivou um parecer do meu... do auditor-chefe, e todas essas denúncias que eu fiz foram reencaminhadas ao Ministério da Justiça com intuito de



anular essa portaria. Porque, já que é uma denúncia contra a ONG, enquanto essa ONG não tiver... enquanto essa denúncia não tiver sido apurada, não cabe ao Ministério autorizar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então, você acha que a sua denúncia tinha como objetivo impedir essa autorização?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Não, a minha denúncia foi feita em 2003, essa autorização é de 2005.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então, você está dizendo que em razão da sua acusação essa portaria não devia ter sido emitida, que o Ministério faltou com atenção de não ter apurado aquela acusação anterior. Você está acusando o Ministério da Justiça de não ter tido cuidado quando concedeu essa portaria?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Não estou acusando o Ministério da Justiça; eu estou te mostrando uma portaria assinada pelo Ministério da Justiça, em que condições não sei, na qual a direção da FUNAI entende que esta portaria não deveria ter sido publicada, porque existe dentro da FUNAI uma denúncia em apuração. O Presidente da FUNAI então pegou... fez um ofício.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Hierarquicamente, a FUNAI é subordinada a que Ministério?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Ao Ministério da Justiça.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então, era só se reportar ao próprio Ministério ao qual a FUNAI está subordinada...

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Foi o que ela fez.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - ... e pedir para que não fosse emitida a portaria.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Mas a portaria foi emitida, acredito eu, sem o conhecimento da FUNAI.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O Ministério da Justiça é deste Governo e a FUNAI é de outro Governo?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - O Ministério da Justiça é deste Governo e a FUNAI é deste Governo, vinculada ao Ministério da Justiça. Estou te colocando os fatos.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sim, mas não está batendo o que você está falando, não está batendo, porque você faz uma crítica ao Ministério da Justiça e uma crítica à FUNAI. Você é auditora interna da FUNAI e a FUNAI é subordinada ao Ministério da Justiça. A coisa é meio incoseqüente, Dra. Regina Célia.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Bom, eu não posso dizer além do que eu estou lhe dizendo. Se o senhor acha que é incoseqüente, sinto muito. Eu só estou lhe apresentando documentos. Eu não posso, está publicado no *Diário Oficial*. Em que circunstâncias o Ministro da Justiça autorizou isso, eu não sei. Eu só sei lhe dizer que, quando tomamos ciência...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quando você fala que não sabe em que circunstância ele autorizou, você está colocando em dúvida a circunstância do Ministro da Justiça?!

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Não, eu só estou dizendo que eu não sei. Não estou colocando em dúvida; só estou dizendo que eu não sei.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas por que a sua estranheza? Ele tinha esse poder?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Por que a minha estranheza? Porque esse processo com a minha denúncia, em determinado momento vocês vão ler nos autos do processo, foi encaminhada ao Ministério da Justiça — está certo? —, com a minha denúncia.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então a sua denúncia tem objetivo de impedir que isso acontecesse?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Não tinha, porque isso daqui eu nem sei por que aconteceu.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Precisaria acontecer...

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Essa portaria aqui eu não sei por que aconteceu, ela aconteceu, foi publicada, o que cabe à FUNAI fazer? O que o Presidente da FUNAI fez: encaminhou para o Ministério da Justiça o processo que originou essa portaria, fez anexar a esse processo toda a documentação referente a minha denúncia ponderando com o Ministro quanto à inadequação dessa portaria e pedindo o cancelamento.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Se foi pedido o cancelamento dessa portaria, tem que ter embasamento do porquê pediu o cancelamento. Foi verificado o processo que gerou essa autorização?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - O auditor interno da FUNAI acredito que verificou porque ele que fez o parecer que fundamentou ...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Espera um pouquinho, o auditor interno da FUNAI, você coloca no condicional, você é auditora interna?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Não, a FUNAI, primeiro de tudo, a FUNAI tem uma auditoria interna que é chefiada por um auditor interno chamado Emanuel, tá. Eu sou economista, não sou auditora. Eu sou economista lotada na auditoria interna da FUNAI.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Você está lotada na auditoria interna, então, você faz funções de auditora interna.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Agora, não quer dizer que o que o auditor interno, o meu chefe responda, eu tenha que estar ciente. O processo quando saiu a portaria, a FUNAI solicitou o processo que originou essa portaria ...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Se você está colocando em dúvida uma ação da auditoria interna, e na auditoria interna você trabalha.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Eu não estou colocando em dúvida a ação da auditoria interna, o senhor está interpretando extremamente mal o que eu estou querendo colocar. Repito: ao tomar conhecimento dessa portaria publicada no *Diário Oficial* a FUNAI solicitou ao Ministério da Justiça o processo que é diferente do meu processo de denúncia, que autorizou, que originou essa portaria. Esse processo foi encaminhado para a auditoria interna. O auditor interno, que é meu chefe, fez uma informação ao Presidente, anexando as denúncias, as informações que eu tinha. O Presidente da FUNAI encaminhou um ofício com o processo para o Ministério da Justiça, ponderando com o Ministro da Justiça quanto à inadequação dessa portaria, porque há uma denúncia que ainda está sendo analisada.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quando a auditoria interna, a sua chefia tomou essa providência, ela juntou as denúncias que você tinha feito?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Acredito que juntou.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Você afirmou aqui... Uma hora você disse que juntou, agora diz que acha que juntou. Você tem de tomar uma posição ou outra. Anteriormente você disse que juntou e agora diz que acredita que juntou. Quer dizer, acredita que juntou ou juntou?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Acredito que juntou.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - Temos ainda o Deputado Rosinha. O Deputado Leonardo tem alguma pergunta a fazer? Agradecemos a presença da nossa convidada, Sra. Regina Célia Fonseca Silva, que já fez a sua explanação. Feito isso, a senhora pode se ausentar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - A senhora tem de ir para a Secretaria da CPI. A senhora tem de viajar?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Não, só queria saber se posso ir embora ou se tenho de ficar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - A senhora aguarde mais uns minutos. A senhora vai até a Secretaria e nós informaremos se a senhora pode ir. Qual o horário do seu vôo?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Não é vôo, não. Quero saber se posso voltar para a FUNAI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - Então, a senhora aguarde na nossa Secretaria e já daremos a informação. A senhora tem cópia ou tenho de tirar cópia para a senhora ficar com os documentos?

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Por exemplo, a Portaria eu posso deixar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - O que a senhora achar que tem de deixar pode deixar.

A SRA. REGINA CÉLIA FONSECA SILVA - Entrego na Secretaria para tirar cópia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) – Perfeito! Agradecemos a sua presença.

Convido o Dr. Mário Lúcio Avelar a tomar assento à Mesa.



Feito o nosso convite ao Dr. Mário Lúcio Avelar, concedo a palavra ao mesmo, que disporá de 20 minutos para sua explanação.

O SR. MÁRIO LÚCIO AVELAR - Sr. Presidente, boa-tarde a todos. Meu nome é Mário Lúcio Avelar, sou Procurador da República, lotado atualmente na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. O Ministério Público Federal, no exercício do seu papel de defesa das comunidades indígenas e de zelo pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e no exercício também do seu dever de exercitar a persecução criminal, recebeu uma representação da lavra da FUNAI, mais precisamente por parte da antecessora, da pessoa que aqui nos antecedeu, Dr. Regina, a propósito de uma possível ocorrência de — entre aspas — “biopirataria praticada”, levada a efeito no Parque Indígena do Xingu. Essa representação dava conta de que precisamente essa organização não-governamental, ACT, vinha realizando alguns trabalhos de elaboração de um mapa cultural envolvendo o Parque Indígena do Xingu. Como antecedente, essa representação, como foi dito aqui anteriormente, mencionava o fato de, em 1998, o pai do representante dessa organização não-governamental – ACT, o Sr. Marcus, ter publicado uma sinopse a partir do levantamento de 93 plantas que teriam finalidades farmacêuticas, curativas, enfim, com possibilidade de serem utilizadas como medicamentos. A partir disso iniciou-se no Ministério Público, um procedimento de acompanhamento dessa situação. A primeira questão que precisa ser colocada, é que a biopirataria não é crime, no sentido de que não temos uma disposição legal que enquadre, vamos dizer, o acesso a conhecimentos tradicionais de comunidades indígenas, seja o patrimônio genético, seja o conhecimento tradicional associado, como crime. Existem alguns projetos de lei que estão em curso na Câmara Federal e o que temos feito é aplicar de forma subsidiária a lei dos crimes ambientais, a Lei nº 9.605, que foi anunciada como um grande avanço do ponto de vista jurídico, para repressão da criminalidade ambiental em nosso País, que é latente, é permanente e é crescente, porque nós somos um País, dada a nossa riqueza e nossa biodiversidade, com vocação de ser vítima do crime ambiental, não só por parte de nacionais como por parte de estrangeiros. Então o que acontece? O Ministério Público abriu esse procedimento e deu início a uma investigação. Agora, um fato é certo, esse fato é incontestável, o Sr. Marcus que é pai dessa pessoa que representa a ACT, num determinado período teve acesso a



conhecimentos tradicionais da comunidade indígena do Parque do Xingu, isso está publicado, tem uma publicação — com certeza está disponível a essa CPI, se não tiver está aqui para ser entregue uma cópia — em que consta de fato que ela teve acesso, fez pesquisas, catalogou 93 plantas, identificou processos, enfim, identificou no mínimo, recursos naturais com grande potencial de amanhã se transformarem em ativos e serem comercializados, serem patenteados no mercado internacional. Então esse é um fato, isso é uma questão que está posta; ocorreu. Agora, daí dizer se o pai, o filho, o filho não tem nada a ver, como uma defesa que foi apresentada aqui por parte da procuradora, da pessoa investigada, essa é uma questão que demanda uma investigação mais acurada. Mas, de qualquer forma, é evidente a atuação dessa organização não-governamental, no Parque Indígena do Xingu, a partir de uma demanda que, a meu ver, não parece ser uma demanda da comunidade indígena, mas uma demanda estabelecida pela própria organização não-governamental, e se estudar, se criar mapas culturais da comunidade indígena. Ora, a gente que mexe há algum tempo com essa questão, comunidades indígenas e enfrenta essa problemática, essa deficiência por parte do Estado brasileiro, em prestar assistências às comunidades indígenas, a vulnerabilidade das terras indígenas no País em decorrência da ausência do Estado brasileiro, da deficiência dos órgãos encarregados de fiscalização, FUNAI, IBAMA, órgãos estaduais de meio ambiente, ausência de condições, vamos dizer assim, de gerar recursos para o desenvolvimento auto-sustentável das comunidades, que é um grande problema, porque nós temos o problema da identificação dos territórios. Vencida essa etapa da identificação e demarcação de territórios, temos o problema da gestão territorial, que é a forma como os índios vão se relacionar com esse território e com a sociedade envolvente e na extração de recursos naturais, na forma de comercializar essas riquezas, na forma como que vai se dar essa troca, para garantir a sustentabilidade, porque fora de dúvida que o contato de todas as comunidades indígenas, isso desde 1500, ela gera uma série de fatores de dependências e demandas que são novas. E a partir daí a gente vê, no caso aqui específico, uma organização não-governamental que se apresenta e oferece para as comunidades indígenas do Xingu, algumas benesses, algumas oferendas em troca de realizar um mapa cultural, que a gente vê aqui pelos vários informes e depoimentos constantes do processo, informações, notícia das comunidades indígenas, que se trata na verdade,



de um mapa, um estudo de cultura, que sinceramente a gente não sabe para quê. Por mais que a gente avalie a gente não consegue definir isso como uma prioridade dentro de um universo de demandas que as comunidades indígenas brasileiras têm. Demanda de saúde, que é um caos, a FUNASA está aí prestando um péssimo serviço, no que diz respeito a assistência à saúde indígena no País, muito embora tenha um aporte de recursos considerável para executar ação e serviços de saúde nas terras indígenas, recursos muitíssimos superiores àqueles outrora destinado à FUNAI para executar essas mesmas ações de saúde, e a gente vê a ineficiência do aparelho estatal, a incapacidade de gestão, de se relacionar, de oferecer serviço de assistência médica, terceiriza para organizações não-governamentais, transfere para Municípios, transfere a responsabilidade para o Estado, ou seja, o Governo Federal transfere seus problemas. E está aí a situação da saúde, desnutrição, mortalidade infantil, 112 por 1.000, padrões similares aos piores índices de mortalidade infantil na África. Temos problemas seriíssimos na educação, e o modelo posto, estabelecido de gestão da educação indígena do País é um caos, pior do que aquele estabelecido para a saúde, porque na saúde você ainda tem um agente que é o principal responsável, que é a Fundação Nacional de Saúde. Na educação é um horror! No Estado do Mato Grosso, 90% do serviço de educação é prestado por Municípios, 10% é prestado pelo Estado, no Acre é de uma forma, no Tocantins é do outro, em Minas Gerais é do outro, enfim, você transfere responsabilidades para o Estado e Municípios que são sabidamente incapazes de estar com a especificidade da comunidade indígena. Então eu estou fazendo essa discussão, para colocar aqui que de repente, diante desse universo de problemas que as comunidades indígenas tem de necessidades imediatas, programas de desenvolvimento auto-sustentável, programa de geração de renda, programa geração de renda no sentido de se vender uma saída, se vender um extrativismo, se comercializar, de se melhorar o artesanato, enfim, problemas crônicos na área de saúde, problemas crônicos na área de educação, problemas crônicos na área de defesa dos territórios indígenas, que estão sendo cada vez mais alvo crescente de saque por parte de madeireiros, por parte de garimpeiros, por parte inclusive do Poder constituído, que muitas vezes representa nos Estados da Amazônia Legal, os interesses dessa casta de madeireiros, de colonizadores que vão lá realmente para saquear os recursos que estão ali, vivem do saque dos recursos naturais da região amazônica, enquanto não



vivem do saque de recursos naturais fora das terras indígenas, é nas terras indígenas. No Estado do Mato Grosso, 90% da madeira é extraída mediante corrupção nos órgãos de fiscalização e mediante o saque mesmo de recursos naturais extraídos da terra indígena. É só pegar o caso por exemplo do cinta larga. Está lá. Então aí você tem uma organização não-governamental, que diz assim: olha, povo do Xingu, nós vamos fazer aqui o mapa, vamos dar alguma coisinha para vocês aqui, mas vamos zonear essa área de vocês, vamos saber como é que é a cultura de vocês, enfim, um resgate cultural que na verdade parte de informações que a sociedade indígena tem. Na verdade, é uma coleta de informações que o povo do Xingu, as comunidades indígenas, as comunidades tradicionais, ao longo dos anos, de milênios, conquistaram, adquiriram pelo seu convívio com a natureza, sua forma tradicional, sua especificidade de povo diferenciado, e então surge uma organização não-governamental com esse propósito. Olha, ninguém é ingênuo a ponto de imaginar, e francamente eu não sou, para crer que essa organização não-governamental está lá a título de elaborar mapas. Então, a gente tem um fato que é um antecedente comprovado. E a gente tem situações como a que está aí: é, não é, não se sabe, vamos investigar, e as coisas estão acontecendo, não é? Mas eu tenho aqui algumas anotações, que vou deixar à Comissão, a CPI, que vão mais ou menos na linha daquilo que foi colocado aqui pela minha antecessora, não é. São algumas informações extraídas inclusive de *sites* em que demonstram a relação estabelecida entre essa organização não-governamental e interesses de indústrias farmacêuticas estrangeiras, indústrias farmacêuticas alienígenas, que com certeza não estão bancando essa organização não-governamental para fins outros, que não a obtenção de conhecimentos. Eu poderia ler aqui material aqui juntado, o Sr. Mark Plotkin da ACT, Presidente da ACT, declara seu interesse em acessar conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade. Material colhido de entrevistas por esse explanadas. Denúncia — está aqui da Internet — também estabelecida, entrevista concedida por esse senhor, que declara a sua vinculação à Empresa Shaman Farmacêuticos e o interesse de acessar conhecimentos tradicionais associados. E assim vai uma série de outras informações que vão nessa linha. Ora, o que o Ministério Público e nós achamos dessa situação? Nós achamos o seguinte: nós temos um patrimônio, que é um patrimônio, não é o patrimônio da comunidade indígena, tem um patrimônio cultural do povo brasileiro. Conhecimento



tradicional das comunidades indígenas é uma riqueza que precisa ser preservada em benefício do desenvolvimento nacional, e que vem sendo saqueada ao longo dos anos. Estão aí os noticiários freqüentes, indicando a presença de estrangeiros, indicando a presença de indústrias farmacêuticas estrangeiras, a indústria química, no interesse de se apropriar desse recursos. Então nós achamos o seguinte: nós temos uma legislação, nós temos uma medida provisória, mas é uma medida provisória que está aí, é um texto que pode ser aprimorado, mas é um texto importante no sentido de defender os recursos, o patrimônio genético e o conhecimento tradicional associado das comunidades indígenas. Existe uma forma de se acessar. Está lá o CGEN, está lá o Ministério do Meio Ambiente. As empresas, as pessoas que querem agir às claras é só formalizar um processo, submeter ao órgão, apresentar seus estudos, que isso aí com certeza vai ser deferido. Agora, esse caso aqui, é um caso que está permeado de dúvidas, não é? A presença de pessoas no interior de terra indígena, de forma não autorizada pela FUNAI, um antecedente de investigação levado à cabo pelo INPA, então uma série de fatores que desperta, pelo menos junto aos órgãos constituídos do Poder Público, especialmente o Ministério Público, uma preocupação latente, como a forma como as coisas estão desencadeando. E achamos que a gente tem que adotar uma medida de prevenção. Há questão de 30 dias atrás, aproximadamente, estivemos na aldeia, e está lá um grupo dos índios dos xinguanos dizendo o seguinte: “Nós temos interesse de manter relações com essa organização não-governamental.” O Estado não apóia, a FUNAI não incentiva, mas existe uma relação nossa, porque é uma relação de dependência que se criou entre essa organização não-governamental e, ali, uma liderança, uma liderança da comunidade lá do Parque do Xingu. Isso para nós é uma coisa corriqueira, porque esses interesses sempre se apresentam como uma forma, uma maneira de levar às comunidades indígenas o desenvolvimento, a emancipação. “Vocês estão na pobreza, aqui existe um mar de riqueza em torno das terras indígenas e vocês estão aí, reféns dessa instituição, que é a Fundação Nacional de Saúde, digo Fundação Nacional do Índio, que é incapaz de fornecer para vocês qualquer outra alternativa que não seja a coleta, o extrativismo”. Isso acontece com a sedução da madeireira, com a sedução do garimpo, não é? Eu acho que o papel do Poder Público é coibir essa situações, é agir no sentido de precaver que fatos como esses, que lesam não a comunidade indígena, mas que lesam o



nosso País, lesa a Nação, lesa o povo brasileiro, não é? Não se trata aqui de um conflito entre a sociedade nacional, entre a sociedade envolvente e a sociedade indígena. Mas trata-se de um conflito entre os interesses de preservação de valores que pertencem à sociedade brasileira, que é o patrimônio genético e o conhecimento tradicional associado às comunidades indígenas, quilombolas etc. Pois bem, então, em suma, é isso que eu gostaria de colocar. Deixo aqui à disposição da CPI essas informações todas que existem. Não existe nenhum inquérito policial tramitando a respeito disso, mas existe uma investigação por parte do Ministério Público. Foram agora solicitados uma série de documentos a essa organização não-governamental. Mas, desde já, quero consignar o seguinte: se existe dúvida, isso é um princípio do Direito Ambiental, que é o princípio da precaução. Eu acho que nós temos que afastar a possibilidade de que haja uma lesão aos interesses das comunidades indígenas, uma lesão aos interesses da União, que é a absorção, de forma clandestina e ilícita, do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado que pertencem à nacionalidade brasileira. Então, são essas considerações que eu gostaria de fazer e dizer que estou aqui para colaborar com os trabalhos desta Comissão, que eu acho de extrema relevância. Até gostaria de estar aqui em outra oportunidade para discutir outros temas, como essa situação que o País vivencia hoje de ver a exaustão dos seus recursos naturais de forma tão rápida, tão contundente, como nós temos vivenciado agora com esses índices crescentes de desmatamento verificados em nosso País, na região Amazônica. Desmatamento esse que, infelizmente, não vem somar, da forma como ele está acontecendo, para o crescimento econômico do País e para a incorporação de parcelas, vamos dizer, excluídas da sociedade nacional, do processo de desenvolvimento. E eu gostaria até de colaborar muito com esta Comissão neste aspecto, que são trabalhos que o Ministério Público vem desenvolvendo e que a gente realmente fica pasmo de ver a deficiência com que nós, o País tem de proteger e de defender os seus recursos naturais. Era isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Nós queremos agradecer a contribuição. Eu queria saber, doutor, se o senhor poderia fornecer uma cópia desse processo para a CPI.

O SR. MÁRIO LÚCIO AVELAR – Nós fornecemos na íntegra. É só questão de xerocar, eu posso mandar xerocar e encaminhar para todos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Peço à secretaria da Comissão que tome as providências.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Pela ordem, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu acho que o Dr. Mário Lúcio Avelar demonstrou, inclusive, a possibilidade e o conhecimento de colaborar com a CPI não apenas nesta questão que nós estamos aqui discutindo, mas de colaborar numa questão extremamente importante para todos nós, questão que ele domina que é a do meio ambiente. Então, eu gostaria que V.Exa. determinasse à secretaria que fizesse contato com o Dr. Mário Lúcio e agendasse, dentro das possibilidades dele, uma nova participação para que tivéssemos aproveitamento de informações extremamente importantes para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Peço à secretaria que tome as providências conforme solicitação do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Com a palavra o Deputado Dr. Francisco Gonçalves.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES – Sr. Presidente, caros colegas, eu queria parabenizá-lo, Dr. Mário Lúcio Avelar, pela brilhante exposição, que veio nos esclarecer muito. É importante estarmos ao lado do Ministério Público, principalmente desses jovens que têm assumido essa grande responsabilidade. Vejo o Ministério Público hoje como uma ferramenta que tem galgado patamares mais altos dentro da justiça e uma credibilidade muito maior entre todos os brasileiros, justamente por essa postura clara e eficiente que os senhor demonstrou agora. Era isso que tinha a te dizer, Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Com a palavra o Dr. Rosinha, que neste momento é o Relator da CPI.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – *Ad hoc!* (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Deputado) – *Ad hoc.*

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, o nosso Relator solicitou-me por telefone; inclusive pedi que ele entrasse em contato com o Presidente. Assim S.Exa. o fez. Que fizesse as perguntas que foram deixadas por escrito. Algumas das perguntas que S.Exa. deixou — acompanhei a exposição do Dr. Mário — já foram respondidas, mas penso que há ainda o que perguntar. A primeira pergunta é: em que ponto está o processo judicial acerca das ações da



ACT? Em que momento se encontra esse processo? Se já está encerrado todo o trabalho do Ministério Público, se não encerrado, se já está tramitando em nível de Poder Judiciário para decisão, para sentença? Em que situação que se encontra.

O SR. MÁRIO LÚCIO AVELAR – Temos um procedimento de natureza inquisitorial, vamos dizer assim, de natureza administrativa, um procedimento de coleta de informações. Esse procedimento, na minha modesta forma de ver, encontra-se pronto para que haja um desfecho no sentido de proteger o patrimônio público, o conhecimento, o patrimônio genético, que não é da comunidade indígena, mas é do povo brasileiro. Existem dúvidas. Está sendo feito o acesso ao conhecimento tradicional? Está sendo feito o acesso ao patrimônio genético? É aquele negócio do cachorro correndo atrás do rabo. Existe uma prova, amanhã o sujeito diz que não, que estão lá auxiliando as comunidades indígenas na elaboração de um mapa cultural. Quem tem poder de fiscalizar de acompanhar o dia-a-dia, como essa relação ocorre lá dentro do Parque Indígena do Xingu, uma área de 2 milhões e 700 mil hectares? A Polícia Federal, que tem 30, 40 agentes no Estado do Mato Grosso, tem 30 no Estado do Pará? O IBAMA, que tem 18 agentes no Estado do Pará? A FUNAI, que é um órgão sucateado? Ouvimos a Dra. Regina dizer que ela é do último concurso que a FUNAI fez, em mil novecentos e oitenta não sei quanto. Quer dizer, é absolutamente inviável, dentro dessa estrutura de Estado que temos, poder afirmar que essa situação não vai ocorrer, o acesso de conhecimento tradicional, o acesso do patrimônio genético não vão ocorrer. Ninguém pode fazer uma afirmação dessa. Mas temos antecedentes que estão aí e demonstram que essa associação ou pessoas vinculadas a essa associação, em determinado momento, tiveram acesso ao conhecimento tradicional associado. Portanto, assim que publicaram o manual, pesquisaram 93 plantas, se extraíram disso aí um processo ativo ou não, eu não sei. Agora, é preciso ficar muito claro que o acesso ao patrimônio genético, o acesso ao conhecimento tradicional, o ingresso de determinada pessoa numa terra indígena, não são atos vinculados à administração pública, são atos discricionários do Poder Público, que deve atender a conveniência da administração e a oportunidade da administração. Francamente, digo como Procurador, é uma opinião pessoal, peço escusas a quem não concorde, mas existe uma dúvida estabelecida nesse processo. Temos de decidir essa dúvida em favor do interesse público, e o interesse público reclama que, enquanto essa



dúvida persiste, é necessário que se afaste o risco de termos acessos indevidos ao patrimônio genético, ao conhecimento dessas comunidades indígenas, ao conhecimento tradicional. Qual é a posição do Ministério Público nesse caso? É posição de chegar ao Poder Judiciário e dizer que existe um antecedente, existe um contrato, um termo, um ajuste que está estabelecido entre essa organização não-governamental e as comunidades indígenas que estão aí. Em determinados momentos, o índio aparece e diz que aquilo não está correto, que há acesso à informação de conhecimento tradicional. Em determinados momentos, a empresa diz que o filho não tem nada a ver com o pai, que o pai está envolvido em biopirataria, tráfico de animais silvestres, mas o filho não está. E aí fica essa coisa nebulosa, surge um contrato para produzir um mapa cultural, que vou dizer, não tenho muita experiência em área indígena, não, estou há dez anos trabalhando com essa questão indígena, não me julgo um conhecedor disso, mas nunca vi fazer mapa cultural em terra indígena. Já vi programas de educação, já vi programas de saúde, já vi programas etnodesenvolvimento, já participei de alguns, uns com sucessos, a grande maioria fracassados, mas fazer mapa cultural, onde está a planta, onde está o recurso, onde está isso e aquilo, é a primeira vez que vejo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Dr. Mário, o senhor tomou depoimentos de indígenas para desenvolver o processo. Qual foi o nível de informação que obteve deles referente à ACT sobre a questão da localização de espécimes medicinais, de plantas medicinais?

O SR. MÁRIO LÚCIO AVELAR – Olha, não houve propriamente uma tomada de depoimento de índios, até porque isso é muito circunstancial. Se amanhã o recurso da organização estiver fluindo de uma forma boa, os índios vão dizer: não, essa ONG que está aí está nos ajudando, ela é muito importante para nós. Enfim, então não houve esse ato formal de se tomar depoimento. Penso até que não é necessário. O que houve foi uma discussão travada no PIN Leonardo. Estava inclusive o Presidente da Fundação Nacional do Índio, numa viagem recente que fizemos, e um dos temas discutidos foi a questão da ACT. Estava lá o problema de redefinição de área, de uma usina hidrelétrica lá nas imediações, da presença de madeiras, um processo intensíssimo de desmatamento no entorno do Parque Indígena do Xingu. Aquilo está se transformando numa ilha com o agravante de que todas as nascentes do parque estão fora do parque, porque o parque é um terço, um



quarto daquilo que foi inicialmente proposto na década de 40, na década de 50, na década de 60. As lideranças de forma majoritária estavam lá, e 14 grupos reunidos disseram: “Não queremos a ACT no nosso meio”. À exceção de uma liderança, que se afastou, evitou uma discussão com o grupo e disse: “Nós queremos trabalhar com a ACT.” E aí houve o posicionamento por parte das demais etnias de dizer o seguinte: “Respeitamos a posição do grupo, mas não queremos a ACT no parque indígena.”

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – E por que não queriam?

O SR. MÁRIO LÚCIO AVELAR – Em razão das denúncias dessa relação estranha que se estabeleceu nesses anos. Exatamente em relação a isso. Não queriam. ‘Não aceitamos.’ Agora há um respeito, porque são 14 grupos, que falam línguas diferenciadas. O Parque do Xingu foi um negócio criado, implantado, tiraram os grupos de fora, lá das divisas com a Amazonas, da divisa, lá, com o Pará, do noroeste, “vai ficar todo mundo aqui”. E, aí, se juntou aquele grupo, 14, 15 grupos, que estão lá.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Pelo que eu entendi, o senhor não conseguiu caracterizar acesso ao patrimônio genético na investigação? Ou conseguiu?

O SR. MÁRIO LÚCIO AVELAR – Olha, hoje, não há elementos, está certo, não há elementos nos autos para que a gente possa categoricamente afirmar: há acesso ao conhecimento tradicional associado; há bioprospecção. Não. Qualquer afirmação nesse sentido seria uma afirmação leviana. Eu não poderia fazer esse tipo de afirmação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Agora há pouco o senhor disse que esteve, lá, nas comunidades, elas diziam que não queriam a ACT. Nessa reunião com a comunidade, alguns deles chegaram a afirmar que a ACT oferecia benefícios materiais, ofertas de bens materiais a troco de informações para organizar o mapa?

O SR. MÁRIO LÚCIO AVELAR – Olha, isso, aí, está claro com as diversas cartas e informações que vieram aos autos através dos próprios índios. Eles dizem o seguinte: “Olha, não queremos associação, porque o que ela nos prometeu não veio.” Isso tem nos autos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – E dizem o que ela prometia?



O SR. MÁRIO LÚCIO AVELAR – Ah! Prometeu recursos com a escola, coisas do tipo. O processo é permeado por isso. Essa relação é uma relação de troca, porque os índios, pelo que a gente apreende do processo, até hoje não conseguiram extrair qual a importância desse mapa cultural para eles. Alguns chegaram a indagar, inclusive: “Olha, esse mapa cultural, ele nos é importante para efeito de redefinição de território?” Porque é uma coisa que existe lá. Hoje, existem 4 pleitos dos povos do Xingu pedindo revisão de área, ou seja, pedindo identificação de territórios, que, no entender deles, são territórios de ocupação tradicional e que ficaram de fora do processo de demarcação, do processo de criação do Parque Indígena do Xingu. Então, quando essa oferta foi feita para os índios, eles falaram: “Não, isso para gente pode ser importante, porque isso vai nos auxiliar na identificação do nosso território que nós estamos reivindicando.” Então, isso não é uma coisa muito clara para a comunidade indígena; isso não é uma coisa palpável para os índios do Xingu.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – O senhor tem trabalhado, então, nessa área, a gente vê que está fazendo essa investigação dessa ONG. No âmbito de tudo isso, têm surgido outras ONGs, denúncias contra outras? Ou tem aparecido atuação de outras nessas áreas, ou em outras áreas, também com indícios de irregularidades?

O SR. MÁRIO LÚCIO AVELAR – Olha, nós tivemos um caso similar a esse, foi o caso do Estado de Tocantins. Mas similar em termos, na área Kraô, porque lá houve um acesso também a patrimônio genético, foi uma universidade de São Paulo, não foi uma organização não-governamental, foi uma entidade pública nacional, uma universidade de São Paulo, a Faculdade Paulista de Medicina, com apoio de recursos da FADESP, que é o Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, e que se procurou...na verdade, havia um hiato. Não existia uma disposição normativa, não existia a medida provisória à época. E começou-se um processo de acesso ao conhecimento tradicional associado dos Kraô. Essa questão foi tema de discussão por parte da FADESP, por parte do Ministério Público, por parte da Faculdade Paulista de Medicina, mas é algo que, pelo menos no meu sentir, está longe de caracterizar má-fé, dolo, biopirataria, como desse caso aqui, que pelo menos sugere. Aqui, há, de fato, uma sugestão pelos antecedentes das pessoas envolvidas, pelas relações que se estabelecem a partir de informes com



empresas estrangeiras. A organização é uma organização não-governamental. São pessoas estrangeiras que viajam constantemente para países, Venezuela, México, Estados Unidos, Alemanha. Isso está aqui comprovado. Nem a parte que é investigada nega isso. O que ela diz em determinado momento é o seguinte: “Não, o filho não tem nada a ver com o pai. O pai é uma coisa, o filho é outra.”

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Em relação à ACT, o material colhido é suficiente para propor uma ação cível pública?

O SR. MÁRIO LÚCIO AVELAR – Pelo menos para dizer o seguinte: “Olha, enquanto a dúvida persiste, é preciso afastar a presença dessa ONG perante o Parque Indígena do Xingu, perante as comunidades indígenas. Então, esse é o posicionamento do Ministério Público Federal. No caso, é o meu entendimento, estou à frente desse processo. Há por parte do Ministério Público, da 6ª Câmara, uma preocupação muito grande com relação a isso, porque é um risco de dano irreversível, uma ameaça que existe. O dano, se ocorrer, se estiver ocorrendo ou se vier a ocorrer, é irreversível. E o prejuízo não é para a comunidade indígena não, é para a ciência brasileira, é para o povo brasileiro. Então, é preciso afastar essa situação. Essa é a opinião do Ministério Público.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Obrigado, Dr. Mário. São essas as questões deixadas pelo Relator da Comissão. Junto, eu já adendei umas duas ou três de minha autoria, porque eram dúvidas que eu tinha de tirar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Mais algum Deputado quer fazer algum questionamento?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – ...não é sobre a questão. Mas na exposição inicial do Dr. Mário, ele falou de um detalhe, só queria fazer uma pergunta, não diz respeito à CPI, praticamente. Mas ele abordou, rapidamente, a questão da morte de indígenas, lá, no Mato Grosso. O senhor poderia dar algum dado para a gente, dizer o que nós poderemos fazer no sentido de coibir essa continuidade?

O SR. MÁRIO LÚCIO AVELAR – Olha, nós tínhamos, anteriormente, esse modelo estabelecido. Há 4, 5 anos que foi estabelecido esse modelo. A FUNAI era



responsável por todo o serviço e ações de saúde indígena no País. Ela tinha recursos no Orçamento da ordem de 140, 150 milhões de reais e fazia saúde. No Governo Fernando Henrique Cardoso a saúde foi destacada da FUNAI e foi transferida para o Ministério da Saúde, via Fundação Nacional de Saúde. Nós tivemos um aporte de recursos considerável; nós tivemos, no meu modo de ver, um avanço no sistema de saúde indígena no País, que é um subsistema junto ao Sistema Único de Saúde, e estamos vivenciando um período de retrocesso, um problema de absoluta falta de gestão no que diz respeito aos recursos da saúde. Por exemplo, vou dizer uma coisa crônica que a gente percebeu e que é uma situação que ocorre no País inteiro: há questão de 4 meses atrás, 6 meses atrás, eu fui em Aripuanã, norte do Estado do Mato Grosso, para ver a situação dos índios cinta larga. A denúncia dos índios cinta larga é que há mais de 1 ano não tinham um atendimento médico. Não viam um dentista, não viam uma enfermeira, não viam um auxiliar de enfermagem, não viam um agente indígena de saúde, não tinha um médico. Eu pude perceber que essa denúncia era reiterada por diversas outras comunidades indígenas de nosso País. Aí, eu fui ver o que estava acontecendo. A FUNASA, que é responsável pela contratação da equipe médica, do enfermeiro, do auxiliar de enfermagem, o que ela fazia? Ela transferia recursos para os Municípios, transfere recursos para o Município de Juína, Município de Aripuanã, e assim vai para outros Municípios, e diz o seguinte: “Olha, esse problema não é meu. Esse problema é do Município.” Aí, eu fui lá, no Município, falar com o Prefeito. “Prefeito, o que está acontecendo que os índios não têm...não vêem um médico há mais de 1 ano, as crianças estão morrendo de desnutrição, morrendo por doenças primárias?” “Não, é o seguinte: tem um recurso que está na nossa conta, há 6 meses que ele está depositado, e eu não sabia que esse recurso estava depositado.” Aí, eu fui no prefeito vizinho, ele falou: “Realmente, esse recurso está depositado aqui há 6 meses, mas a FUNASA nem nos falou como é que aplicava esse recurso. Ela não nos falou.” E estava, lá, o dinheiro parado na conta. Agora, por que a FUNASA transfere sua responsabilidade para o Município? É por uma questão muito simples: ela não quer arcar com os encargos sociais da contratação do médico, da enfermeira, da auxiliar de enfermagem, do dentista e fica terceirizando o problema para Município, para organização não-governamental. E daí está esses caos. Nomearam um punhado de parentes, pessoas por critérios políticos. E mexer com



questão indígena é uma questão específica, só mexe com índio quem gosta. O cara tem que gostar, tem que vivenciar esse negócio. Porque se não gostar não tem jeito, não vai, o negócio é diferente, é chato, você começa um ano a coisa não dá certo, às vezes você vai obter frutos de um projeto de 2, 3, 4 anos, tem que ter seqüência. Então, olha, foi feita uma Comissão, foi criada uma Comissão da Câmara, foi a Cuiabá, foi a Campo Grande, viram situações estarrecedoras, por falta realmente de administração, por falta de gestão. Não é por falta de dinheiro não, é por falta de competência administrativa. Então, precisam ser tomadas medidas de cunho administrativo no sentido de sanear isso. Por exemplo, é inadmissível que você tenha recursos que não venham sendo aplicados. Recursos orçamentários que você tem o dinheiro na conta e a equipe médica não é contratada. Você tem rombos para organizações não-governamentais, eu vi aqui na CPI o caso dessa FASE, por exemplo, está lá na Polícia Federal apurando rombo de 5, 6, 7 milhões de reais que foram desviados. Falta administração, falta gerência, não é dinheiro não, é competência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Nós queremos...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, eu queria fazer um requerimento. Que dessa parte da manifestação do digno procurador Mário Lúcio Avelar fosse extraídas cópias e enviadas ao Ministério da Saúde e à FUNASA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Perfeitamente, eu peço à Secretaria para tomar as providências.

Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR ROSINHA – Sr. Presidente, só mais uma questão. Em depoimento aqui nesta Comissão, o Sr. Mércio Pereira Gomes afirmou textualmente que a ONG ACT está proibida de entrar em área indígena da FUNAI. O senhor tem conhecimento se ela continua entrando, mesmo proibida?

O SR. MÁRIO LÚCIO AVELAR - A informação que nós temos é de que ela continua entrando. Ela está presente na área. Há uma informação nos autos da FUNAI Coibindo o ingresso de pessoas na área, que é um ato discricionário da administração. Ela diz o seguinte: Olha, eu acho que não convém que vocês entrem. E não entram. Não é direito adquirido a pessoa entrar e transitar dentro de uma terra indígena não. Aquilo é uma terra indígena. Tem terra indígena que não entra de jeito nenhum, o caso de índio isolado, por exemplo, não entra. A FUNAI baixa uma



portaria, proíbe a entrada. Agora, por outro lado, existe um ato do Ministro da Justiça, que está aqui nos autos, que reconhece a organização não-governamental como uma organização apta, capaz de trabalhar com a questão indígena e desenvolver projetos e ações, serviços junto à comunidade indígena. Então, há uma contradição, pelos menos na minha forma de ver, entre um ato da FUNAI que coíbe o ingresso e, ao mesmo tempo, um ato do Ministro da Justiça que reconhece a idoneidade da organização para desenvolver ações, projetos junto às comunidades indígenas do Xingu. Então, isso em uma ação civil pública, do Ministério Público, isso vai ter que ser objeto de tratamento. Porque há aí um choque entre um órgão, uma fundação e o seu órgão gestor, que é o Ministério, a administração direta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Queremos agradecer ao Dr. Mário Lúcio Avela a presença e deixá-lo à disposição. Se quiser continuar assistindo a nossa reunião, fique à vontade, Doutor. Muito obrigado pela contribuição.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Pela ordem, a Deputada Thelma de Oliveira.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA – Só queria pedir desculpas ao Dr. Mário Lúcio, porque eu gostaria muito de ter assistido a palestra dele. Infelizmente nós estávamos com duas audiências com o Presidente Severino, uma por conta da exploração sexual de crianças e adolescentes e outra da Federação das APAEs. Por isso não pude assistir. Mas queria, Sr. Presidente, registrar o apoio e o grande trabalho que o Dr. Mário Lúcio fez com a Comissão Externa que investigou a mortalidade das crianças indígenas, quando nós estivemos em Mato Grosso. Foi de uma grande valia, ele foi na nossa audiência pública, nos prestigiou e deu um grande auxílio à nossa Comissão. Então, eu não poderia deixar de registrar essa contribuição que ele deu a todos nós quando estivemos lá em Mato Grosso. Obrigada.

O SR. MÁRIO LÚCIO AVELAR – Bondade da senhora, Deputada. Eu é que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Eu queria aproveitar e convidar o Deputado Mendes Thame, Presidente da nossa CPI para assumir a Presidência. *(Pausa.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Agradeço ao Deputado Leonardo Monteiro e convido, na seqüência, o Sr. Vasco Marcus Van Roosmalen a tomar assento à Mesa. (*Pausa.*)

Enquanto o próximo depoente se dirige da ante-sala da CPI para este plenário, queremos transmitir um convite da RENCTAS, que e a Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais para um evento hoje à noite, na Academia de Tênis, ocasião em que será exibido um filme a respeito dessa luta contra o tráfico de animais silvestres brasileiros. A Academia de Tênis fica na SCES Trecho 4, Conjunto 5, Lote 1-B. É no Cine Intelig Telecom Academia.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, a Secretaria da Mesa pode obter informações sobre qual o *quorum* de Plenário para a gente poder dimensionar o tempo que nós temos na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – O tempo do...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Não, não. Quero saber o *quorum* de Plenário para a gente poder se achar aqui, saber se devemos cortar um pouco do tempo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – O *quorum* de plenário? Pois não. Podemos manter ligação com o Plenário para que não haja risco de perdermos...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Porque aí a gente corta o tempo do próximo convidado...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Pois não. Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – A Comissão que ora está funcionando, esta CPI, ela não estará deliberando absolutamente nada. Então, nós poderemos, mesmo que tenha trabalho de plenário, mesmo que tenha votação, continuar trabalhando — se for o caso, suspender por alguns minutos, irmos votar e voltarmos. Já fiz parte de várias outras CPIs — não tendo deliberação, nós podemos continuar trabalhando. Isso manda o Regimento Interno.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, eu não estava dizendo que não podemos trabalhar. Só perguntei porque eu sou Relator de



uma das medidas provisórias que está na pauta. Foi por isso. O Dr. Rosinha não sabe que eu sou Relator, por isso ele fez essa observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Perfeito. Muito bem, na seqüência, nós queremos inicialmente informar que o Sr. Vasco Marcus Van Roosmalen encaminhou material à Mesa, 1 ofício e 2 relatórios que farão parte do acervo desta CPI.

Solicito inicialmente que o Sr. Vasco Roosmalen preste o juramento em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – De conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, comunico à testemunha que o crime de falso testemunho está assim descrito no Código Penal no art. 342: Fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha. A esse crime está culminada uma pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa.

Com a palavra o Sr. Vasco Roosmalen por até 20 minutos, caso queira fazer uso dela antes de responder às perguntas dos Deputados.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Exmo. Sr. Presidente da CPI, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, Exmo. Sr. Relator desta CPI, Deputado José Sarney Filho, Exmos. Srs. Deputados e demais aqui presentes. Gostaria em primeiro lugar agradecer a oportunidade de participar desta CPI, pois nos dá a oportunidade de mostrar trabalho sério que nossa organização vem realizando junto a povos indígenas em todo o meio ambiente. Em segundo lugar, eu queria agradecer e usar esta oportunidade para rebater as acusações que nos foram imputadas aqui mesmo nesta CPI. Agradeço a V.Exas. por permitir a assistência da advogada da ACT nesta Mesa, pois o material que aqui será apresentado, na sua maioria, é composto de matéria jurídica. Assim como o objetivo desta CPI é de esclarecer a sociedade brasileira os assuntos aqui levantados, a Dra. Maria Olga poderá melhor esclarecer alguns pontos divergentes. Começando meu depoimento: O meu nome é Vasco Marcus Van Roosmalen. Sou holandês de nascimento, mas brasileiro por opção, pois sou naturalizado, com família aqui constituída. Metade da minha vida foi vivida aqui, no Brasil. Sou cientista político, graduado nos Estados Unidos, com mestrado na Holanda. Sou representante da Amazon Conservation



Team, também conhecida como ACT, e presidente da Equipe de Conservação da Amazônia, também conhecida como ACT Brasil. A Amazon Conservation Team é uma organização filantrópica criada no ano de 1996, no Estado de Virginia, nos Estados Unidos. Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos constituída por cidadãos norte-americanos comprometidos com as questões sociais, culturais e ambientais que afetam os povos indígenas das Américas. A organização possui um comitê assessor formado por personalidades proeminentes, líderes cívicos e por lideranças indígenas, tais como a Susan Sarandon, Jeff Bridges, Bruce Babbitt e Taita Luciano Mutumbajoy, líder indígena inganos. A missão da Amazon Conservation Team é trabalhar em parceria com os povos indígenas, prestando-lhes apoio técnico e logístico para a preservação da sua saúde e da biodiversidade dos seus territórios e para fortalecimento de suas culturas. A ACT Brasil, ou a Equipe de Conservação da Amazônia, uma organização brasileira, nasceu a partir do Projeto Mapeamento Cultural Desenvolvido pela ACT, em parceria com os grupos indígenas da terra indígena Xingu. Essa experiência fez surgir a necessidade de implementar trabalhos relacionados a fortalecimento das tradições culturais e de produção ambiental, à qual é imprescindível a assistência de uma equipe permanente instalada no Brasil e formada por brasileiros. Assim é que a Equipe de Conservação da Amazônia, a ACT Brasil, veio a ser constituída em 2002 e reconhecida como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público — OCIP, no ano de 2003. Ela conta com 19 funcionários, sendo desses 18 brasileiros e 1 uruguaio, sempre atendendo à legislação trabalhista vigente no País. A sede, em Brasília, é ligada a escritórios regionais em Macapá, Canarana, no Mato Grosso, e Manaus. É necessário enfatizar que a Equipe de Conservação da Amazônia — ACT Brasil, buscou sua qualificação com o SIP, junto ao Ministério da Justiça, para que haja acompanhamento de suas atividades por parte das autoridades brasileiras, dando assim maior transparência na utilização dos seus recursos. Quanto à Amazon Conservation Team, ela foi autorizada pelo Ministério da Justiça a se instalar no Brasil. A Equipe de Conservação da Amazônia, a ACT Brasil, desde sua origem, tem pautado seu trabalho na legislação indigenista vigente no País, em especial os preceitos constitucionais que garantem às sociedades indígenas do Brasil sua condição de atores políticos legítimos. Tais preceitos legais são rigorosamente respeitados pela organização. A Amazon Conservation Team é uma organização



que recebe a maior parte de seus recursos de doações privadas. Nos últimos anos, agências de cooperação internacional tais como Banco Mundial, OEA e USAID passaram a fazer parte das entidades que contribuem financeiramente para os trabalhos da organização. Desse modo, 75% dos recursos da Amazon Conservation Team advêm de fundos particulares; e os outros 25%, de agências de cooperação internacional. A ACT tem uma postura ética que faz com que os parceiros indígenas estejam cientes quanto à origem e volume dos recursos que financiam seus projetos. Além disso, a Amazon Conservation Team e a Equipe de Conservação da Amazônia não admitem doações de empresas privadas que contrariem as suas missões institucionais e seus valores centrais. Ou seja, somos proibidos de receber qualquer tipo de apoio de empresas de petróleo, de biotecnologia, de laboratórios farmacêuticos, ou de outras indústrias similares. O trabalho da Equipe de Conservação da Amazônia é financiado através da ACT, por meio de doadores privados e fundações como a Fundação Moore, Fundação Overbrook e outras. Também conta ainda com recursos da Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional — USAID — para apoiar os trabalhos com as comunidades da terra indígena do Xingu. No centro dos esforços da Equipe de Conservação da Amazônia está a atenção às demandas feitas pelos povos indígenas. A partir das demandas indígenas é que são elaborados os projetos, aqui no Brasil, por uma equipe multidisciplinar constituída por brasileiros, de maneira ética e responsável. Nunca trabalhamos sem o consentimento prévio e sem o acompanhamento das autoridades brasileiras competentes. O princípio que guia as ações da Organização é o da autonomia indígena. Um dos nossos objetivos mais valiosos é o de fazer com que os parceiros indígenas tenham voz, que sejam ouvidos e respeitados pelo Poderes instituídos. Vale enfatizar que jamais ingressamos em terra indígena sem os devidos convites formais das suas organizações. A Amazon Conservation Team, em parceria com as comunidades indígenas, desenvolveu os projetos de mapeamento cultural nas terras indígenas do Tumucumaque, entre 2001 e 2002, e do Xingu, entre 2001 e 2004. Em 2001, mesmo ano em que se iniciou o projeto de mapeamento cultural no Xingu, foi editada a Medida Provisória nº 2.186-16. Essa MP estabeleceu normas legais para regular o acesso aos recursos genéticos e conhecimento tradicional associado no território brasileiro. Antes desta Medida Provisória, a Amazon Conservation Team seguia a



Lei nº 9.610, de 1998, conforme pode ser verificado nos convênios assinados com a FUNAI para a produção dos mapas do Xingu e do Tumucumaque. Desde 2001, é a MP 2.186-16 que orienta nossa conduta com relação ao conhecimento tradicional ligado a recursos genéticos. Basta consultar a documentação relativa à confecção dos mapas culturais para se verificar que não houve tentativa de obter informações sobre o conhecimento ou prática individual ou coletiva associada ao patrimônio genético das comunidades indígenas do Xingu, seja para pesquisa científica, bioprospecção ou desenvolvimento tecnológico. Reafirmamos que a Equipe de Conservação da Amazônia é uma parceira para a defesa dos direitos territoriais, culturais, sociais e ambientais indígenas. Ao invés da cartilha capitalista do lucro fácil e perverso a qualquer custo, temos por preceito ético a orientação de nossa conduta profissional nos mecanismos legais — citados acima — disponíveis a favor das causas ambiental e indigenista. Agora, na segunda parte do meu discurso, eu gostaria de prestar esclarecimentos a respeito de acusações que têm sido feitas a nossa organização: que a ACT teria praticado biopirataria em área indígena a partir dos meus pais, Dr. Marcus van Roosmalen, e minha mãe, Sra. Betty van Roosmalen, que seriam membros integrantes da ACT. Eu gostaria de esclarecer o seguinte: o Dr. Marcus van Roosmalen e a Sra. Betty van Roosmalen não são e nunca foram membros da Equipe de Conservação da Amazônia — ACT Brasil, da qual eu sou presidente, e nunca foram e não são representantes ou consultores da Amazon Conservation Team, no Brasil. Convém citar o que disseram os índios kamayurá em ofício encaminhado à FUNAI em abril de 2003. Abre aspas: “Em nenhum momento, desde a intenção do pajé Tacumã de produzir o mapa, os senhores citados acima (Marcus e Betty) participaram, nunca mais foram vistos e nem sequer fazem parte da ONG financiadora (ACT).” Nunca foram comentados assuntos referentes a (plantas) medicinais nos trabalhos de mapeamento, a não ser os que os próprios índios quiseram colocar no mapa. O que os índios querem deixar bem claro é que um assunto é diferente do outro e que a denunciante (Regina) confundiu todos os processos colocando-os juntos, atrapalhando os trabalhos que vêm sendo sucedidos na aldeia e fazendo com que nós tivéssemos que sair de nosso ritmo para virmos até Brasília resolver assuntos de problemas internos”. Quanto ao Dr. Marcus, meu pai, cumpre esclarecer que ele era pesquisador do quadro do INPA — Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, no ano de



1997/1998, quando empreendeu um trabalho para a comunidade Kamayurá, objetivando a preservação e registro do conhecimento do pajé Tacumã Kamayurá. O trabalho em questão foi feito em conjunto com os índios e consistiu num levantamento das plantas, que foram identificadas somente com o seu nome na língua indígena, para impedir desta forma a sua apropriação indevida por terceiros. O trabalho foi entregue à comunidade, que o guardou. É bom ressaltar que em nenhum momento esse trabalho foi publicado, assim como nenhuma de suas partes. A própria FUNAI recebeu dos índios um exemplar desse trabalho. Reafirmamos, outra vez, que esse trabalho não guarda nenhuma relação com o trabalho da ACT ou com a instituição da ACT. Pois bem, em depoimento à CPITRAFI, na data de 28 de julho de 2002, o meu pai, o Dr. Marcus, relatou esse trabalho — esse trabalho citado aqui acima, no Xingu —, dentro dos outros projetos extra-orçamentários não registrados realizados por ele. No próprio relatório citado da CPI, na fl. 79, consta a seguinte conclusão da atuação do meu pai, Dr. Marcus: “Os fatos e a documentação reunida pela CPI em relação ao Sr. Roosmalen confirmam a existência de indícios consistentes de infrações à legislação que regula os servidores públicos e à legislação ambiental. No que se refere a irregularidades no campo de abrangência desta CPI, a coleta de material da fauna e da flora sem licença do IBAMA está praticamente comprovada, bem como de manutenção de criadouro conservacionista também sem licença do mesmo órgão, infrações que merecem a devida punição, mesmo que tenham ocorrido sem dolo e com o intuito de vencer a burocracia”. A outra acusação que tem sido feita é que a ACT teria participado da filmagem de um documentário do NHK, do Japão, com os índios Kamayurá. Eu queria esclarecer o seguinte: quanto ao documentário (em fita VHS) feito junto com a Aldeia Kamayurá, no ano de 1999, pelo NHK, vale dizer que eu apareço na filmagem apenas na condição de familiar em visita aos meus pais, pois estudava fora do País nessa época. Vale esclarecer que, em nenhum momento, a ACT negociou ou teve qualquer relacionamento com a NHK quanto a essa filmagem, até porque, quando essa filmagem ocorreu, a ACT ainda não havia desenvolvido nenhum trabalho no Brasil. Com referência ao documentário da NHK, a própria FUNAI, em seu ofício, de 5 de maio de 2003, no Processo nº 0515/03, afirma: “Decorrente das denúncias da fita de vídeo, Processo nº 2.681/00, aberto pela FUNAI para apurar como a NHK, televisão japonesa, realizou o documentário das Plantas medicinais, posteriormente



transmitido em sua programação naquele país. Em decorrência das negociações, a NHK pagou US\$ 50.000 (cinquenta mil dólares) a título de indenização para o índios Kamayurá. Esta importância foi totalmente aplicada para os índios Kamayurá, através da conta da renda indígena, com base em um plano de aplicação aprovado pela Portaria Presidencial nº 935, de 14 de novembro de 2001. A aplicação dos recursos foi orientada, acompanhada e fiscalizada pela Administração Regional do Xingu, DEPIMA, DEDC — todos da FUNAI — e a Associação Mavutsinin”. Essa afirmação está reforçada na Informação nº 12, da Procuradoria Federal da FUNAI, de 17 de dezembro de 2004, da lavra do ilustre Procurador Federal da FUNAI, Dr. Carlos Alberto de Queiroz Barreto, que na época respondia pela chefia. Diz o trecho: “A tevê estatal japonesa reconheceu o uso indevido de imagem e fez acordo com a comunidade indígena (com a anuência da FUNAI) indenizando e pagando os valores arbitrados com base em ações semelhantes”. Portanto, o documentário feito pela NHK em conjunto com a comunidade Kamayurá, em 1999, gerou um processo, que foi apurado e concluído. Em nenhum momento a ACT foi citada ou envolvida nesse processo. Nenhum documento é mais esclarecedor sobre todas essas denúncias acima citadas do que o Parecer de nº 03/CGEP/03, da própria FUNAI, no Processo nº 0515/03, da FUNAI, de 7 de novembro de 2003, que isenta a ACT das denúncias feitas e determina o arquivamento do processo da denunciante Regina. Reproduzimos, para os presentes fins, os Itens 5, 6 e 7 deste parecer, que está incluído na documentação que encaminhamos à Mesa desta CPI. Vou ler: “Item nº 05. Com relação à denúncia da servidora Regina Célia Fonseca, entendemos que é totalmente descabida a pretensa vinculação do episódio com a assinatura do convênio entre a FUNAI e a ACT. Não há provas nos autos da existência de vínculo formal entre os autores da publicação e a ACT, uma vez que no documento em que é apresentada a equipe técnica da ACT não figuram os nomes dos pesquisadores em referência, como não aparecem também na identificação dos responsáveis pela ACT que firmaram o convênio com a FUNAI. O único elo comprovado de ligação entre os dois assuntos é o fato de o representante daquela ONG, Sr. Vasco van Roosmalen, ser filho do pesquisador denunciado, Sr. Marcus van Roosmalen, o que não parece razoável, nem legal, imputar a um filho eventuais crimes do pai. Item nº 06 — do mesmo parecer. Chama a atenção a forma truncada em que se deu a tramitação desse processo — da denúncia — , dentro e até fora da FUNAI, sem que



houvesse qualquer manifestação em se promover uma justa e criteriosa apuração dos fatos. A isso somam-se os evidentes equívocos e a fragilidade nos argumentos da denúncia, o que induz a um inaceitável juízo de condenação antecipada dos servidores denunciados. Item nº 07 — do mesmo parecer. Diante do exposto, somos de parecer que não se fundamenta a denúncia de que houve, por parte dos servidores envolvidos, qualquer atitude incompatível com as funções públicas por eles exercidas. Entendemos, portanto, que o Processo nº 0515/03 deve ser arquivado, sendo que deve antes passar pela apreciação da Procuradoria Jurídica da FUNAI, principalmente para que se proceda à apuração sugerida no parágrafo nº 04 acima. É o parecer." Passados quase 2 anos — isso, em dezembro de 2004 —, o Procurador da FUNAI, Dr. Carlos Alberto Queiroz Barreto, reconhece que houve "demora na apuração da denúncia" e que "o feito na forma em que se encontra padece de vícios que poderão punir ou absolver pessoas, (...) e está a impedir qualquer procedimento ou decisão administrativa favorável ou desfavorável ao pleito". Não é por outro motivo que o parecer da Procuradoria Jurídica da FUNAI foi o de que "seja instaurado o procedimento denominado de sindicância interna investigatória, primeiro porque não temos todos os elementos probatórios que deveriam instruir a denúncia e depois não sabemos a participação efetiva, embora seja apontada a ONG ACT". As seguintes acusações foram veiculadas na Internet pelo Grupo de Trabalho da Amazônia - GTA, na data de 27 de dezembro de 2004. Foi feita a acusação de que houve uma falta de transparência e anuência da Comunidade do Parque Indígena do Xingu quanto aos objetivos dos trabalhos da ACT nesta área indígena. Queria esclarecer o seguinte: todos os convênios firmados com a comunidade foram amplamente discutidos com a sua participação e submetidos à apreciação da FUNAI, que os considerou legais e que teve também participação em todas as etapas de negociação. Ressalte-se que o segundo convênio, assinado por todas as comunidades do Xingu, teve a assinatura de cinco representantes de cada etnia. Sendo assim, não procede a denúncia de falta de transparência. Esta afirmação pode ser confirmada pelas próprias palavras dos índios em comunicação à FUNAI, em 2003, através de documento. Eles dizem: "Passou-se um ano e meio de discussões entre a FUNAI, lideranças Kamayurá, comunidades xinguanas e a Amazon Conservation Team, ONG que propunha o financiamento do projeto de Mapeamento Cultural. O projeto foi realizado em torno



dos anos 2001 e 2002, tendo acompanhamento dos departamentos envolvidos na verificação das cláusulas e do Protocolo de Conduta em Terras Indígenas citados pela FUNAI". Outra acusação veiculada seria a suspeita de bioprospecção de plantas medicinais pelo Dr. Mark Plotkin e sua relação com a Shaman Pharmaceuticals e a Aveda Corporation. O nosso esclarecimento: O presidente da Amazon Conservation Team, o Dr. Mark Plotkin, também é etnobotânico, escritor e palestrante. Em 1996 ele, como pessoa física, prestou uma consultoria à empresa Shaman Pharmaceuticals. Essa consultoria não desenvolveu nenhuma atividade no Brasil ou com indígenas brasileiros. O trabalho do Dr. Plotkin sempre visou à proteção dos direitos das comunidades indígenas com as quais ele trabalhou, tornando-se uma reconhecida voz em prol dos direitos indígenas e, especificamente, dos seus direitos de propriedade intelectual coletivo. Em seus livros, o Dr. Plotkin tem denunciado o roubo de conhecimentos de propriedade indígena sem o consentimento das próprias e sem que os benefícios obtidos fossem compartilhados com as comunidades. Aproveitamos também para informar a esta CPI que a Shaman Pharmaceuticals entrou com um pedido de falência no ano de 2001. Quanto à Aveda Corporation, nunca houve uma relação entre ela e o Dr. Mark Plotkin. Outra acusação: a relação da ACT com a Shaman Pharmaceuticals e a Aveda Corporation. Esse esclarecimento aqui é bem simples. A Amazon Conservation Team e a Equipe de Conservação da Amazônia — ACT Brasil reiteram que não há nenhuma relação entre elas e a Shaman Pharmaceuticals e a Aveda Corporation. Também no decorrer desta CPI foram levantadas várias acusações à ACT. A primeira acusação seria que a ACT estaria realizando atos de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Damos um prazo para que possa resumir essas páginas. Mais 2 minutos, está certo?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Obrigado. A gente reafirma, como a gente fez em outras oportunidades, que em nenhum momento a ACT realizou atos de biopirataria em qualquer área indígena ou mesmo de bioprospecção. Não realizamos nenhum tipo de pesquisa em nenhuma área indígena. A gente também queria responder de forma rápida as acusações levantadas pelo Presidente da FUNAI em seu depoimento prestado à CPI no dia 12 de abril de 2005, de que a ACT teria se aproveitado do convênio celebrado para adquirir e transmitir de maneira irregular conhecimentos tradicionais associados. O



nosso esclarecimentos é o seguinte: não procede a afirmação do Sr. Presidente da FUNAI em depoimentos a esta CPI. Ressalte-se, no entanto, que, apesar das inúmeras vezes em que a Equipe de Conservação da Amazônia ter solicitado à FUNAI a apuração das alegadas irregularidades que lhe estão sendo imputadas, até o momento nenhum processo administrativo foi aberto. Isso, apesar do que afirmou o Sr. Presidente em seu depoimento, de que todas as denúncias teriam sido "apuradas e constatadas". Esta afirmação é facilmente contestável pelos documentos apresentados ao Presidente dessa CPI, que são petições da Equipe de Conservação da Amazônia dirigidas à FUNAI solicitando-lhe que sejam apuradas tais denúncias para que a ACT possa defender-se, se necessário, conforme dita a Constituição Federal brasileira. Eu vou deixar essas outras, para responder a perguntas. Eu só queria terminar. Para finalizar, queria deixar claro o seguinte: diante das acusações que pesam contra a ACT e a ACT Brasil, desde o ano de 2003, temos procurado os órgãos competentes para os esclarecimentos, nem sempre com a devida resposta. Assim, um, recorreremos à FUNAI, pedindo a instauração de um processo administrativo para a apuração das denúncias; recorreremos ao Ministério Público, solicitando a abertura de uma investigação formal e séria, de modo que os fatos sejam apurados; realizamos reuniões com a 6ª Câmara do Ministério Público e com a Advocacia Geral da União — AGU, para nos mostrarmos abertos a qualquer tentativa legal de averiguação das denúncias. As acusações aqui apresentadas, combinadas à falta do sagrado direito de defesa, têm colocado incontáveis obstáculos ao início e andamento dos trabalhos da Equipe de Conservação da Amazônia, mesmo tendo recursos para a implementação de projetos junto a comunidades indígenas. A organização tem sido forçada a diminuir o ritmo das suas atividades, enquanto membros das populações indígenas têm morrido de fome no Mato Grosso do Sul e de hepatite B e D no Amazonas e Acre, devido à ausência de iniciativas que visem garantir a proteção e a sustentabilidade econômica e cultural dos seus territórios. Enquanto a Equipe de Conservação da Amazônia vem tendo sua imagem prejudicada injustamente, terras indígenas têm sido invadidas, índios têm morrido de fome e doenças, muitos têm abandonado suas terras em direção às cidades por falta de alternativas sociais e econômicas, e tradições e culturas indígenas têm-se perdido pela pressão da sociedade envolvente. Apesar das dificuldades que está vivendo, a ACT Brasil e a ACT estão



dispostas a trabalhar para a implementação dos projetos que visem à melhoria das condições de vida das comunidades indígenas, com o aval e o acompanhamento das autoridades competentes. Esperamos que a verdade venha à tona, para que os trabalhos da Equipe de Conservação da Amazônia e da Amazon Corporation Team possam ter continuidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Na seqüência, convidamos o autor do requerimento, Deputado Dr. Rosinha, a proceder às perguntas que haviam sido elaboradas pela equipe que assessora o Relator desta CPI, Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, eu vou ler as questões deixadas pelo Deputado Sarney Filho, uma vez que o Relator solicitou que eu fizesse isso, mas, pela própria exposição feita pelo Dr. Vasco, acredito que algumas questões já foram, inclusive, respondidas. Como, às vezes, as questões são longas, vou tentar saltá-las, não lê-las. Caso não haja outra forma, vou lê-las, para que seja feita a exposição, mesmo que já lido o documento. A pergunta número um indaga ao Dr. Vasco se ele conhece o Sr. Otacílio Antunes, ex-Chefe do Departamento de Artesanato Indígena e ex-Presidente da FUNAI. O senhor conhece o Sr. Otacílio Antunes?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Sim, conhecemos. Na documentação que a gente apresentou a esta CPI, há vários relatos de reuniões que foram feitas com o Presidente substituto, naquela época, da FUNAI, até sobre a denúncia que foi feita pela servidora Regina. Há um documento dele, dentro da documentação apresentada, pedindo à CGP, que é o Departamento de Estudos e Pesquisas da FUNAI, que ela apurasse as denúncias, como já havia bastante tempo que tinha passado e não tivesse nenhuma resposta ou esclarecimentos frente a essa denúncia.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Em depoimento aqui, na CPI, no dia 13/04, o Presidente da FUNAI, Sr. Mércio Pereira Gomes, afirmou que a ACT está proibida de entrar em áreas indígenas pela FUNAI. O conhecimento que temos é que a ACT continua trabalhando em áreas indígenas. A pergunta é a seguinte: a ACT continua trabalhando em alguma área indígena?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Neste momento, não. A ACT não trabalha em áreas indígenas. Estamos realizando atividades em conjunto com



associações indígenas e com representantes indígenas, mas fora da área, fora das terras indígenas.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – No depoimento que o senhor acabou de ler, o senhor relata que não há nenhuma relação com a Shaman Pharmaceuticals. No entanto, o Sr. Marcos Paulo Fróes Schettino, Analista Pericial do Ministério Público Federal, afirma que existem fortes indícios quanto ao interesse da ACT em desenvolver atividades relacionadas à bioprospecção, voltada para o desenvolvimento de novos medicamentos, inclusive com associações às indústrias farmacêuticas, no caso a Shaman e a Aveda. Nesse sentido, o mapa se presta a localizar com precisão as áreas com incidência de plantas medicinais tradicionalmente utilizadas pelos índios. No *site* do Sr. Mark Plotkin, coloca-se também a relação com a Shaman. O Sr. Mark Plotkin é o Presidente da ACT?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Sim, da Amazon Corporation.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – E como explica o *site* da entidade, onde ele aparece colocando a relação dele com a Shaman? O senhor está negando. No entanto, ele coloca “*but in my work I bioprospect with Shaman Pharmaceuticals*”. Ele coloca que ele trabalha como bioprospector com a *Shaman*.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Então, como eu já falei...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – E ele é Presidente da *Amazon Corporation*.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Então, o contato dele com... a relação dele com *Shaman Pharmaceuticals* foi uma coisa de pessoa física, encerrado, em 1999, e, em nenhum momento, a organização ACT, teve qualquer relacionamento oficial com a *Shaman Pharmaceuticals*. Temos até a nossa resposta que foi feita à SPC, que até foi levantada a partir de um pedido da ACT para pedir ao Ministério Público fazer um parecer sobre a situação da ACT. Queremos esclarecer de novo que a ACT é uma instituição, não tem nenhum contato, nenhum trabalho, nenhum relacionamento com a *Shaman Pharmaceuticals*. O Presidente da ACT, da *Amazon Conservation Team*, Dr. Mark Plotkin, tem o direito, como pessoa física, a fazer os contatos que ele bem quiser. A própria ACT tem, dentro do seu estatuto, a proibição de não fazer bioprospecção. A instituição está proibida, dentro de seus valores centrais, de realizar qualquer atividade de bioprospecção. E a gente mantém aqueles valores centrais.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – A ACT trabalhou com o povo katukina?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Não?!

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Katukina não conheço; então não posso responder. Por parte da ACT Brasil, a equipe de conservação da Amazônia não trabalhou...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Não trabalhou. Ainda lendo...

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Desculpe, Sr. Deputado, Katukina são índios do Acre?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sim.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Sim. Não, a ACT nunca realizou nenhum trabalho no Acre também não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Vou continuar lendo, porque são questões formuladas pelo Relator, e ele deve necessitar das respostas para fazer seu relatório. Em outro trecho da nota técnica, Marco Paulo afirma, contrariando as declarações de V.S^a, respondendo... “O citado mapeamento não é uma demanda indígena. A adesão indígena decorre antes do acesso a benefícios materiais disponibilizados a partir do projeto às lideranças indígenas envolvidas. É o que se depreende da informação do Sr. Vasco, segundo ata da reunião que teria dado início ao projeto em 5/9/2002. Sobre os pedidos que as lideranças fizeram a ele, ser incluído no projeto depois que o convênio sair, fora do projeto não será possível, condicionando, dessa maneira, o atendimento de tais pedidos ao estabelecimento de convênio do projeto”. Então, é o seguinte: os índios solicitaram alguns pedidos às comunidades indígenas. O Sr. Relator, que fora do projeto não era possível e que esses pedidos seriam atendidos somente após o convênio assinado. O que o senhor tem a declarar sobre isso?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Que é exatamente isso, que a ACT, quando realiza um projeto dentro dos convênios que sejam feitos, assume todos os compromissos financeiros do projeto. Então, qualquer coisa que é executada dentro do projeto é financiada pela ACT. A partir daí, só podemos receber pedidos, que seriam pedidos de combustível para deslocamento, por exemplo, para fazer o projeto, a partir do momento...



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Pedido de combustível por parte dos povos indígenas ou de algum técnico da ACT?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Não, por parte dos povos indígenas. Por exemplo, todo o trabalho dentro da área indígena foi feito pelos pesquisadores, pela comunidade indígena. Então, eles que fizeram... Isso está dentro do relato de um próprio consultor da FUNAI que foi à área e também está dentro dos próprios convênios, que nenhum trabalho efetivo foi feito pela ACT, todo trabalho... E até a explicação do projeto do mapeamento cultural está no *site* da FUNAI. Qualquer um vai ver, até tem uma foto minha e do trabalho que foi realizado — está no *site* da FUNAI — , explicando exatamente como é feito o trabalho. Então, o trabalho é feito pelas comunidades indígenas. Então, para poder enfrentar esses trabalhos, para implantar o projeto, eles têm que se deslocar dentro da área. A ACT, dentro do convênio, assumiu a responsabilidade de providenciar esses materiais que seriam necessários para o projeto, mas somente os materiais que seriam necessários para a execução do projeto, nenhum outro pedido. Então, por exemplo, os próprios pesquisadores indígenas precisariam de canetas, livros; e outros pesquisadores indígenas precisariam de canetas e outros, para fazer o trabalho deles. A ACT é responsável para fornecer isso, somente isso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – O senhor está dizendo que os índios estavam solicitando coisas para desenvolver o projeto antes do convênio estar assinado?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Não, sempre as comunidades indígenas têm muitas demandas. A ACT é sempre muito clara. A ACT não atende nenhuma demanda que não seja dentro de um projeto aprovado e que tem finalidade para aquele projeto. Então, por exemplo, se alguém quer visitar a sua mãe que está numa outra aldeia, a ACT não pode atender àquela demanda, mas se, por exemplo, a comunidade tem que se deslocar ou representantes da comunidade têm que se deslocar para discutir, com outra aldeia, o projeto, por exemplo, ou o que eles estão fazendo, aí seria avaliado se é um ato legítimo dentro do projeto e se a ACT teria como fornecer isso. Então, em nenhum momento, ia fornecer, atender demandas pessoais, somente os que eram gerados a partir do projeto.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – A ACT não atende demanda pessoal.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Não.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Nenhuma?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – De comunidades indígenas?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sim, de comunidades indígenas.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – De comunidades indígenas?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Nenhuma demanda pessoal atende?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Se ele não pode justificar ali dentro do projeto, é muito difícil.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – É muito difícil. Quer dizer que já atende demanda pessoal?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Estou perguntando, sim ou não? Atende ou não demanda pessoal?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Eu já pessoalmente atendi demandas pessoais de comunidades indígenas.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Que tipo de demanda?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Por exemplo, a esposa de um índio dos Ikpeng está muito doente e ela está aqui em Brasília. Então, como eu conheço ele de uma forma pessoal, eu levo ele no meu carro e dou um jeito de ele ter um jeito de visitar a esposa dele. A gente dá um apoio para ele levar ela até esse local ou filhos deles tenham roupa aqui dentro da cidade. Esse índio não está envolvido em nenhuma parte no projeto, mas é alguém que eu conheço e por parte do fato que a gente tem essas interações com as comunidades indígenas e também porque estamos numa condição diferenciada deles, a gente vê as dificuldades deles, a gente às vezes realmente atende uma demanda que a gente vê legítima, mas de uma forma pessoal. Mas, por parte da ACT e por parte do trabalho, a ACT, em nenhum momento, oferece fornecer itens ou qualquer tipo de recurso em troca do que é feito no convênio. Não temos esse interesse. Nosso interesse é o fato que o trabalho seja feito. Não temos interesse em gastar mais de recurso do que o necessário para um projeto ser implementado. Não temos nenhum outro interesse a mais de que entregar o resultado do projeto. E, como qualquer administrador, eu tenho responsabilidade de até tentar manter os gastos o mínimo possível.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – O projeto é elaborar o mapeamento cultural do Parque Indígena do Xingu. O projeto foi concluído?



O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Foi concluído. Que tipo de recursos foram mapeados?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Tenho um relatório aqui também que foi apresentado, mas foram mapeados vários diferentes tipos de itens. Em primeiro lugar, é importante esclarecer que são poucas as comunidades indígenas que escolhem a legenda. O que vai ser mapeado é totalmente de escolha deles. Isso até está dentro do relatório da FUNAI e está no *site* da FUNAI também. Então, são eles que escolhem, são eles que também desenham a própria legenda ou como que vai ser e são eles que decidem como que vai ser posto no mapa. Mas entre os quais que foram feitos tem itens como rios, igarapés, casas, aldeias antigas, tem as plantas que eles usam, para confecção de casas, tem os pequizais no Xingu, especificamente que é uma planta que eles usam para comer ou passam no olho. Também tem muito, e especialmente no Xingu tem isso, são bichos mitológicos, são áreas sagradas deles, que tem a ver com o bicho da água, bicho do mato e outros.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Plantas medicinais foram localizadas?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Os índios, no Xingu, decidiram incluir o tema genérico “plantas medicinais”, sem especificar quais são. Então, como que seria? O mapa identifica a geral, onde se encontram plantas medicinais. Mas, em nenhum momento, isso identifica quais são as plantas, não foi feito nenhum levantamento de quais são essas plantas ou até exatamente o local exato, o tipo de planta. Então, alguém usando esse mapa para ir para aquela região encontraria 10 mil plantas, sem nenhuma outra informação que ia informar ele qual seria essa planta e como seria o uso dele. Em nenhum momento a gente fez nenhum levantamento de uso dessas plantas. E também é importante ressaltar que a FUNAI estava presente em todas, todas as reuniões sobre o trabalho, dentro da área, com as comunidades indígenas, aconselhando eles e também com a confecção do trabalho.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Os pesquisadores indígenas que utilizaram aparelhos de GPS em campo anotavam quais informações, além das coordenadas geográficas?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Nenhum. Em geral, a parte do uso do GPS aqui no Brasil não foi feito. Os pesquisadores indígenas têm uma



capacidade tão grande de localização que o uso de GPS, especialmente num mapa desse tipo não seria interessante. Então, no Xingu não foi utilizado nenhum GPS naquele instante. Hoje em dia, sim, tem interesse por parte das comunidades indígenas de aprender sobre o GPS. Por quê? Porque tem muita invasão no Xingu. E aí eles têm interesse em aprender sobre GPS para poderem estabelecer o limite.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Não foi usado GPS então?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – No Xingu não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Não?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Nem pela ACT?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Nem pela ACT.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Nem pelos índios?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Nem pelos índios.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – O Presidente da ACT Estados Unidos, Mark Plotkin, na entrevista a *News Making Interviews*, declara-se bioprospector da empresa *Shaman Pharmaceuticals*. Essa questão já foi respondida. O mapa cultural elaborado, qual destino foi dado a ele?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Ele foi entregue às comunidades. Essa informação está diretamente no *site* da FUNAI. Então, eu posso até citar o que está no *site* da FUNAI. Ele foi entregue às comunidades indígenas numa cerimônia que inclui a FUNAI e representantes das comunidades. E uma parte dele foi encaminhado à FUNAI que até hoje deve estar lá no acervo da FUNAI.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – E encaminhado também ao Presidente internacional da ACT?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Da ACT, sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Mark Plotkin?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Ele tem cópia?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Nos Estados Unidos? Em que escritório da ACT está arquivado o banco de dados georeferenciados relativos ao projeto? Aqui e nos Estados Unidos?



O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Não. Todo o trabalho é feito aqui no Brasil por cartógrafos brasileiros e todo trabalho fica aqui. Também é importante ressaltar que mandamos o próprio mapa e todo o trabalho do mapeamento para o CGEN. E pedi esclarecimentos a eles como que a gente lidava com essa informação. Essa foi uma iniciativa da ACT. E o parecer do CGEN foi negativo, significando que os mapas não lidam com informações de conhecimentos tradicionais associados. O parecer do CGEN estabeleceu que nos mapas não aparecem informações desse tipo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – É verdade que o pai de V.Sa. tem um *site* na Internet em que oferece suporte para viagens à Amazônia e sugere o acesso a recursos genéticos, havendo no *site* um *link* com a ACT norte-americana?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Eu sei que meu pai tem vários *sites*. Eu não tenho envolvimento com os *sites* dele. Com toda certeza ele tem o direito de botar no *site* dele o *link* para qualquer organização que ele queira. Isso não significa que a gente tenha nenhum vínculo. O mais provável é que ele tem nesse *site* também outros *links* para outras organizações que atuam dentro das áreas de interesse dele e do pessoal que está interessando no *site* dele.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Quais as atividades atuais dele?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – O meu pai, depois dos acontecimentos com ele, foi devidamente punido. Ele recebeu multas do IBAMA e perdeu o emprego dele do INPA. Hoje em dia, ele está, pelo que eu sei, aposentado, tentando escrever as memórias dele. Mas a minha relação com ele é puramente familiar e eu não tenho muita comunicação com ele sobre as atividades dele.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – O Jornal da FUNAI *Poranduba*, edição de maio de 2002, traz uma reportagem sobre o mapa cultural da terra indígena do Xingu. Em certo trecho, afirma-se textualmente que, “além disso todos os locais onde são encontradas as frutas típicas da região, plantas medicinais, pequizeiros, bananas bravas, bem como nome de espécies de animais e vegetais raros, não foram esquecidos no trabalho da equipe indígena”. No entanto, V.Sa. sempre que se refere ao mapa cultural, omite a informação de que o levantamento de plantas, com esse potencial farmacológico, também era um dos objetivos do trabalho. Como explica essa declaração do *Poranduba* e como vê essa questão da execução do mapeamento dos tradicionais recursos?



O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Então, eu não conheço aquela publicação. Pode ser que... mas eu não conheço. O fato é que eles se referem a animais específicos, eu acho que eles estão se referindo a animais míticos que a (*ininteligível*) onça, por exemplo, que não é onça como a gente conhece, que é onça mítica (*ininteligível*) que eles encontram em alguns lugares. São espíritos. Sim, tem informação, como já relatei, no mapa que informa sobre o uso de plantas que são comuns, que são plantas que eles usam para fazer as malocas deles, a folha, a grama, que são plantas que eles usam para fazer o sal do índio. E eles botam, mas de novo, eles que (*ininteligível*) no mapa, com acompanhamento da FUNAI, vendo o que seria possível. E mais ainda, o mapa em si foi mandado para a CGEN que deu o parecer e do Ministério do Meio Ambiente, e o parecer deles confirmou o fato que os mapas não lidam com conhecimentos tradicionais associados.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – O senhor conhece o Sr. Amauri de Oliveira Nunes?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Conheço. Ele era associado à organização de 2001 a 2003.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Ele era associado ou era funcionário?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Não, associado.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – E a proprietária da loja Para Todos? O senhor conhece?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Canarana é uma cidade muito pequena, eu conheço ela.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Ela é esposa do Sr. Amauri?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Eu desconheço aquela informação. Só para esclarecer, o Sr. Amauri sempre me foi apresentado em todos os documentos como solteiro, até em documento oficial.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Ele prestava serviço para ACT remunerado?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Não. Ele era parte da associação da Equipe de Conservação da Amazônia, durante 2001 a 2003. Ele era indicado pelos povos da comunidade indígena. A gente tem documento onde eles põem ele como coordenador. Ele geralmente não lidava com aquela situação. Ele



mais lidava com outros trabalhos fora da área, mas ele não era remunerado pela ACT.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Ele nunca foi remunerado pela ACT?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Por seu trabalho não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Então, no balanço patrimonial, enviado pelo senhor, o Sr. Amauri de Oliveira Nunes recebeu 131 mil, 360 reais. A que se deve essa remuneração?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Essa não foi uma remuneração. Esse foi um desvio de recurso, motivo pelo qual ele foi afastado da associação. Ele desviou todo esse recurso naquela época. A gente até tem processos criminais que estão atrás disso. Esse é um problema da associação que a gente também tem um certo... porque nossos sistemas falharam, ele tinha o apoio, tinha uma funcionária, sim, da nossa agente financeira.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Qual o nome da funcionária?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - A Ivete (*ininteligível*), que hoje...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Ela também foi afastada?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Ela também foi afastada, demitida, sim, por justa causa.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Então, encaminhe os documentos para nós, fazendo o favor.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Em Canarana, teve uma reunião, onde participaram as lideranças indígenas, que foi a primeira reunião da ACT. É isso?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Desculpe, repita a pergunta.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – A primeira reunião da ACT com a comunidade indígena foi em Canarana. É isso?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Sim, foi a nossa primeira ida, juntamente com representantes da FUNAI, foi feita em Canarana sim. Com alguns representantes, não todos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – E depois da reunião? Os índios tiraram vários materiais da loja Para Todos sem pagar. A que se deve isso?



O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Eu desconheço isso. Não tem nenhum...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – o senhor estava na reunião?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Estava na reunião.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O Sr. Amauri Oliveira Nunes estava na reunião?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Ele participou acho que só 5 minutos daquela reunião, e depois não participou mais.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Porque os índios saíram dali, na loja para todos, pegaram material sem pagar.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Eu desconheço essa parte. Porque depois de terminar uma reunião, eu volto para o meu hotel, e não sigo os passos das próprias comunidades indígenas dentro de Canarana. Eles têm muitas ligações, tem muitos fornecedores lá, não tem nenhuma relação com a ACT.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor conhece a Associação Indígena Mavutsinin?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Conheço. É a associação com a qual a gente assinou o convênio, juntamente como o FUNAI, para imprimir o mapeamento, que é dos Kamayurá.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Dia 2 de fevereiro de 2004, eles manifestaram discordância em relação ao trabalho da ACT. Por que eles demonstraram essa discordância?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Eu, aí, não posso afirmar exatamente por quê. Sei que as próprias comunidades indígenas, e trabalhar com eles é bastante complexo. E, às vezes, eles decidem que eles não querem mais algumas coisa, e, a partir daí, a ACT aceita isso. No momento em que as comunidades dizem que eles não querem um trabalho, a ACT termina e continua com as comunidades que querem fazer um trabalho. Em nenhum momento, nenhuma comunidade é forçada a fazer um trabalho com a ACT. Obviamente que não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, essas são as perguntas que o nobre Relator Sarney Filho deixou a encargo que eu fizesse. Inscrevo-me para as minhas perguntas a posteriori, até para que outros possam usar da palavra.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Muito bem, muito cordial. Passo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, inicialmente, quero cumprimentar o Deputado Rosinha pela lisura de procedimento. Ele já estava com a palavra, e, certamente, poderia continuar. Mas como ele fez a separação entre as perguntas do Relator e as dele, eu agradeço a deferência. Sr. Vasco, existem denúncias de que o Marcus e a sua esposa, D. Betty, seriam membros da ACT. Qual o seu esclarecimento a esse respeito?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Como eu já afirmei, em nenhum momento os meus pais eram partes ou associados com a Equipe de Conservação da Amazônia, ou com a ACT no Brasil.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – A Sra. Regina, primeira depoente de hoje, ela afirma que a ACT tem praticado biopirataria a partir de um manual feito pelo Dr. Marcus, seu pai. O senhor já disse que ele não tem nenhum vínculo com a ACT, que na época nem existia no Brasil. Mas o senhor conhece esse manual?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim, já vi o manual, especialmente porque ele está dentro do processo da FUNAI.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Mas é um manual de biopirataria?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não. Esse manual... pelo próprio parecer da FUNAI, não se pode constatar biopirataria somente a partir daquele manual. Por quê? Em primeiro lugar, porque os nomes das plantas que estão relatadas são todas de nome indígena, e não tem nenhum outro nome e identificação deles. E também porque não tem nenhum indício de que esse trabalho foi publicado, em parte ou total, ou que foi encaminhado a qualquer outro que teria o uso disso aqui para fins ilegais ou indevidos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – D. Regina afirmou que a ACT mantém vínculo com empresas farmacêuticas. Ela inclusive citou o nome de um laboratório de cosméticos que consta...

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Não, é outro nome. Outro nome que ela falou. Não foi esse não.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – *Shaman?*

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Não, não. Ela citou um outro hoje aqui. Eu vou levantar qual foi. Não foi nenhum desses dois não. Ela citou dizendo que a ACT tem vínculo com empresas farmacêuticas. Qual o seu esclarecimento a esse respeito?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Não. A ACT em nenhum momento tem vínculo com qualquer empresa farmacêutica. Isso é totalmente proibido, contra a missão e contra os nossos valores básicos e nossos princípios. Porque ia afetar o andar dos nossos trabalhos. A gente ia ser comprometido em poder cumprir a nossa missão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Quantas organizações atuam naquela região?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Na região do Xingu? Na região do Xingu atuam uma série de organizações. O Xingu hoje em dia é visitado não só por instituições, mas também por pessoas físicas, que têm em si — até num documento que a gente encaminhou, que é da própria FUNAI, fala sobre esse assunto — que as comunidades indígenas fazem parceria privadas com pessoas privadas ou até instituições, para fins que a eles pareça interessante. Então, Xingu hoje é um andar de pessoas e instituições. Que a gente saiba oficialmente que trabalha no Xingu não tem nenhum. Pela FUNAI, que a gente saiba, não tem nenhuma organização que hoje em dia tenha convênio para trabalhar dentro do Xingu, mas conhecemos que, por exemplo, há pouco, o Socioambiental (ISA), que foi citado na CPI pelo Dr. Mércio, Presidente da FUNAI...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Como é o nome?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Instituto Socioambiental (ISA). O Instituto Socioambiental tem trabalhos no Xingu, até tem infra-estrutura dentro da área, que faz um trabalho em conjunto com as comunidades, similar ao trabalho que a ACT faz.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Dentro da área?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Dentro da área.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Sua organização recebe recursos de outros governos?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Essa instituição que acabei de mencionar? A nossa instituição?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – É.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – A nossa instituição recebe recursos da USAID, da Agência de Cooperação Internacional dos Estados Unidos, que é mais ou menos 20% do nosso orçamento. Também temos recurso da OEA – Organização dos Estados Americanos, tínhamos um projeto conjunto entre o Governo brasileiro e o do Suriname e outros, e do Banco Mundial. Mas de outros governos, não, somente dos Estados Unidos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – A USAID e a OEA também participam de outras ONGs aqui no Brasil?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – A USAID financia mais de 20 instituições, na sua maioria brasileiras, no Brasil, por parte do meio ambiente, preservação do meio ambiente. E muitas dessas instituições, algumas dessas instituições até já apareceram em frente dessa CPI. O próprio Grupo de Trabalho da Amazônia, representado pelo Sr. Fábio Abdalla, que prestou depoimento aqui nesta CPI, tem um projeto amplo, financiado pela USAID, que se chama Proteger. O próprio Instituto Socioambiental, o ISA, já mencionado antes, também recebe recursos da USAID para trabalhar nas áreas indígenas, para trabalhar com comunidades indígenas. Desculpe, eu estava errado naquilo, eles recebem dinheiro da USAID para trabalhar com comunidades indígenas e até no trabalho da BR-163, junto outras organizações.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Como tem sido a relação da ACT com a FUNAI desde o início dos trabalhos?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – No início, o trabalho da ACT com a FUNAI foi excelente. Depois do início, depois das discussões iniciais, foram realizados os convênios e foi feito um trabalho em conjunto, em parceria com as comunidades indígenas, com a participação da FUNAI em todas as etapas, como deveria ser. A ACT sempre visa à participação do Governo e de suas instituições representativas como parte dos nossos trabalhos. Isso garante uma segurança à gente, à instituição, e garante uma segurança às comunidades indígenas ter a



participação do Governo. Ela é crucial em qualquer trabalho realizado, principalmente nas de fronteiras ou áreas indígenas ou qualquer área protegida onde não tem uma representatividade da sociedade civil. E a ACT visa e sempre quis e escolheu, procurou até essa participação. Até a denúncia de 2003, sempre fomos bem recebidos em discussões amplas com a FUNAI, foram desenvolvidos projetos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – A que se atribui essa denúncia?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Essa denúncia, do jeito que ele lê e pelas informações que ele tem, é principalmente interna, entre um funcionário a outro, e que envolveu a ACT, porque os funcionários...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Quais funcionários?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Seria o funcionário Rogério Eustáquio e o José Augusto. Eu tenho o resto e posso encaminhar à CPI.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Gostaria que encaminhasse à CPI o nome completo desses 2 funcionários que atriaram e que, segundo sua avaliação, prejudicou o relacionamento da ACT com a FUNAI. Quais os procedimentos que a ACT adotou em razão dessas denúncias?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Então, eu só queria esclarecer que esses 2 servidores foram os que foram citados na denúncia. O que fez a denúncia foi a Regina, que prestou depoimento aqui antes. O que a ACT fez? No momento, em abril de 2003, uns 10 dias depois de ter feito a denúncia ou ter sido mandada a denúncia, a ACT foi chamada pela FUNAI e informada pelo Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, com o qual a gente trabalhava na época e tínhamos convênio, que tinha sido feito uma denúncia por uma servidora da FUNAI por causa de um manual de plantas. Desconhecíamos a própria servidora que fez a denúncia. Nunca encontrei, conheci ela antes de estar aqui, de ver ela aqui hoje. Aí, imediatamente, a ACT pediu para a FUNAI uma cópia daquela denúncia para poder prestar os esclarecimentos necessários. A partir daí, a ACT continuou mandando ofícios para a FUNAI, tentando esclarecer a situação, tentando, buscando. Até hoje o nosso trabalho foi feito em cima de petições à FUNAI que apurasse, nunca fugindo, sempre pedindo que a FUNAI apurasse as denúncias, que instalasse um inquérito, uma investigação interna que ia por para a frente,



porque a própria denúncia até hoje está sendo usada para dizer que a ACT não pode trabalhar em terras indígenas. Só que em nenhum momento essa denúncia, que é tão grave, foi a causa de uma situação de um inquérito dentro da FUNAI. Em nenhum momento a ACT pôde se defender. Então, em nenhum momento a gente foi chamado pela FUNAI dizendo: tem uma acusação grave ou como que vocês estão ou o que vocês estão querendo responder?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Obrigado. Nada mais Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Farei algumas perguntas complementares. Quando estive aqui prestando depoimento a esta CPI, o Sr. Otacílio Nunes afirmou que não o conhece. No entanto, hoje, pelo que entendemos, a sua afirmação é de que esteve reunido com o Sr. Otacílio Nunes algumas vezes.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim, quando ele era chefe substituto da FUNAI, sendo que ele encontra com muita gente. Então, não posso afirmar por ele se ele lembra da gente. A gente não foi um assunto grande dentro da FUNAI naquela época não. Então, como o nosso contato é principalmente com o Departamento de Meio Ambiente e Patrimônio Indígena, DEPIMA e PPTAL, que são departamentos separados, e ele nunca se envolveu com aqueles departamentos, e nossas reuniões foram só uma ou duas, eu não posso afirmar que ele ia lembrar da gente não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Perfeito. A sua empresa, a sua ONG está proibida de entrar em área indígena sem que tenha havido um procedimento administrativo, um processo, um inquérito, nada. Quer dizer, foi uma decisão publicada em algum órgão oficial, no diário oficial? Como se deu essa proibição e em decorrência do quê?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Então. A ACT sempre informa à FUNAI sobre todas as suas atividades. Encaminhamos ofícios diretamente à FUNAI sobre as nossas atividades. Mesmo sendo fora da área, sempre quando a gente envolve comunidades indígenas. E a partir de um pedido da própria liderança do Xingu, que pedia mais esclarecimentos sobre o nosso projeto, encaminhamos um pedido normal para a FUNAI pedindo autorização de entrada na área para poder discutir esse assunto, a partir do convite da comunidade indígena. A partir daquele



documento, e está tudo aqui apresentado, recebemos um ofício da FUNAI de no máximo 13 linhas, dizendo que a ACT era proibida de entrar nas áreas indígenas por orientação da presidência, sem informar mais nada. Imediatamente, a ACT mandou um ofício para a FUNAI pedindo esclarecimentos, pedindo uma reunião para poder esclarecer o que estava acontecendo. Se houvesse qualquer ato ou causa para aquela proibição, a ACT estava totalmente disposta a conversar e pelo menos saber o porquê, até porque a gente precisa explicar isso para os nossos parceiros indígenas, que, de repente, a partir de um convite normal deles, a ACT teve que responder: não podemos ir para falar com vocês. Infelizmente, a partir disso. E houve mais um ofício da FUNAI também aqui incluído reafirmando a proibição, de não entrada. Mas somente isso. Em nenhum momento a FUNAI se disponibilizou para discutir o por que da proibição e até hoje desconhecemos o motivo daquela proibição, porque a única coisa que a gente conhece é que tem denúncias, mas sabemos que nunca houve um processo administrativo, um inquérito e certamente nenhum resultado a partir disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Na seqüência, o senhor afirmou que conhece o livro Manual de Plantas Medicinais e Curas. Nesse manual, as plantas estariam sendo designadas apenas pelo seu nome popular, indígena, ou seja, não há classificação científica da planta.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Não há?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Não há. Nem o desenho da planta? Tem o desenho da planta?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Tem a descrição da planta de forma botânica e tem o desenho da planta sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Tem o desenho?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Perfeito. Bom, muito bem, então, já muda um pouco o quadro. No projeto cultural, como é o nome do projeto que o senhor preparou? Projeto...

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - ... de mapeamento cultural?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Projeto de Mapeamento Cultural. Esse mapeamento cultural somente quando os indígenas autorizaram é que constou, que se incluíram nesse projeto plantas medicinais. É isso? Só se fez essa inclusão. Nos outros casos foram relacionados ao material que eles usavam para as habitações. Foi isso? Eu entendi bem as suas colocações? O que tem relacionado com o patrimônio biogenético nesse mapa cultural?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Então, como a gente já falou, as cores da legenda é pelos próprios indígenas. Em alguns mapas, sim, têm a classificação de plantas medicinais, mas somente genérico, não tem nenhuma afirmação sobre aquela planta. E outra vez encaminhamos, exatamente porque, como é um trabalho novo, inédito, realmente nunca foi feito assim, a gente também estava com dúvida. Então, encaminhamos todo o processo para o CGEN, para o Ministério do Meio Ambiente, para eles fazerem um parecer. Se eles tinham estabelecido que tivesse qualquer conhecimento associado, a gente teria tomado as providências necessárias para lidar com isso, porque até a gente não sabia exatamente como classificar tudo isso. Então, buscamos o Governo brasileiro e as entidades do Governo brasileiro para dar para a gente esses esclarecimentos, mesmo sendo que todo esse trabalho foi acompanhado pela FUNAI. E confiamos também na capacidade da FUNAI de avisar no momento em que se está ultrapassando algum limite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – É só isso. Nós queríamos agradecer a sua participação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, eu quero fazer as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Ah, sim, desculpe-me. Viu no que dá a sua gentileza? Deveria até tê-las feito antes de mim. Por gentileza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – É que necessitava registrar a minha presença no plenário. Também não quis fazê-las para poder registrar a minha presença lá. Sr. Vasco, o senhor declarou que o Sr. Mark Plotkin tem o mapa. O senhor declarou isso.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim, com a permissão das comunidades indígenas.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Isso. No mapa está a identificação das plantas medicinais.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Somente genericamente. Só tem o item “plantas medicinais”.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Está lá no mapa. O Sr. Mark Plotkin presta serviços para a Shaman Pharmaceuticals?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Como pessoa física.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Como que o senhor garante que ele não vai usar o mapa para a *Shaman*?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Porque o próprio mapa não ia ser de uso para ele, porque, como já falei, como a indicação é genérica, não se diz qual seria a planta. Só tem a indicação no mapa, na legenda, que lá tem plantas medicinais. Não se fala quais são, como são. Então, qualquer trabalho que qualquer pessoa queira fazer, tem que entrar na área indígena, tem que conversar com os próprios índios. E, se você chegar até aquele ponto que os índios já estão te dando, você não precisa mais do mapa, eles próprios já vão te encaminhar.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Mas o mapa ajuda, não ajuda, a chegar lá?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Não? Eu sabendo que em naquela área indígena, naquele setor tem planta e uma empresa medicinal, um laboratório médico tem a informação? A FUNAI, todos dizem aqui, é incapaz de fiscalizar.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Então, outra vez...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – O serviço foi prestado para a indústria farmacêutica.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não, porque em nenhum momento foi um levantamento. A gente está falando aqui de áreas naturais que tem... Qualquer área 10 mil, 20 mil plantas quando você chega lá. Então, quando você chega naquela localidade, a menos que você tenha acompanhamento de índios e esses índios queiram te passar aquela informação, você não vai saber o que está lá. Tem plantas, às vezes, para todo o lado. Então, o mapa em si não identifica qual seria a planta. Outra vez, isso foi discutido amplamente dentro da FUNAI e até com a CGEN. A gente discutiu isso porque, quando os índios disseram



à FUNAI que eles queriam, sim, botar o genérico de plantas medicinais, a gente... a própria FUNAI... isso foi objeto de discussão. Esse trabalho não foi feito num vácuo. Esse trabalho foi feito, como é inédito aqui, foi feito a partir de muitas conversas, com muitos técnicos e indigenistas da própria FUNAI. E a ACT tem como seu próprio propósito não demonstrar e não deixar que nenhum conhecimento tradicional associado seja disponibilizado de uma forma indevida. É por isso que buscamos um pouco a CEGEN.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Qual a diferença entre ACT Brasil e Equipe de Conservação da Amazônia?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Nenhuma. A equipe... A ACT, como me referi no meu discurso... Só para esclarecer, a Amazon Conservation Team — ACT refere-se à administração internacional, dos Estados Unidos. A Equipe de Conservação da Amazônia também é conhecida e referida como a ACT Brasil. É por isso que a gente inclui.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, a ACT Brasil nasceu a partir do projeto de mapeamento cultural?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Ela nasceu a partir das demandas das próprias comunidades indígenas e da realidade das comunidades indígenas, que foram vistas... que realmente deixaram óbvio que teria de ter um trabalho maior, mas dentro do Brasil, com uma instituição brasileira.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Porque o senhor leu: ACT Brasil, Equipe de Conservação da Amazônia, uma organização brasileira, nasceu a partir do projeto de mapeamento cultural desenvolvido pela ACT.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Exatamente.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E por que essas áreas indígenas iriam procurar logo vocês para criar o mapeamento? Se têm tantas ONGs, por que foi com vocês, que vocês tiveram que criar uma ONG, já que nasceu para isso?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não, o mapeamento foi feito pela ACT dos Estados Unidos, Amazon Conservation Team. Ela que fez os convênios com a FUNAI, não foi a Equipe de Conservação da Amazônia.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ah, então está esclarecido. Então foi a ACT do Sr. Mark Plotkin, que presta serviço para laboratórios, que fez o convênio?



O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - A ACT, Amazon Conservation Team, que tem como Presidente o Dr. Mark Plotkin e como representante a minha pessoa, fez convênios com a FUNAI e as comunidades indígenas para fazer os mapas culturais, sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, a iniciativa foi da ACT americana?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim, a primeira iniciativa foi.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ah! Já é importante saber de onde veio a iniciativa de criar a ACT.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não, desculpe. Eu queria esclarecer que a iniciativa de criar a Equipe de Conservação da Amazônia foi a partir dos próprios contratados que estavam trabalhando dentro do Brasil com as comunidades indígenas, que viram o trabalho e decidiram que teria que se criar uma instituição dentro do Brasil. Foi a partir do trabalho que foi feito.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A partir daqui. Então, por que procurou a ACT americana?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Porque foi a ACT americana que iniciou o trabalho com a FUNAI. A ACT Brasil, Equipe de Conservação da Amazônia, foi criada em 2002.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas por que os senhores resolveram trabalhar com a ACT americana, uma vez que ela tomou a iniciativa de assinar o convênio com a FUNAI, mas depois, por... Aí teve que surgir uma ACT nacional, vamos dizer.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Exatamente para dar mais legitimidade e mais propriedade à sociedade brasileira dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quantas fontes de financiamento nacional tem na ACT?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - A Equipe de Conservação do Brasil... da Amazônia, ACT Brasil, hoje em dia não recebe nenhum recurso vindo do Governo brasileiro ou dentro do Brasil.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Nenhum?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Nenhum.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Qual é o orçamento anual da ACT?



O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - A ACT dos Estados Unidos, a Amazon Conservation Team?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Pode ser a dos Estados Unidos... e a brasileira. As duas.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - A brasileira, tenho mais informações exatas. O nosso orçamento, no ano passado, foi de 2 milhões e pouco — 111 mil.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Reais ou dólares?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Reais. E dos Estados Unidos eu não... Eu apresentei essa documentação aqui. Então...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - São 2 milhões de reais...

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - De reais.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - ...no ano passado, dos quais... Banco Mundial?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - No Brasil a gente não recebe recurso do Banco Mundial.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A ACT americana manda recursos para a ACT Brasil?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim, exatamente.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quanto?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - O recurso... Todo recurso que a gente recebe é do Amazon Conservation Team.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Qual é a independência que tem uma ONG nacional brasileira, se todo o financiamento dela vem de um único país, dos Estados Unidos?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Qual é a independência que tem uma ONG nacional, brasileira, se todo o financiamento dela vem de um único país, dos Estados Unidos? Qual é a bondade? Que coração bom têm esses americanos para financiar uma organização que vai ajudar nossos pobres povos indígenas? Como é que se explica esse coração bondoso?



O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Em nenhum momento a gente nega a nossa conexão com a ACT, a Amazon Conservation Team. A Amazon Conservation Team também tem parceiros do mesmo tipo no Suriname, na Colômbia, que também...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não, mas eu quero falar do Brasil. Suriname... A Colômbia tem base americana, tem o Plano Colômbia. Lá nem precisa de ONG. Há ação direta do exército americano. Lá eu não preciso de ONG.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Está bom.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Lá eu faço direto.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Mas o trabalho da Equipe de Conservação da Amazônia vem a partir do mapeamento. A gente recebe hoje todos os recursos dos Estados Unidos. Mas, sim, temos um plano, a longo prazo, de tentar aumentar e diversificar os nossos fundos. Hoje em dia a gente também está buscando recursos diretamente com a União Européia e até vendo o que é possível dentro do Brasil.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Dos dois milhões e tantos de reais, quanto vem da Amazon Conservation Team americana?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - No ano passado foi tudo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Tudo?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E da... Na exposição, o senhor falou que a USAID financia um percentual elevado. E agora foi tudo da...

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não; elevado, não. Ela tem um contrato com a Amazon Conservation Team, que repassa esse recurso para a Equipe de Conservação da Amazônia.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor disse... A empresa Kiehls, com sede em Nova Iorque, o senhor conhece?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - O quê? Desculpe.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - K-i-e-h-l.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Kiehls?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Kiehls.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ela patrocina a ACT?



O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim, está no nosso *site*. Ela já doou para a ACT.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quanto?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Eu não tenho essa informação. Posso pedir para ser encaminhada, mas eu não tenho essa informação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ela é uma empresa que trabalha na área de produtos farmacêuticos.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Ela é uma empresa de cosméticos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E não são produtos farmacêuticos, cosméticos?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Que eu conheça, não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eu sou médico. Eu conheço, sim. Também. Tem ambas as coisas.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Eu não sabia desse fato.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E o senhor declara aqui que não recebe dinheiro de empresas... laboratórios farmacêuticos. E tem a empresa que está financiando.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Eu realmente desconheço a definição, porque, para mim, eles são uma empresa de cosméticos. Eles não... em nenhum momento...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Nenhuma empresa de cosméticos tem interesse em plantas?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Eu não posso afirmar isso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eu posso afirmar que sim, que pode. Aliás, tem aí a Natura fazendo propaganda, o tempo todo, das origens dos seus produtos. Então, recebe dinheiro, sim, de empresas que fazem uso de plantas medicinais.

Eu estou só pegando a exposição que o senhor fez aqui. Eu só estou fazendo as perguntas em cima daquilo que o senhor leu.

A empresa NHK, o senhor alega que ela reconhece os erros que ela cometeu. Tanto é que ela teve que indenizar em 50 mil dólares. Como é que ela chegou à região?



O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Essa aí eu desconheço. Quando eu encontrei com eles, naquela época, eles já estavam em Goiânia, com contratos estabelecidos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quer dizer, ela cometeu o crime de uso indevido da imagem e pode ter cometido o crime, também, de entrar numa região sem permissão. O senhor não conhece, mas pode ter acontecido isso.

O senhor escreve, no relatório que entregou aqui, acusações levantadas pela atual CPI. A ACT estaria realizando atos de biopirataria no Xingu. Quem... que membro da CPI levantou essa acusação? Porque aqui têm vários Deputados. Somos Parlamentares e...

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Isso foi a partir, acho que, principalmente, do depoimento do Presidente da FUNAI, que afirmou, que depois foi repetido especificamente. Gente, eu só queria usar o geral para depois ir para o específico. Mas foi afirmado pelo Presidente da FUNAI, em depoimento à CPI, que a ACT faz bioprospecção.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Qual a data em que foi assinado o convênio com a FUNAI?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Qual convênio? Foram 3.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O primeiro.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Acho que foi — me corrija se estou errado — maio ou junho de 2001.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Nessa ocasião... Eu vou ler, porque é interessante, um ofício da Amazon Conservation Team, de Arlington, 22 de fevereiro de 2001: "Prezado Sr. Rogério — foi encaminhado ao Rogério Eustáquio de Oliveira —, em seguimento da finalização do convênio, estamos submetendo os estatutos das organizações da Amazon Conservation Team e Center for Support Affirmative Lands, mandado por fax ao número +55613213166, e os nomes dos participantes do projeto de mapeamento participativo em esta carta. Principais participantes da ACT Native Lands: Dr. Norman (*ininteligível*), Presidente da Organização Terras Nativas; William (*ininteligível*), Assessor do Programa (*ininteligível*) da Terras Nativas; o Sr. Vasco Van Roosmalen, Coordenador do Programa da Amazon Conservation Team. Supervisores da ACT: Dr. Mark Plotkin, Presidente da ACT; Liliana Madrigal, Supervisora do Programa da ACT. Contratados: Milton Júnior,



engenheiro-agrônomo, agrimensor; e mais um ou dois ajudantes, a serem determinados pelo Sr. Milton Júnior. Os nomes serão submetidos à FUNAI, junto com os planos de ações, antes de serem realizados os trabalhos individuais. Conselheiros: se for necessária a presença de alguns desses conselheiros, a ACT submeterá os números de identificação deles como previsto no convênio: Susan (ininteligível); Eva (*ininteligível*); Toddy (*ininteligível*); Tonny (*ininteligível*)." Essa carta acompanha o material, já submetido o texto do convênio preenchido. "Esperamos a sua comunicação para as finalizações do texto e o procedimento de assinatura do convênio. Queremos novamente afirmar o nosso entusiasmo em poder desenvolver este trabalho com o seu departamento da FUNAI." É assinado pelo Sr. Vasco Marcus Van Roosmalen. Na declaração do senhor, o senhor disse que não tinha nenhum estrangeiro responsável. Aqui no primeiro ofício só têm estrangeiros, com um ou outro brasileiro. Como é que o senhor explica isso?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Mas isso é da Amazon Conservation Team, não é da Equipe de Conservação da Amazônia, que nem existia naquela época.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - De quem partiu a iniciativa de criar a Amazon Conservation Team no Brasil.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Isso foi a partir dos membros da associação, aqui no Brasil.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Como o senhor apresenta? Então... Assina esse ofício de Arlington, 22 de fevereiro de 2001?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim, porque naquela época eu estava trabalhando nos Estados Unidos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Na ACT?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Na ACT.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Estados americanos?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Estados americanos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então a iniciativa foi do senhor, não foi de índio coisa nenhuma.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não, a gente nunca afirmou que foi de índio.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Você acabou de dizer que foi por iniciativa das lideranças, que elas precisavam de alguém para desenvolver o trabalho.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não, em nenhum momento eu falei que era da liderança. Eu falei que era...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E por que, na hora em que eu perguntei, o senhor não respondeu de quem foi a iniciativa? A iniciativa foi da Amazon Conservation Team americana.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não, não foi. Foi a partir dos funcionários, que foram reunidos para implementar o trabalho. Até eles eram parte de fundação do trabalho. Todos eles eram residentes de (*ininteligível*), no Mato Grosso; e também outros que foram contratados para executar o trabalho. Em nenhum momento eu falei que seriam lideranças indígenas. A Equipe de Conservação da Amazônia não foi a partir de iniciativa de comunidades indígenas, foi a partir de pessoas envolvidas no trabalho da ACT, que decidiram que seria bom ter uma instituição aqui no Brasil.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, foi iniciativa do senhor?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Minha e de mais algumas pessoas.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Do senhor foi a iniciativa?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - É preciso sete pessoas para criar uma associação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, está bem, do senhor e de mais alguns.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E por que não criaram uma ONG brasileira? Tinha que ser americana?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não, mas esta aqui é brasileira.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Mas como brasileira?! É filial americana. Todo financiamento vem dos Estados Unidos!



O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Mas isso, em nenhum momento, significa que a gente é filial. Temos um estatuto separado. Em qualquer momento a gente pode decidir o que a gente quiser fazer.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eu compreendo toda a independência. Não cheguei ontem na política. Eu compreendo como é a independência. Como é que eu vou ser independente de quem me financia?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Por exemplo, a maioria das ONGs, aqui no Brasil, recebe recursos vindos de fontes de fora. A maior parte do trabalho de organizações não-governamentais no Brasil é financiada com fundos de fora. Temos, sim, o objetivo de ampliar as nossas fontes de recursos até dentro do Brasil. Mas até este momento, e como a gente é criado recentemente, ainda estamos avaliando aquelas opções. Temos total intenção de poder expandir os nossos... Sim, é por isso também que a gente veio à OSCIP.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Na resposta, aqui, das perguntas que eu li, do Deputado Sarney Filho, o senhor responde que não passava nenhum tipo de recurso financeiro aos índios. Qual o tipo de assistência técnica e financeira que foi dada, por parte da ACT, às comunidades indígenas?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Por parte de qual trabalho?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Pelo mapeamento. Para fazer o mapeamento, a agilização do mapa cultural, qual foi a assistência técnica e financeira que a ACT deu às comunidades indígenas que vivem no Parque Indígena do Xingu?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Então, a ACT organizou... contactou diretamente os cartógrafos que iam participar, que eram brasileiros...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Os...

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Os cartógrafos, agrimensores.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Que eram brasileiros?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim, eram brasileiros. O próprio Milton, não é?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não, mas esse não era índio.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eu estou perguntando as comunidades indígenas.



O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - A gente não repassava nenhum recurso para as comunidades indígenas. A única coisa que foi repassada, em discussão com a FUNAI, foi um salário mínimo para cada pesquisador indígena que ia participar do mapeamento. E por quê? Porque eles iam fazer o trabalho dentro da área e não podiam fazer os seus trabalhos lotados na roça ou outros lados. Isso foi discutido dentro da FUNAI e foi estabelecido que isso seria o melhor jeito de fazer isso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então foi só um salário mínimo? Porque a cláusula primeira diz o seguinte: "Constitui objeto do presente convênio assistência técnica e financeira, por parte da ACT, às comunidades indígenas que vivem no Parque Indígena do Xingu." Esperava-se uma assistência técnica e financeira.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Posso responder?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor acabou de dizer que não teve nenhuma. E o convênio disse que tinha.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não. A parte financeira é a parte responsável pelos custos do projeto, não de repasse à comunidade. Mas até... A ACT fez todo o trabalho e é responsável por todos os custos. Dentro do convênio tem a cláusula que a ACT é responsável por todos os custos que vinham a partir do mapeamento.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Para fazer o mapa cultural, a ACT pegou declaração por escrito dos índios? Que eles permitissem isso? Ou das lideranças, pelo menos?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim, com toda certeza. Essas declarações estão todas incluídas aqui nesse processo que foi encaminhado para a CEGEN. E também, obviamente, porque a FUNAI nunca iria considerar um convênio se não viesse a partir da própria comunidade. Têm relatos e mais relatos com funcionários da FUNAI falando sobre o porquê do mapeamento.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E por que, na hora de fazer as atas das reuniões — porque a gente tem ata aqui —, vários líderes demonstram desconhecimento de para que serve o mapa? Os líderes dizem que não sabem para que servem.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - É por isso que foram feitas tantas reuniões, exatamente para esclarecer. E é porque a comunidade indígena



demora... Alguns entendiam exatamente... sabiam o que eles queriam... que envolviam outros que também estavam interessados, mas ainda queriam mais informação. Por exemplo, um índio te pergunta a mesma coisa 10 vezes, porque ele quer saber se você desvia na sua resposta só uma vez. Então, ele vai te perguntar, sim, muitas vezes. Apesar de você ter explicado, já ter explicado e ter explicado mais, ele ainda vai chegar dizendo “*eu desconheço e não entendo*”, para, de novo, ouvir a sua explicação. É um teste que eles fazem.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Acho que eu vou ter que fazer o teste também.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Com certeza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O Dr. Mário, agora há pouco, acabou de expor — Dr. Mário Lúcio Avelar. Ele afirmou que a grande maioria dos líderes indígenas não quer mais trabalhar com a ACT. Por que o senhor acha que eles não querem mais trabalhar com a ACT?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN – Aí, a gente desconhece isso. A gente somente trabalha com comunidades que querem trabalhar com a ACT. Hoje em dia temos cartas enviadas pelas comunidades indígenas, de 11 das 14 etnias; umas 14 aldeias, das 33 aldeias do Xingu, que estão interessados nos trabalhos da ACT, que a ACT está realizando também para pessoas de fora do parque. Índios que moram na cidade, por exemplo. E está realizando principalmente trabalhos de capacitação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor morava e estudava nos Estados Unidos. Teve relacionamento com a ACT americana, e ela passou a financiar a ACT no Brasil. Qual a outra ONG, ou outras ONGs que a ACT americana financiava, antes de financiar a ACT Amazon Conservation Team? Qual ela financiava antes?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Ela não trabalhava no Brasil antes de começar o trabalho com a FUNAI, em 2001.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Na CPI anterior, o Sr. Marcus Roosmalen, que é seu pai, disse que recebia financiamento da ACT americana.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim, isso foi relatado na CPI. Isso era para um projeto no Suriname de levantamento desse posto.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, ele recebia antes?



O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim, mas era para um trabalho no Suriname.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Há floresta amazônica no Suriname. Não importa em que país. Então, o seu pai era financiado pela ACT americana?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Para realizar um... ele fez um trabalho em colaboração com a ACT no Suriname.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, recebia dinheiro da ACT americana, assim como a ACT brasileira, agora, também recebe.

Esta CPI aprovou um requerimento, de minha autoria, para que nos fossem encaminhados os balanços e os balancetes da ACT. Por que não foi enviado o balanço fiscal?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Isso aí é com o nosso gerente administrativo. Não sei por quê. Mas, qualquer documentação que falta, a gente vai encaminhar na hora.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Só há o ativo; não há o balanço fiscal.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - A gente encaminha na hora.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não há carimbo da Receita Federal como balanço; a declaração de renda está incompleta; não discrimina quem são os doadores. Esta CPI faz um requerimento pedindo documento...

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - ... e não é para refazer o requerimento. Foi aprovado. Esperávamos ter os documentos, para aproveitar a oportunidade que o senhor está aqui. No entanto, há 2 milhões, 111 mil, 760 mil reais de doações, e não especifica quem está doando. É necessário que se especifique.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim, mas todas as doações recebidas eram da ACT dos Estados Unidos, eu já afirmei isso. Mas se tem...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas não tinha aqui.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Mas, se tem qualquer informação faltando, que não foi encaminhada, a gente está totalmente disposto a encaminhar. Em nenhum momento a gente...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Nenhum dos membros da ONG ACT Brasil recebe salário?



O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Nenhum membro do conselho da ACT Brasil?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - É isso que estou perguntando.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Do conselho, não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não. E da direção?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Da direção, tem a Secretaria-Executiva que recebe, sim, como é permitido pela lei da OSCIP.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quem é o secretário-executivo?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - (*Ininteligível*) Rodrigo Delmonte.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Porque no balanço encaminhado não consta pagamento de pessoal.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Então, a gente manda, com certeza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, eu quero informar que, se esses documentos não vierem, vamos ser obrigados a quebrar o sigilo bancário.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Com certeza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Porque é importante que tenhamos uma análise dessa contabilidade; de onde é a fonte de financiamento e quais são os recursos despendidos, e onde. Porque não veio, faltam páginas. Talvez, pelo excesso de documentos, imaginaram que os Deputados que pedem não iriam analisar o documento. Podem imaginar isso, porque não tem como a gente não fazer isso. Só para concluir, Sr. Presidente, os documentos que nós temos mostram, no *site* da ACT, vários relacionamentos com a questão de plantas. O artigo *Compensación a las comunidades nativas por el descubrimiento de medicamentos: el trabajo de Hearlin Forest Conservancy*, de Katy Moran, mostra claramente o que é. Sobre o Sr. Mark Plotkin, já foi dito sobre a relação dele com a Shaman. Então, eu agradeço a oportunidade pelas perguntas, e acho que nós vamos ter que ler com muita atenção as respostas. A relação, na minha opinião, entre a Amazon Conservation Team com a Amazon Conservation Team americana é umbilical — não há como não dizer que não é. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na seqüência, Deputado Dr. Francisco Gonçalves.



O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou resumir as minhas perguntas, mas quero, primeiramente, dizer ao Dr. Vasco que suas explicações foram sensatas, afirmativas, importantes para o nosso esclarecimento. Mas eu queria, ao fazer essa afirmativa, perguntar se essa resposta está plenamente correta: o Presidente da Amazon Conservation Team, Sr. Mark Plotkin, prestou uma consultoria, no ano de 1996, à empresa Shaman Pharmaceuticals. A consultoria em questão envolveu atividades no Suriname, Costa Rica e México, ou seja, fora do território brasileiro, em data anterior à fundação da equipe de conservação Amazônia ACT Brasil.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Com toda certeza.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - “Como todo etnobotânico, em qualquer parte do mundo, o Dr. Plotkin pesquisa o uso medicinal das espécies vegetais. Porém, seu trabalho não pode nem deve ser confundido com biopirataria. Aproveitamos para informar que a Shaman Farmaceuticals entrou com pedido de falência no ano de 2001.” É isso?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Com toda certeza. Eu poderia esclarecer, rapidinho também? É que o ato de bioprospecção em si não é ilegal. É visto dentro da legislação internacional e até da legislação brasileira. Ela vem a ser biopirataria no momento que não tem consentimento informado e os contatos e as autorizações feitos. Esse é o meu entendimento, mas também posso estar errado. Mas, em si, a bioprospecção, em si, não significa que houve biopirataria.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Houve uma discussão, na primeira parte do depoimento da Dra. Célia... Eu queria frisar bem a respeito da fita de vídeo em que você aparece. Eu queria saber quantos anos você tinha naquela época e o que você fazia.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Em 99, eu ainda era estudante, eu estava em processo de terminar o meu mestrado. Eu tinha, em 99, 23 anos.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Vinte e três anos?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - E você acompanhava os seus pais?



O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim. Porque eu morava fora do país, e, há muito tempo, eu ia, uma vez por ano, às vezes algumas mais, para encontrar com os meus pais. E, às vezes, era nas viagens deles, nas viagens do meu pai. Em nenhum momento eu ia questionando, eu questionava como era pesquisador do INPA. Então, ele realizava pesquisas a partir do trabalho dele. Eu sempre o conheci fazendo esse trabalho. Por esse trabalho é que ele foi contratado pelo Governo brasileiro. Então, em nenhum momento eu questionava o trabalho dele. E quando ele me convidava para vir junto, era muito bom, para poder estar com a família, que eram poucas oportunidades que eu tinha.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Nessa época, o seu pai trabalhava para o Governo brasileiro?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim, ele era servidor do quadro do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - E na sua opinião, você considera que ele cometeu ato da biopirataria?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Com certeza, não. Biopirataria, com certeza, não, porque eu conheço o meu pai. Ele é cientista. Ele é cientista, é cabeça-dura; ele não respeitava as regras nem do INPA nem do IBAMA. Fazia as pesquisas dele do jeito que ele queria. Realmente, não conseguia se enquadrar dentro das regras. Isso é uma falha. Foi consultado pela CPI, e podemos condenar ou tentar entender, mas de qualquer forma ele foi punido por não ter seguido as regras como servidor do INPA e por não ter seguido a legislação brasileira ambiental. Mas eu conheço o meu pai e sei que, em nenhum momento, ele quis prejudicar as comunidades indígenas, o meio ambiente ou qualquer outra causa que tem a ver com isso, porque ele vivia essa causa. Isso era a causa da parte dele. A partir dessa causa ele construiu todo o seu trabalho de toda a sua vida. Sim, ele é cabeça-dura. Sim, ele não seguia as regras. Sim, isso é errado. Um dos motivos pessoais pelos quais sempre visei trabalhar pessoalmente do jeito que trabalho e um dos motivos pessoais pelos quais, obviamente, dentro da legislação é uma demanda, mas todos os meus atos como Presidente da ACT ou qualquer outros atos sempre buscaram, em primeiro lugar, as autoridades competentes e seguir toda a legislação que era vigente a isso. Então, não condeno o meu pai. Sei que houve



essas coisas, mas em nenhum momento eu posso acreditar — isso é uma opinião pessoal — que ele fez esse trabalho com o intuito de fazer biopirataria.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - A ACT cumpre toda a legislação brasileira, mesmo a trabalhista? Tem todos os comprovantes?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Tem todos os comprovantes. A gente encaminhou esses também.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Quanto à FUNAI. A FUNAI explicou para a ACT o motivo da proibição?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Em nenhum momento. Não sabemos qual o motivo da proibição da FUNAI.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - E quais providências vocês tomaram?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Temos encaminhado toda essa documentação, os ofícios para a FUNAI, pedindo esclarecimento, pedindo para conversar e pedindo para sentar juntos ou pelo menos nos atender, ou nos encaminhasse um documento especificando o porquê da proibição, porque o mínimo que estávamos pedindo era o direito de saber do que estávamos sendo acusados, o motivo pelo qual estávamos sendo punidos. E, dentro disso, também ter oportunidade, que a lei e a concessão nos garante, de defesa. Eu, pessoalmente, quero agradecer essa oportunidade em frente à CPI, porque é uma das primeiras vezes onde realmente nos deram uma oportunidade, que não foi buscado por nós, de poder expandir, defender e expor o nosso trabalho. Realmente, quero agradecer à CPI por dar essa oportunidade que há tanto tempo tem sido negada à organização.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Qual a relação hoje com a FUNAI? A FUNAI não recebe vocês?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Em nenhum momento. Aí o nosso advogado tem feito bastante petições à FUNAI, pedindo explicações. A FUNAI recebe ela, mas em nenhum momento responde o motivo por que tem a proibição. Somente que tem uma proibição, que foi encaminhada em 2 documentos da FUNAI, mas não especifica o porquê. A partir do fato de que temos pedido muitas vezes reuniões ou com os servidores, ou com o Presidente, ou com o chefe de gabinete da FUNAI, em nenhum momento eles têm atendido esse pedido.



O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - A última pergunta, Sr. Presidente. Você afirmou que 2 funcionários, parece que são 2 funcionários, um desentendimento interno da FUNAI que está causando esse problema. Queria saber se não existe uma outra ONG, uma outra entidade por trás, querendo prejudicar o trabalho de vocês, da ACT.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Aí é uma pergunta já bem pesada, mas sabemos que no mundo das ONGs os recursos vêm a partir de fundos que existem. E as ONGs têm de compartilhar os recursos que vêm. Também existem sim casos onde uma organização tenta prejudicar outra, especialmente quando se trabalha na mesma área, para tentar colocar a concorrência para fora do trabalho e assumir plenamente todo o trabalho naquela área, especialmente o temático. Então pode sim. Um dos motivos entendemos que isso seja a partir de relatos, não tem nenhuma comprovação. Então não tenho nem como falar isso de uma forma afirmativa. Mas geralmente tem uma resistência de outras organizações, especialmente para uma organização nova. Somos uma organização nova e jovem, constituída por pessoas dedicadas, que realmente acreditam na causa, que trabalham todos os dias. Temos um antropólogo da UnB, que é estudante da UnB; temos cartógrafos, agrimensores, temos pessoas de todo o tipo da sociedade brasileira, geralmente pessoas que saíam dos Ministérios, do Governo, que vêm dentro da nossa organização uma oportunidade de realmente fazer alguma coisa diferente, não sendo encoberta pela burocracia, tendo uma certa flexibilidade em implementar os seus pensamentos de como trabalhar com a causa. Realmente, a gente recebe esse elogio muitas vezes, que a nossa equipe é muito alegre, muito energética, muito competente, especialmente, e que faz um trabalho que não tem igual dentro dos trabalhos desse tipo que foram realizados. Isso tem, sim, sido um motivo para que outras organizações mais estabelecidas, mais antigas, que já estavam acostumadas com o andar devagar das coisas, estão acostumadas a responder: não, mas não foi feito, porque a FUNAI ou o Governo não fez a sua parte, por isso que a gente gastou todos os recursos, mas não houve resultado. A ACT sempre quis mostrar resultado, fazer o trabalho a partir das demandas indígenas e pelo qual buscamos fundos. O jeito que funciona é que as comunidades indígenas, que têm as suas necessidades, buscam parceiros. Eles buscam às vezes a ACT. Eles conhecem o nosso trabalho. Eles entram no nosso escritório e



dizem: “*não, a gente tem essas necessidades*”. E como tem uma certa possibilidade, a ACT vê se tem a possibilidade de a gente implementar esse trabalho, porque acreditamos, sim, na causa. Acreditamos, sim, que o trabalho é um trabalho sério, é um trabalho que deve ser feito, alguém tem que fazer, que as comunidades indígenas têm o direito de ter organizações que trabalhem com elas, não tentando monopolizar eles ou falar por eles, mas que prestem os serviços, os serviços de dar instrumentos para eles para lidar com a sociedade. Esse é o nosso objetivo. Sim, isso causa às vezes ciúmes em outras instituições.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Concedo a palavra a Deputada Thelma de Oliveira e, em seguida, novamente, ao Deputado Dr. Rosinha.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, fiquei nesse tumulto de entra e sai da audiência, Dr. Vasco, de repente a pergunta que vou fazer possa até ter sido respondida. Vou fazer umas duas ou 3 perguntas apenas. Já existe qualquer produto farmacêutico, seja de efeito medicinal ou estético ou em desenvolvimento, mesmo que em fase de pesquisa, proveniente dos estudos da biodiversidade amazônica ou através dos conhecimentos tradicionais dos índios do parque indígena do Xingu que tenham sido coletados pela ACT?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Nenhum. Em Camarana, como sou de Mato Grosso, qual foi o objeto do mapa cultural feito com os índios da região?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - O objeto do mapa é realmente de um registro cultural. O fato é que as demarcações são feitas pela FUNAI. São mapas que têm linhas. São feitas a partir de relatórios antropológicos. Esses relatórios são geralmente desse tamanho e ficam na FUNAI. A partir daí não tem mais nenhum registro de como essa área é usada pelos índios. Principalmente, esse pedido vem a partir dos velhos indígenas, porque eles têm medo de que os jovens não tenham mais o conhecimento dos nomes dos lugares. Até para a gente pode parecer pouca coisa, mas para eles é tão importante que sobreviva os conhecimentos deles, em termos dos nomes, das partes geográficas, a história



deles. Isso é muito relacionado à geografia. Para fazer um relatório antropológico até que é interessante, mas para eles não é tão útil, porque eles não lêem todos esses. Então, os mapas são um instrumento visual e que registra, finalmente, o nome indígena daquele igarapé, daquele lugar, o lugar onde eles, em primeiro lugar, encontraram os bancos. Por exemplo, onde houve uma guerra, onde houve todas as outras aldeias antigas. Então, esses mapas existem. Isso é um conhecimento deles, sobre a área deles. E, realmente, adicionam muito à própria história do País, porque vem a partir do conhecimento deles. E é para eles. Estamos em negociação e queremos muito que esses mapas sejam usados pelas escolas indígenas, onde eles podem aprender a sua própria geografia. Então, em vez de aprender sobre um rio na Europa ou até em outro lugar no Brasil, o que também precisam aprender, com toda a certeza, também têm um instrumento para os professores começarem a ensinar o nome das regiões deles, em nome deles. Então, isso a partir deles é um motivo muito grande. O resto também, porque demonstra como eles usam a área. Em vez de ter um mapa somente com linhas, agora você tem um mapa preenchido com informação, informação indígena, em função deles. E é para eles, para as futuras gerações. Se, por exemplo, daqui a 50, 100 anos não existir mais o Xingu, os descendentes dos xinguanos pelo menos vão ter esse registro e vão saber, pelo menos, de onde vieram. É muito importante ver que a perda de cultura das comunidades, esquecendo a sua identidade, leva-os a vícios como o álcool e à perda da auto-estima. Também visamos esse trabalho como um trabalho para o futuro, porque sempre vai ter um registro agora. Esses mapas existem e sempre vão estar lá para as futuras gerações indígenas. Mesmo que eles percam todas as terras ou decidam convertê-las em outra coisa, eles sempre vão ter esse registro. Isso é muito importante.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Essa loja de que foi falada aqui comercializa produtos indígenas? Qual é o trabalho?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não, são produtos de... não mais de roupa, tem cobertor... São só coisas normais. Existem 10 lojas assim em Canarana, talvez não 10, mas existem algumas lojas assim que revendem coisas, que compram no atacado e revendem.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Ela não é uma loja de comercialização de produtos indígenas?



O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não. No meu entender, não.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Tem a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O Dr. Vasco declarou que não é ilegal a bioprospecção. Quando há acordo explicitado e assinado de pesquisa, não é ilegal mesmo. O que aqui estamos buscando esclarecer não é a questão do que é legal, porque este é legal. O que buscamos é o ilegal. O senhor é formado em qual profissão?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sou cientista político.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Cientista político. Quantos anos morou nos Estados Unidos? De quando a quando?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Estudei lá de 1992, mais ou menos, até 1997.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - De 1992 a 1997. Quando o senhor assinou o ofício, de 2001, da ACT americana, já estava morando no Brasil?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Naquela época, não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Estava morando nos Estados Unidos?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Não, na Holanda.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Na Holanda. Enquanto morava nos Estados Unidos, trabalhou na ACT?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Por quanto tempo?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sou ainda atual associado na ACT também.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Americana?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Sim. Sou representante oficial deles.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Recebe salário pela ACT americana?

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Recebo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Encerrada a série das perguntas, gostaria também de solicitar no prazo de uma semana que nos enviem cópia do mapeamento cultural.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pois não.

O SR. VASCO MARCUS VAN ROOSMALEN - O mapa é de propriedade integral das comunidades indígenas. Então, vamos encaminhar... É um conjunto de mapas que foram feitos. Então, cada comunidade tem de dar a sua anuência. A FUNAI tem o primeiro mapa e tem o direito de distribuí-lo. Mas podemos também providenciar, pedindo à comunidade por radiograma, por ofício, que eles liberem um mapa de exemplo para a CPI. Não sei como é melhor fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito, era isso. Nós agradecemos sua participação e passamos para o próximo entrevistado.

Na seqüência, convidamos o Sr. Mairauê Kaiabi a tomar assento à mesa.
(Pausa.)

No interregno, estamos submetendo à consideração do Plenário inversão de pauta, para poder votar, em bloco, alguns requerimentos.

Requerimento nº 2... O segundo da pauta é o Requerimento nº 71, de 2005, do Deputado Sarney Filho, que requer ao Coordenador-Geral de Florestas Nacionais e Reservas Equivalentes do IBAMA, Sr. Adalberto da Costa Meira Filho, cópia do relatório de visita à FLONA de Três Barras.

Na seqüência, Requerimento nº 72, de 2005, também do Deputado Sarney Filho, que requer sejam convocadas a prestar depoimento sobre o caso da FLONA de Três Barras, Santa Catarina, as seguintes pessoas: Sérgio Fernandes Freitas, ex-Chefe da FLONA de Três Barras; Lúcio Vaz, jornalista do Correio Braziliense; Sr. Adalberto da Costa Meira Filho, Antônio Manuel do Rego Maia Junior e José Carlos Menezes, respectivamente, coordenador e técnicos da Coordenação-Geral de Florestas Nacionais e Reservas Equivalentes do IBAMA.

Requerimento nº 73, de 2005, do Deputado Dr. Rosinha, que requer a realização de diligência no Estado do Paraná por este requerente e mais outro membro desta CPI para ouvir o Sr. Ademar Luiz de Souza, preso na manhã do dia 25 de abril com 103 pássaros silvestres.



Diligência no Estado do Paraná, é o Requerimento nº 04.

Requerimento nº 74, de 2005, do Deputado Dr. Rosinha, que requer a convocação do Sr. Hilton Pereira da Silva e da Sra. Denise Hallack para prestarem depoimento acerca de fatos relacionados à coleta e ao tráfico internacional de sangue indígena.

Requerimento nº 75, de 2005, do Sr. Deputado Dr. Rosinha, que requer à Polícia Federal elaboração de pedido de auxílio ao Governo americano e à INTERPOL, solicitando a investigação de fatos concernentes ao tráfico internacional de sangue indígena e à adoção de providências para retirar da Internet o site norte-americano que está comercializando o sangue das tribos Karitiana e Suruí.

Requerimento do Deputado Dr. Henrique Afonso, que requer o deslocamento de membros da CPI da Biopirataria para realização de audiência externa em Goiânia", Requerimento nº 76, de 2005.

Requerimento nº 77, de 2005, do Deputado Dr. Rosinha, que requer à FUNAI cópia dos documentos que indica no anexo.

Requerimento nº 78, de 2005, do Deputado Dr. Rosinha, que requer sejam convidados a prestar depoimento a Dra. Ana Lúcia Hartmann e o Prof. João de Deus Medeiros.

Requerimento do Deputado Dr. Rosinha, que requer ao IBAMA, ao Ministério Público Federal e à 3ª Vara da Justiça Federal de Santa Catarina cópia de documentos especificados". Requerimento nº 79, de 2005.

Requerimento nº 80, de 2005, também do Deputado Dr. Rosinha, que requer sejam convocadas a prestar depoimento as pessoas especificadas, relacionadas aos casos dos Zoológicos de Goiânia e de Brasília.

Requerimento nº 81, de 2005, do Deputado Sarney Filho, que requer sejam convocadas a prestar depoimento sobre o caso FASE — Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional as pessoas indicadas.

Em discussão os requerimentos. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-los, em votação. *(Pausa.)*

Aprovados em bloco os requerimentos.

Não coloquei em votação o Requerimento nº 59, de 2005, o primeiro da pauta, da Sra. Perpétua Almeida, que requer a quebra de sigilo bancário, deixando-o



para outra oportunidade, numa sessão com maior *quorum* e com a presença da autora, Deputada Perpétua Almeida.

Na seqüência, convido o Sr. Mairauê Kaiabi para tomar assento à mesa. Solicito, inicialmente, que preste o juramento, em atendimento ao art. 203, do Código de Processo Penal. Por favor. *(Pausa.)*

O senhor poderia ler, por favor?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Hã?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor poderia ler? É só essa primeira página. *(Pausa.)*

O SR. MAIRAUÊ KAIABI- Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito obrigado.

Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, informo à testemunha que o art. 342 do Código Penal tipifica como crime fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade, como testemunha. Comina a esse crime uma pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa.

Com a palavra o Sr. Kaiabi, por até 20 minutos, caso deseje fazer uso da palavra antes de responder às perguntas.

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Eu só gostaria aqui agradecer o convite que foi feito a mim. Eu estou aqui pronto para responder ao que desejarem, dar as informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito obrigado. Inicialmente, passamos a palavra ao Deputado Dr. Rosinha para suas perguntas.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, vou fazer, como anteriormente, as perguntas do nosso Relator, Deputado Sarney Filho. Sr. Mairauê, o que levou o senhor a denunciar as ações da ACT no Ministério Público?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Primeiro, o que me levou a fazer uma denúncia sobre a ACT foi mais a solicitação mesmo das comunidades indígenas, das lideranças, que estão preocupadas com a presença deles e da maneira como eles estão trabalhando lá dentro, da forma como eles estão trabalhando lá dentro. Essa é uma preocupação maior das lideranças que estão no parque. É isso que me fez... A



gente foi pressionado. Da parte das lideranças, estamos solicitando que tenha uma informação clara do trabalho da ACT.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Qual era a preocupação da comunidade? O senhor disse que há preocupação da comunidade. Que tipo de preocupação, por exemplo?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Por exemplo, na ACT, eles estão fazendo um trabalho que não está bem claro. Como é que poderia ser? Uma reunião fechada, pregando as lideranças e levando para fora, para uma reunião reservada. Não se sabe... impedindo que sigam junto com as lideranças pessoas mais esclarecidas. Então, as lideranças que vão para a reunião da ACT voltam com dúvida. Por quê? Porque eles não entendem a linguagem correta deles. Não está bem claro o que eles querem. Então, essa é uma preocupação forte lá dentro.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - As reuniões da ACT eram feitas dentro da área indígena ou eram feitas fora?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - A maior parte, a maioria, tem acontecido fora do parque.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eles entregavam para as comunidades ou para algumas pessoas alguns bens materiais?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Sim, só para aqueles convidados que eles levam para fora.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Que tipo de bens?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Mais é panela de alumínio, ferramenta, combustível.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Pegavam na loja Para Todos?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Sim, eles têm uma loja lá, que é a loja Para Todos. Segundo o pessoal, as lideranças que vão lá junto com eles, eles falam que eles fazem uma listagem, eles fazem uma listagem para poder participar do encontro deles.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Listagem de que tipo? O que é a listagem?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - A lista de material que eles estão precisando.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Fazem antes da reunião?



O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Olha, essa lista, eles fazem depois que eles estiverem lá dentro, lá na reunião deles.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor conhece o mapa que foi feito?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Eu conheço.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O mapa é útil para vocês?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Pode ser útil, mas, da maneira que a gente está entendendo, não estamos entendendo. Por quê? Porque não estamos sabendo para que serve aquilo lá, tá? Pode ser bom, mas não está sendo explicado para que vai servir, no futuro, para nosso trabalho.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - No período que a ACT estava trabalhando lá, algum laboratório trabalhou junto com eles? Entrou alguma pessoa de laboratório, por exemplo, para colher material, colher sangue, essas coisas?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Olha, é o seguinte: o Xingu é grande, nossa reserva é grande. Eles têm atuado mais no Alto Xingu, onde começou seu trabalho.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Ah! no Alto. O senhor é do Baixo Xingu.

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - É, eu sou do Baixo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eles atuaram no Baixo Xingu?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Começou assim: quando eles começaram a fazer o trabalho de mapa, eles começaram a fazer no Alto Xingu, começaram a fazer num grupo, falando que era de um grupo, que se chama Kamaiurá. E, quando acabou a parte do Alto, eles começaram a descer rio abaixo, para o que a gente chama Baixo Xingu. Então, na primeira reunião da ACT, quando se começou fazer o trabalho de mapa, eles falaram para nós, para todas as lideranças, que era só com comunidade Kamaiurá. Terminou ali, acabou o trabalho deles. Mas, quando acabou o trabalho deles no Alto, eles começaram a descer, começaram a pressionar as comunidades do Baixo, para poder ampliar o trabalho deles. Eles não aceitavam isso, as comunidades do Baixo não aceitavam. Por quê? Justamente pelo que acabei de falar agora, que está em dúvida, que não está claro isso para nós. Para que fazer mapa? O que nós vamos fazer com esse mapa depois? Porque não está claro isso. Então, é por isso que a gente não está aceitando. E até já falamos com a ACT isso. Fizemos umas grandes reuniões com todas as comunidades do Xingu, com todas as lideranças. Elas falaram que não querem mais a ACT, e estão insistindo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Licença. Nos termos do Regimento Interno das Comissões Parlamentares e de acordo com o processo penal, as testemunhas serão inquiridas, cada uma de *per si*, de modo a que não saibam nem ouçam os depoimentos das outras, devendo ser advertidas das penas cominadas. Nesse sentido, constrangido, eu tomo a liberdade de solicitar ao Sr. Roosmalen e à sua advogada que, por gentileza, deixem o recinto, por favor. (Pausa.) Muito obrigado. Por favor, podem dar seqüência à tomada de depoimento, à vontade, agora sem nenhum constrangimento.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Mairauê, o senhor disse agora que eles pressionam. Que tipo de pressão é feita?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Como diz?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor disse agora que eles pressionam as lideranças para entrarem. Que tipo de pressão é feita?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Tá. Não, eles estão insistindo, vamos dizer assim. Estão insistindo para ampliar o trabalho deles a todo o parque. No início, como eu falei, não era esse o primeiro plano deles. O plano era só trabalhar com o pessoal do Alto, kamaiurá, e acabou o trabalho deles. Mas, agora, eles estão querendo ampliar. E as comunidades do Baixo, Médio e Baixo Xingu não aceitam, não querem. Mas eles estão insistindo para fazer todo o parque. É como eu estou falando aqui: estão insistindo demais.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Tem outras ONGs trabalhando lá na área?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Se tem outro?!

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Outras organizações trabalhando lá?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Existe uma outra organização.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quais são as outras de que o senhor tem conhecimento?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Tem uma outra organização que se chama Instituto Socioambiental — ISA, que também trabalha lá.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Qual o problema que tem com o ISA?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Com relação ao ISA, eu não tenho nenhuma reclamação agora a fazer. Por quê? Porque o trabalho que eles fazem lá é bem diferente do desse pessoal da ACT. O trabalho deles é transparente. Tudo o que



eles querem fazer, eles fazem uma reunião aberta, com todas as lideranças, com o grupo que eles querem trabalhar, dizem qual a opção do trabalho a fazer, e se a comunidade está de acordo, são feitos os trabalhos. Caso contrário, não, não faz o trabalho. Então, é essa a diferença.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Qual o tipo de trabalho do ISA?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Bom, no ISA, eles trabalham com o meio ambiente. Então, nós estamos trabalhando com a fronteira do parque, com o limite do parque, cuidando do rio, cuidando da terra, da madeira; cuidando dos pescadores, conversando com eles e tudo. Então, esse é o tipo de trabalho que eles estão fazendo com a gente.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Obrigado, Sr. Presidente. Essas eram as questões deixadas pelo Deputado Sarney Filho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Dr. Deputado Francisco Gonçalves.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Sr. Presidente, muito obrigado. Sr. Mairauê, o senhor falou da falta de transparência da ACT na área indígena. O senhor poderia me explicar melhor que falta de transparência é essa?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Transparência. Quando eu falo falta de transparência, são essas coisas de fazer reuniões fechadas com as lideranças, sem ter a presença de alguém, de índios esclarecidos que possam entender a linguagem deles sobre o projeto que eles querem fazer. Isso é o que eu chamo. O que eles querem com isso? Por que eles querem fazer, por exemplo, um mapa? O mapa é uma discussão. Para que esse mapa? Para que saber onde a gente morou? O que é isso? Que planta que tem lá dentro? Onde pesca, onde caça? Essa é uma desconfiança para nós. E muitas lideranças, muitos dos nossos velhos estão perguntando para que é isso. E as lideranças falam para gente assim — eu sou um deles, mas, na presença dos nossos antigos, dos velhos, eu sou um menino para eles. Falam assim: “Olha, meu filho, a gente já passou muito na mão de pessoal assim. Muita coisa já deve ter sido levada. Agora, não; agora nós estamos sabendo bem como é o homem branco, e a gente tem que conversar com eles. Muita coisa já levaram de nós; acabaram com a nossa cultura, muita gente já acabou. Então, agora, não é assim; nós vamos conversar com eles, queremos saber”. Essa é a pergunta dos velhos.



O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - O Xingu é um espaço muito grande, como o senhor falou. Se eles começaram no Alto Xingu, e se hoje o Presidente da ACT afirmou aqui que tem 14 etnias, 14 comunidades que pedem para eles permanecerem, para eles ficarem, para que eles possam trabalhar juntos, como o senhor diz que a grande maioria é contra, quando ele afirma que 14 etnias lhe são favoráveis?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Aí que eu também estou em dúvida na conversa da ACT. Sabe por quê? Antes de vir para cá eu fiquei muito, fiquei muito triste e com vergonha porque eu assisti a uma coisa comigo, com a minha pessoa. Eu não quero dizer aqui que eu conheço o mundo do branco, não. Eu conheço um pouquinho, pouquinho. Então, é o seguinte: a pessoa da ACT que me atendeu lá em Canarana falou para mim assim: "Foi bom que você veio aqui conhecer o nosso projeto e fazer um acordo com a gente". Eu falei assim: que acordo que eu posso fazer aqui? Que projeto que o senhor tem? "É o seguinte: até agora vocês não conversaram com as lideranças, ninguém conversou com a gente aqui para impedir a ACT de trabalhar na área. Até agora nós não estávamos sabendo". Eu falei para ele: isso é muito estranho. "Por quê?". Todo o Xingu, as lideranças do Xingu falaram, fizeram uma grande reunião duas vezes no parque, falando exclusivamente da ACT. Falaram que não querem mais a ACT lá dentro. Não queremos. Não queremos brigar com ninguém, mas é só: acabou. Aí, eu falei para ele: olha, eu não vim aqui pedir nada para você. Eu vim trazer um índio que diz que vocês estão devendo para ele. Trouxe ele aqui para conversar com eles. Eu não vim aqui pedir nada para vocês. E você está falando que outros índios, outras lideranças estão vindo aqui fazer um acordo com você? Eles podem estar enganados, porque comigo você está falando isso. O coitado vai lá e, por qualquer coisinha, você não pode chegar perto deles. "Ah, você está vindo aqui fazer um acordo? Então, assina o projeto para mim". Está muito estranho isso!

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - O senhor é de que etnia? Qual a sua tribo, qual a comunidade do senhor?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Kaiabi.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Kaiabi. O senhor é funcionário da FUNAI?



O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Sou funcionário da FUNAI e eu sou um dos líderes dos Kaiabi também.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - É permanente lá na FUNAI?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Sou permanente lá na área.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - O senhor é líder de uma comunidade?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - De uma comunidade, Kaiabi.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Somente uma?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Só uma.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Somente uma. O que o senhor faz na FUNAI?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Olha, eu fui chefe do posto lá na área, lá dentro do parque; depois, eu trabalhei na fronteira, na fiscalização da fronteira do parque, e até hoje estou lá acompanhando, trabalhando.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Tem quantos anos que o senhor trabalha na FUNAI?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Tem 32 anos.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Tem 32 anos de FUNAI. Essa Associação Terra Indígena do Xingu, o senhor participou da fundação dela? Desde quando ela existe?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Eu participei do fundamento da associação desde 1995.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Presidente, eu queria fazer um comentário, pois acho que temos um problema de ordem legal. Parece-me que o índio, ao passar a ser funcionário público federal, perde a condição de representante da comunidade. Depois V.Exa. poderia nos dar uma resposta sobre isso. Sr. Mairauê, de onde vêm os recursos para as atividades da Associação Terra Indígena do Xingu?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Olha, a associação, eles tem um projeto para fiscalização da fronteira, para manter o limite em dia, para não ser invadida. Então, o dinheiro está vindo lá da Noruega. Nós fizemos um acordo com eles, um convênio.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Com a Noruega?



O SR. MAIRAUÊ KAIABI - É.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - O senhor já respondeu para o Deputado Dr. Rosinha que, dentro da área do Xingu, atua uma ONG, uma empresa chamada ISA. Tem mais algumas outras ou é somente essa?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Tem do pessoal da saúde, mas é uma parte dos órgãos do Governo, a Escola Paulista, que faz também parte da saúde, cuida da parte da saúde do Xingu.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Todas essas organizações têm autorização da FUNAI?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Têm autorização legal da FUNAI.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Como ocorre a fiscalização da FUNAI em relação às atividades desenvolvidas na região? Como a FUNAI trabalha isso?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Eles têm um convênio, eles tem um contrato com eles. É uma parceria que eles fazem com eles.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - A Escola Paulista teve um problema jurídico, porque levou plantas do Alto Xingu para fazer pesquisas. O senhor sabe disso?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Eu não tenho conhecimento disso, não.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Mairauê, está escrito ali que o senhor é fundador e ex-presidente da Associação Terra Indígena do Xingu. O senhor ainda participa da diretoria da ATIX?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Eu sou sócio. Uma vez que seja da nossa entidade, da nossa associação, eu continuo aconselhando. Eu sou do conselho da associação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor disse que a ACT fez o mapa cultural, não da comunidade do senhor, porque na do senhor ela não entrou. Para fazer esse mapa cultural, as comunidades discutem entre elas para autorizar? O senhor sabe disso?



O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Se a comunidade...?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Se a comunidade indígena discute entre todos, para dizer se autoriza a entrada, ou se é só o líder que negocia. O senhor sabe como é?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - É uma discussão geral sobre isso, para poder, principalmente, entender para que pode servir esse mapa.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Agora há pouco tivemos aqui o depoimento do Procurador, o Sr. Avelar, e ele disse que só um grupo é a favor da ACT e que os demais seriam contra. O que o senhor sabe disso?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Só um grupo?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ele disse que só um grupo étnico, só um povo, é a favor e que os demais seriam contra. O que o senhor sabe disso? Foi o que falou agora há pouco o Dr. Avelar.

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Olha, eu acho o seguinte: realmente é assim, está acontecendo que a comunidade como um todo, as 14 etnias não estão de acordo com isso. Mas, na última reunião que a gente tem visto lá, com a participação da ACT, eles falaram que da maneira como eles estão prometendo para eles, algumas pessoas de uma etnia estão voltando para trás. Olha a promessa é a seguinte: na última reunião em Canarana, a ACT fez uma reunião com todas as etnias...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor estava?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Eu estava. Falou para eles que, como não está podendo entrar mais... Vocês me desculpem aí, porque eu viajei muito no frio e estou com a garganta meio ruim, me desculpem aí. Mas é o seguinte: a promessa foi bem clara — eu ouvi, eu estava presente. Como ele está impedido de entrar no parque pela FUNAI, ele falou para eles assim: “Eu não posso mais entrar no parque, mas eu vou continuar trabalhando fora do parque com vocês. Aí eu vou arrumar uma terra próxima do limite do parque, e essa terra pode servir para o nosso estudo. Vou trazer vocês para ensinar a gente como trabalhar com a terra, como trabalhar com isso”. E os índios, na hora, concordaram — algumas entidades. Então essa terra vai ser o quê? A ACT vai dar para nós? Não. Só quando tiver dois anos de projeto. Quando tiver, acabou o projeto, acabou a terra também, tem que devolver para o dono. Então, tenho certeza de que a comunidade está achando isso, e fizeram até perguntas para eles sobre se essa terra poderia ficar para eles. Falaram que não.



Por ali a gente está vendo que o pessoal nosso está muito confuso com essa proposta.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A ACT pediu para os senhores ensinarem alguma coisa? O senhor tem conhecimento se isso ocorreu na outra área, já que não é na área do senhor? Ela pede para ensinar alguma coisa?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Olha, eu não posso afirmar nada dessa parte, de eles pedirem para apreender alguma coisa. Eu não conheço.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Uma pergunta, Sr. Mairauê: o senhor entende bem o português ou tem dificuldade de entender quando eu falo?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Algumas coisas eu entendo, algumas coisas tenho dificuldade de entender.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor tem alguém aqui que possa traduzir o que eu estou falando para a língua senhor?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Na língua, pode ser que não, porque, de qualquer jeito, eu estou aqui sozinho no meio de vocês.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas não tem alguma pessoa que veio com o senhor que fale português e sua língua?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Pode ser, pode ser. Pode ajudar.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Tem alguém aqui na sala?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Tem.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E o senhor quer a ajuda dessa pessoa?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Pode ser.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quem é? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - A pessoa autorizada pode vir sentar-se aqui. Para registro em ata, pedimos a senhora que se apresente, diga o seu nome ao microfone, já que esta reunião está sendo gravada.

A SRA. LÉA MARIA TOMAZ - O meu nome é Léa Maria Tomaz. Sou antropóloga e fiz minha pesquisa de doutorado no Xingu entre setembro de 2003 e dezembro de 2004. Como contrapartida da pesquisa, eu prestava assessoria para a ATIX, uma prestação de serviços, numa troca de pesquisa, e prestei assessoria política para o Mairauê na época em que ele era presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito bem.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Para tentar ser claro, o Sr. Mairauê estava falando da reunião a que ele foi junto com todas as comunidades indígenas, na qual houve a proposta de comprar uma terra e ficar ao lado para trabalhar. A minha pergunta é se naquela reunião que estavam todas comunidades eles decidiram alguma coisa. E, se decidiram, o que decidiram? *(Pausa.)*

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Nessa reunião estava a equipe da ACT, estava o Vasco, da ACT; estava lá também — como chama o outro lá? Aquele que está ali — , estava o Dario, estavam outros antropólogos deles, que eu não me lembro o nome agora... Não me lembro. A equipe dele estava lá. A idéia deles era essa, essa era a proposta que eles fizeram lá, quando os índios ficaram confusos. Falaram para os índios que estavam pensando ter uma terra próxima dos limites, onde eles iam fazer uma pesquisa. Já que não pode fazer lá dentro, eles iam ficar lá próximo e trazer os índios para trabalhar lá.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Não, eu não tenho. Assim, não posso dizer se a idéia era comprar ou não, mas ele já tem. Não sei o que eles iam fazer: se iam comprar ou se iam alugar.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas o que eles prometeram para vocês?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Não, nesse dia, como a gente estava sabendo que a FUNAI não tinha autorizado a entrada dele, que proibiu trabalhar no parque, tudo, as lideranças naquele dia falaram para ele: “Olha, nós não queremos conversar com vocês mais só: nós liderança e ACT. Não, nós queremos vocês 3, queremos a FUNAI junto, queremos todo mundo junto”. E a reunião foi cancelada. Não aconteceu até agora. Estamos esperando uma reunião grande para decidir de vez o que vai fazer com a ACT.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Não, não tinha nada... não me lembro, não tinha nada, assim, contrapartida, porque não se decidiram. Pararam ali para cancelar a reunião.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Deputado Dr. Francisco Gonçalves.



O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Como entrou aí a Léa, até queria que você falasse na língua dele para eu ouvir como é a linguagem do indígena no seu idioma. Eu queria saber se a Associação Terra Indígena do Xingu — ATIX tem algum projeto em conjunto com o ISA, com a outra ONG, e quanto, em recursos financeiros ou em promessas de algum benefício, isso acontece?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Olha, a parceria que o ISA tem... A parceria, não, no caso seria... como chama? O ISA faz um trabalho bonito. Pelo menos as comunidades estão gostando. Quando a gente criou a associação, a gente não tinha prática nenhuma de mexer com papel, documento, de mexer até com negócio de financeiro, como é que controla, como é que presta conta para quem doou dinheiro. Então, tudo isso foi uma ajuda da parte do ISA. Eles deram o curso, treinaram os índios para fazer a prestação de contas, até mesmo de administrar. Então, essa parte é um dos trabalhos que o ISA está fazendo lá com a gente.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Desculpe, mas a pergunta não foi bem essa. Foi se a ATIX tem algum convênio e recebe recursos... se trabalha com o ISA...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Então, aí tem... gasolina é dos projetos que são financiados pela Noruega, como eu falei. Então, o trabalho é de que... o combustível, o motor, o barco, essas coisas são adquiridas para fazer o trabalho.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - *(Inaudível.)* A USAID, uma entidade dos Estados Unidos, tem algum... emprega algum recurso com você? Financia também o ISA ou não? USAID.

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Olha, isso é uma coisa nova. É uma notícia que está chegando agora no Parque. Estão falando se vai ter algum recurso para poder trabalhar com o limite também, com a fronteira, mas é uma coisa que está chegando ainda. A gente não viu ainda. Mas o ISA está falando que tem um projeto para isso.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Arnaldo Faria de Sá, alguma pergunta? *(Pausa.)* Não. Bom, eu ainda tenho algumas



perguntas. Na sua avaliação, qual a utilidade desse mapa cultural? Para que serve o mapa cultural feito pela ACT?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Olha, do meu ponto de vista, até eu fico confuso com esse mapa. Para que vai servir? Claramente, eu não sei para que isso. Porque, no momento, eu acho que a gente não está trabalhando com isso, não estamos sabendo trabalhar para usar isso. Porque, para fazer um trabalho disso, penso eu, ele teria que estar saindo da cabeça dos nossos velhos, da idéia dos nossos velhos, para poder montar esse mapa. Por que eu estou falando isso? Esse mapa pode até ter um fundamento, um trabalho para o futuro, mas no momento não dá. Quem vai usar isso aí? Acho que nem o nosso jovem não tem condições ainda de estar usando esse mapa. Por que eu falo? Porque ninguém sabe usar, não tem a prática de mexer com isso. Para isso, eu acho que os jovens que sabem ler têm que ter um curso de como trabalhar com o mapa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Quantos mapas foram feitos? É um por aldeia, um por etnia?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Olha, eu não sei informar o senhor. Eu não sei, mas eu sei que teve bastante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Bastantes mapas? Cada região é um mapa?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor chegou a vê-los?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Eu cheguei a ver.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E, na sua avaliação, nesses que o senhor viu tem alguma utilidade para as aldeias hoje, para as etnias hoje?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Olha, eu vejo assim: que do jeito que o mapa está projetado, e para quem entende, ele tem um valor, ele mostra um lugar; o lugar, como eu falei, onde era a aldeia velha, onde está, e as aldeias velhas que ficaram fora da reserva. Uma área, por exemplo, sagrada que ficou fora da reserva do Parque, tudo isso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Para entender esse mapa, para ser uso para nós no futuro, a gente tem que estudar. Alguém que fez o mapa tem que dar o curso para nós. Eu acho assim. Porque, se não, não tem finalidade.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - De quem foi a iniciativa do mapa? Foi de alguma comunidade indígena, que teve essa idéia, ou foi da ACT?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Olha, a ACT, na discussão dela, na reunião dela, fala que foi o índio que pediu para fazer o mapa. Mas, se o índio pediu, ou mesmo ele pedindo, não está entendendo, então aí que está a dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Está certo. Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá. Depois eu dou seqüência às minhas perguntas. Por favor.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Nada mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mais uma pergunta. Nessa análise que fez dos mapas, observou o que continha o mapa? Por exemplo: onde continha um maciço de plantas medicinais, plantas que seriam utilizadas pelos pajés a determinadas curas. Isso está no mapa? Por exemplo: onde encontrar aquele tipo de planta que é utilizada, digamos, para tratar dor de cabeça; onde está uma planta que é utilizada para dor de estômago, alguma coisa? O mapa traz esse tipo de informação?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Olha, o que eu posso dizer ao senhor é o seguinte: os nossos índios, que eles convidaram para fazer o curso, para fazer mapa, eles voltaram muito preocupados com essa pergunta que o senhor está fazendo, porque eles falaram que tinha que botar tudo: onde era a aldeia velha, onde tinha lugar para pescar, onde tinha para isso, onde tinha negócio de remédio para tudo. E eles voltaram para aldeia perguntando para as lideranças se eles podiam falar isto: onde tinha remédio, onde tem remédio, onde pode... Aí as lideranças falaram para eles que não; aí eles não queriam que botasse negócio de remédio, negócio de planta no meio, no mapa. Então, quando eles começaram a fazer mapa, eles não fizeram, alguns não fizeram, mas alguns têm, alguns mapas têm, principalmente do Alto tem. A gente viu isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Esses que fizeram o mapa, eles estão usando o mapa para alguma coisa? O senhor sabe de alguma tribo que está usando o mapa para alguma utilidade?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Olha, eu não conheço ninguém lá, mesmo aquele que trabalhou, eu não sei como é que ele está usando. Mas pelo menos da minha área lá não tem ninguém usando, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Interessante. Na sua avaliação, então, quem teve a idéia, quem imaginou, quem criou essa idéia dos mapas foi a própria ACT?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - A própria ACT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Bom, uma última pergunta: o que, na sua idéia, existe de mais valioso que poderia despertar o interesse, a cobiça do homem branco, até de estrangeiros, pessoas de outros países, nas aldeias, nessa região, nessa reserva? Tem minérios? Por exemplo: plantas medicinais? Sapo *kambo*? Alguma coisa que, na sua idéia, é valiosa, e que eles poderiam estar querendo mapear para uso sem autorização dos índios, ou depois até para virem negociar com os índios? O que, na sua avaliação, existe de valioso lá?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Olha, de minério, eu sei que a nossa área lá de minério é muito fraca; não existe minério lá. Mas a preocupação maior nossa é com a plantação, com as plantas medicinais, que é muita coisa muito importante. Porque... Mesmo com a nossa terra, a gente tem que tomar muito cuidado com a nossa terra — é a única vida que nós índios agora temos. Porque a reserva nossa, para nós, tem que ser sagrada; que é para nosso uso, que tem ali para o nosso futuro, para o nosso neto, para o nosso... e tem que estar garantida. Então, qualquer pessoa que vem com essas idéias, principalmente ainda com essas idéias não claras para nós, a gente fica muito preocupado com isso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, posso fazer uma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pois não. Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quero saber do cacique quais são as ONGs que têm atuado nas terras indígenas.



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É, que ele tenha conhecimento, nas terras indígenas; quais são as ONGs de que ele tem conhecimento?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - De ONG, só tem, de fora... de fora que eu falo, ONG de fora...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - De fora ou de dentro. Quais são elas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Bom, acho que era isso. Alguma pergunta mais? Dr. Rosinha, mais alguma pergunta? *(Pausa.)* Tudo bem. Muito bem, uma última pergunta, então. Esses mapas ficaram em poder de cada... cada tribo recebeu um mapa e guardou esse mapa? Fica guardado na residência do cacique, do pajé? Onde fica? Essa cópia de... cada aldeia, cada tribo, cada etnia recebeu o seu mapa da sua região? Ou ficou na FUNAI?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Não, tem uma cópia. Tinha. Agora não sei o que fizeram, mas eles já receberam um mapa. Aquelas comunidades que mandaram seus representantes para fazer mapa, elas já receberam. Agora, eu não sei se está guardado com elas ou... sei lá o que elas fizeram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - A FUNAI tem cópia de tudo?

O SR. MAIRAUÊ KAIABI - Tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Está bom. Era isso. Nós agradecemos a presença aos convidados, às testemunhas, aos assessores, aos Parlamentares, demais presentes. Declaro encerrada a reunião, convocando a próxima para a terça-feira, e não quarta, dia 24 de maio, às 14h30min, no Plenário nº 5. Terça-feira. Quarta-feira está muito próxima do feriado, que pode contaminar o dia útil anterior. Por isso, estamos marcando na terça-feira e não na quarta, em função do feriado que teremos na quinta-feira próxima. Muito obrigado. Boa noite.